

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20 a 24 de junho de 2019

Cento e sessenta crianças e adolescentes aguardam por uma nova família

TAG: ADOÇÃO, ABRIGOS DO ESTADO,
BUROCRACIAS, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO**
ESPÍRITO SANTO, CRIANÇA E ADOLESCENTES,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/21/TVVITRIARECOR>

DES-08.38.31-08.42.36-1561124178.mp4

Roda de Conversa "Violência doméstica contra a mulher e seus aspectos" no TJES

Danieleh Coutinho

Curta, comente e compartilhe!

Violência doméstica contra a mulher e seus aspectos" é o tema da Roda de Conversa que será realizada pelo Núcleo Vitória do Grupo Mulheres do Brasil. O evento será no dia 27 de junho, às 14h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, em Vitória. O evento é gratuito e aberto ao público. São 80 vagas e as inscrições online, que já estão abertas, podem ser feitas no Sympla - <http://twixar.me/Qsxn> .

Participam desta Roda de Conversa as integrantes do Núcleo Vitória/ES - Grupo Mulheres do Brasil, Patrícia Silveira, advogada, coordenadora do Comitê de Combate à Violência contra a Mulher e idealizadora do Programa Combate, que vai abrir e encerrar o evento, e a mediadora, a socióloga Layla dos Santos Freitas.

O debate é com as convidadas Claudia Santos Garcia, dirigente do Núcleo de Enfrentamento à **Violência Doméstica** (Nevid), Juliane Barroso, subsecretária de Políticas para Mulheres do Espírito Santo e a psicanalista Vera Saleme Colnago.

Para realizar esta Roda de Conversa, o Núcleo Vitória/ES - Grupo Mulheres do Brasil fez uma curadoria de conhecimento baseada na educação, na comunicação e no direito à cidadania para fazer a sociedade pensar no que não quer pensar, sobre o tema proposto, e para estimular o combate à **violência contra a mulher** em todas as suas formas, não só na tipificação deste tipo de violência, principalmente na identificação dos meios existentes para minimizar os efeitos nocivos que essas diversas formas de violência repercutem. Serão abordados os mecanismos postos à disposição, no combate à esta violência, na defesa da mulher agredida e, por fim, o empoderamento da mulher, de modo que ela consiga se desvencilhar de relacionamentos abusivos.

Site: <http://eshoje.com.br/roda-de-conversa-violencia-domestica-contra-a-mulher-e-seus-aspectos-no-tjes/>

Mulheres do Brasil

HÉLIO DOREA

O Grupo Mulheres do Brasil, núcleo de Vitória, promove a roda de conversa "**Violência Doméstica** contra a Mulher e seus Aspectos", um evento especial, quinta-feira (27), às 14 horas, no Tribunal de Justiça. As palestrantes serão Claudia Albuquerque Garcia, Vera Lucia Saleme Camargo e Juliane Barroso. Evidente, os temas estão correlacionados com o nome do encontro.

Site: <https://www.folhavoria.com.br/social/helio-dorea/2019/06/23>

| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA |

MORTA PELO EX

MULHER PEDIU PROTEÇÃO

20 DIAS ANTES DO CRIME

Especialistas apontam falhas na segurança das vítimas

▲ NATALIA BOURGUIGNON
nbourguignon@redgazeta.com.br

A auxiliar de serviços gerais Maria Madalena dos Santos, de 38 anos, que foi assassinada pelo ex-marido com cinco tiros em Jardim Carapina, na Serra, no início da manhã de ontem, tentou por duas vezes obter medidas protetivas de urgência contra ele. O casal tinha uma história marcada pela violência. O pedido mais recente foi feito cerca de 20 dias antes do crime.

Para especialistas, houve avanço nas mudanças recentes na Lei Maria da Penha —que reforçaram as medidas protetivas de urgência— mas ainda há falhas nos mecanismos criados para a proteção das vítimas de violência doméstica. O problema, que é complexo, e que não depende apenas da Justiça e da força policial, precisa ser colocado como prioridade nas políticas públicas, e de maneira rápida, como defende a pós-doutora em Direito e professora da Ufes, Margareth Vétis Zaganelli.

“É preciso um trabalho para ‘ontem’. Essa legislação é importante mas não traz a efetividade esperada. Os números estão aí. Temos que debater, envolver associações, as universidades, os sindicatos, as igrejas. É um trabalho muito mais amplo. O Estado tem que fomentar políticas públicas para essas mulheres”, afirma.

A advogada Lívia Bernardes, do Núcleo de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica da UVV, concorda. Segundo ela,



Maria Madalena dos Santos, de 38 anos, foi assassinada a tiros pelo ex-marido

falta informação para as mulheres, alternativa para tirá-las desse lar violento e acompanhamento mais próximo. “Tem casos que a medida protetiva ajuda, com certeza. Mas em outros casos ela sozinha não é suficiente. A polícia nem sempre consegue chegar a tempo de prevenir uma tragédia, ou a vítima não relatou o descumprimento da medida por parte do agressor. Quando ela relata, pode acontecer de

ele não ser preso”, diz.

Bernardes cita como uma das alternativas a ampliação do botão do pânico, que existe em Vitória há seis anos, mas só atendia a 12 mulheres até abril deste ano. Assim que é acionado, o dispositivo indica a localização exata da vítima para a Guarda Municipal.

“Tem que ter acompanhamento constante. Se ela se mudar, por exemplo, a medida não vai ter

mais a eficácia que precisa”, diz a advogada.

DOIS PEDIDOS

Maria Madalena estava indo trabalhar quando foi assassinada por Jean Silva dos Santos. Eles foram casados por 18 anos e há quatro estavam separados, quando ele foi preso também por ameaçá-la. A primeira medida protetiva foi pedida no mesmo ano da separação, em 2015, segundo os pro-

DADOS

TJES NÃO RESPONDE

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo foi demandado para falar sobre dados de medidas protetivas de urgência concedidas no Estado e também para comentar o assunto, mas não respondeu até o fechamento desta edição.

cesso no Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Poucos dias depois, em 3 de fevereiro, a juíza que comandava na ocasião a 1ª vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Vitória concedeu a medida, determinando que o ex não pudesse se aproximar mais do que um quilômetro nem manter contato com a vítima.

Essa medida protetiva, no entanto, foi revogada um ano e meio depois. Segundo os autos, a vítima mudou de endereço e não avisou a Justiça. Para que a medida valesse, era necessário que Maria Madalena fosse intimada, o que não aconteceu pois ela não morava mais no endereço que havia fornecido à Justiça no início. A juíza entendeu que isso demonstrou desinteresse da auxiliar por aquela proteção.

“Ressalto que a inexistência de manifestações posteriores da autora, bem como a não comunicação desta quanto a sua mudança evi-

denciaram, de forma clara, a ausência de interesse/necessidade no prosseguimento da demanda”, justificou a juíza, que também mandou arquivar o processo.

Já o segundo pedido de medida protetiva foi feito pouco tempo depois que Jean saiu da cadeia, em 27 de maio deste ano. No dia seguinte, no entanto, o titular da 6ª vara Criminal da Serra afirmou que a vítima relatou as ameaças que vinha recebendo, mas não o teor delas nem o local exato onde ocorreram. “Além disso, a vítima não informa se as ameaças se deram em razão de gênero”, escreveu.

No mesmo despacho, ele pediu que a polícia fizesse diligências para apurar os fatos narrados pela vítima no boletim de ocorrência. O processo ainda está em aberto.

INQUÉRITO

Por meio de nota, a Polícia Civil informou que a vítima procurou o Plantão da Delegacia da Mulher no dia 27 de maio e relatou que o ex-companheiro havia ido à sua residência e feito ameaças através dos parentes dela. No mesmo dia, Maria Madalena pediu medida protetiva de urgência e preferiu não ir para a Casa Abrigo, para onde são encaminhadas vítimas de violência que precisam deixar o lar. A denúncia foi encaminhada para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) de Serra, onde um inquérito foi instaurado para apurar o caso e já estava em andamento.



Polícia Civil no local do crime, em Jardim Carapina

| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA |

VÍTIMA FOI ASSASSINADA DIANTE DA FAMÍLIA

Mulher ia para o trabalho quando foi surpreendida pelo ex

▲ **MAYRA BANDEIRA**
mpbandeira@redgazeta.com.br

A auxiliar de serviços gerais Maria Madalena dos Santos, de 38 anos, foi morta com cinco tiros pelo ex-marido, na manhã de ontem, em Jardim Carapina, Serra. Ela ia para o trabalho, quando foi surpreendida pelo suspeito, com quem já foi casada por 18 anos. Ele não aceitava o fim da relação.

Madalena não teve tempo de se defender. Ela foi assassinada com cinco tiros na frente da família, que implorou para que ela não fosse morta. Após matar a ex-companheira, Jean Silva dos Santos ainda mandou para a ex-cunhada um pedido de desculpa pelo crime.

Era por volta das 7h10, quando Madalena saiu de casa, na Rua Nilo Peçanha, junto com a irmã e os dois sobrinhos, com quem iria pegar uma carona. Ela já tinha se sen-

tado no banco de trás do veículo, quando Jean chegou, surpreendendo a todos, puxando a vítima pelo braço e tirando ela do carro.

“Eu estava levando as duas para o trabalho e tinha um carro estacionado duas casas antes da nossa. Ficamos na frente de casa esperando pela minha tia. Ela saiu, trancou o portão, e quando estava entrando no carro ele apareceu do nada, pegou ela pelos cabelos e a arrastou. Gritamos, pedimos ‘não faz isso não’, e ele levou ela até a esquina, sacou a pistola e deu um tiro na cabeça dela”, contou o sobrinho, um lavador de carros de 18 anos.

Madalena foi atingida com um tiro no rosto e caiu no chão. Ela ainda tentou se levantar, mas foi atingida com mais quatro tiros: um segundo no rosto, dois nas nádegas e o último na mão.



Jean Silva dos Santos fugiu após cometer o crime

“Minha mãe gritava implorando para ele não fazer aquilo. Foi horrível. Uma covardia”, desabafou o sobrinho.

Após matar Madalena, Jean saiu correndo. Testemunhas contaram que

ele chegou ao local em um carro vermelho, que seria de aplicativo. O motorista ficou esperando por ele na esquina de onde o crime ocorreu, mas teria ido embora assim que ouviu os tiros.

REPRODUÇÃO FACEBOOK

OUTRO CRIME

CONDENAÇÃO E PRISÃO

Jean Silva dos Santos esteve preso por quatro anos, condenado por tentativa de homicídio. Familiares de Madalena contaram que ele teria tentado matar o ex-patrão. Mas não souberam detalhar como aconteceu. Contra Jean, existem processos criminais na 1ª Vara Criminal de Vitória pela tentativa de homicídio e na 6ª Vara Criminal da Serra, por violência doméstica.

CONTROLE

O caso de Maria Madalena é mais um parecido com outros relatos de mulheres que foram assassinadas por ex-companheiros. Segundo a família, eles foram casados por 18

anos e há quatro anos se separaram, quando Jean foi preso por tentar matar um ex-patrão e por ameaçar a companheira.

A cerca de duas semanas, ele saiu da cadeia e, desde então, pedia para voltar o relacionamento. Depois de ser solto, Jean chegou a ficar alguns dias na residência da ex-esposa, mas a auxiliar de serviços gerais pediu que ele saísse em menos de uma semana. Desde então, ele vinha ameaçando Madalena, dizendo que iria matá-la.

A irmã de Madalena, a também auxiliar de serviços gerais Liliene Rosa dos Santos da Conceição, 37, contou que Jean sempre foi ciumento e controlador. O ex-cunhado, inclusive, nunca permitiu que a mulher trabalhasse. Maria Madalena deixou dois filhos, de 14 e 9 anos, frutos do casamento dela com Jean.



Maria Madalena não teve tempo de se defender e foi atingida por cinco tiros

Após crime, homem enviou mensagem de “desculpa” à cunhada

No texto, Jean Silva dos Santos disse que agiu por ciúmes da ex-mulher

Uma hora após assassinar a ex-mulher, Jean Silva dos Santos enviou para a irmã dela uma mensagem pedindo desculpa pelo crime. Maria Madalena foi morta às 7h10, na frente da irmã e do sobrinho, e fugiu em seguida. Exatamente às 8h12 a mensagem de Jean chegou no celular da ex-cunhada, Liliene Rosa dos Santos da Conceição, 37 anos.

No texto, Jean tenta justificar a violência dizendo que agiu por ciúme, por ouvir da ex-mulher que ela es-

taria apaixonada por outro homem. Depois, ele faz mais ameaças dizendo que sabe onde esse suposto novo namorado mora e que iria até Caratoira, em Vitória, para matar o rival. “Estou cego por ela”, escreveu Jean na mensagem, depois de dizer que a ex-mulher nunca acreditou nas ameaças de morte que ele fez. “Minha irmã se envolveu com uma pessoa, mas isso faz muito tempo. Não foi nada sério, ela inclusive não tinha mais contato com essa pessoa. Ela e o Jean já estavam separados”, contou Liliene.

Após o assassinato, o acusado rendeu um motorista e obrigou a tirá-lo do local de

crime. O motorista rendido foi espontaneamente à Delegacia Regional de Serra e, como o procedimento estava no plantão do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP), ele foi ouvido pelo delegado de plantão. Após análise das provas e coleta de declarações, ficou comprovado que o motorista não teve participação no crime.

A equipe da delegada Raffaella Almeida, que chefiava a Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Mulher (DHPM), conta com a colaboração da população do suspeito, através do telefone 181 (Disque-Denúncia).

REPRODUÇÃO WHATSAPP



Jean enviou uma mensagem para a cunhada uma hora após assassinar a ex

| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | “Eu vi minha irmã morrer bem na minha frente”

Liliene Rosa dos Santos da Conceição contou que irmã mudou de cidade com medo de ameaças

▲ **MAYRA BANDEIRA**
mpbandeira@redgazeta.com.br

Transtornada após ver a irmã ser morta, a auxiliar de serviços gerais Liliene Rosa dos Santos da Conceição, 37 anos, revela que Maria Madalena dos Santos mudou-se para a Serra há apenas quatro meses, por medo das ameaças do ex-marido.

Há quanto tempo sua irmã estava sendo ameaçada?

Na verdade, ele sempre a ameaçou. Mas isso piorou há quatro meses. A Madalena morava com nossa mãe, no Morro do Jaburu, em Vitória. O Jean estava preso e, da cadeia, assim que soube da morte da nossa mãe, mandou recado dizendo que iria matar a Madalena.

O que ela fez?

Fui lá e trouxe ela para morar perto de mim. Alugamos uma casa embaixo da minha. A ajudei com os primeiros alugueis. Ela estava feliz porque agora ia poder pagar o resto sozinha, pois estava trabalhando.

E quando o Jean voltou a falar com sua irmã?

Desde que ele saiu da cadeia, não sei exatamente



BERNARDO COUTINHO

Liliane ficou transtornada após ver a irmã ser morta

quanto tempo faz. Mas há uns 20 dias atrás ela me contou e fui com ela registrar ocorrência disso.

O que ele dizia?

Implorava para ela voltar para ele, que sem ela ele não era nada. Dizia que havia mudado, pedia uma segunda chance. Depois, começou a dizer que iria matá-la, se ela não o aceitasse de volta.

Sua irmã acreditava nas ameaças?

Um pouco, mas no fundo acho que ela nunca pen-

sou que ele fosse ser capaz de fazer isso. Eu sempre acreditei. Tanto que pedi para ela sumir daqui, ir para outro Estado. Sabia que ele nunca iria deixar minha irmã em paz.

Ele pediu desculpas. Você o perdoou?

Quem perdoa é Deus. Nunca vou esquecer que implorei para o Jean não fazer nada. Ele preferiu matar ela. Minha irmã era linda, cheia de vida, de sonhos. Eu vi minha irmã morrer bem na minha frente. Isso vai ficar gravado na minha mente.

SINAIS DE UM RELACIONAMENTO ABUSIVO

ATENÇÃO

Fique atento às características de um relacionamento abusivo para dar um basta.

► **Os sinais que a mulher apresenta:**

- Faz o que não quer para evitar que seu parceiro saia do controle. Deixa de falar ou fazer o que pensa para evitar um problema maior.
- Perde-se a vontade de sair de casa, de trabalhar.
- Comer muito ou deixar

de comer.

► Pode tentar suicídio – a Organização Mundial de Saúde define a violência contra a mulher como um problema de saúde pública que pode provocar isso.

► **Os sinais que o homem apresenta:**

- Tentativas constantes de impor sua vontade.
- Controle excessivo: dos horários, dos afazeres, das roupas e do celular da parceira.

► Ciúmes em excesso.

Ciúme demais, exagerado, não é sinônimo de afeto. Muitas formas: a violência não se traduz apenas em agressão física. Ela pode ser também moral, psicológica, sexual e patrimonial. Se o homem é agressivo com palavras, faz ameaças ou tenta afetar de algum modo a autoestima da parceira, ele está sendo abusivo.

Morta pelo ex com cinco tiros na frente da família

Maria dos Santos, 38, foi assassinada por Jean Silva dos Santos. Ele havia saído da cadeia e não aceitava o fim do relacionamento

Simony Giuberti
Júlia Afonso

De forma cruel e na frente de familiares, a auxiliar de serviços gerais Maria Madalena dos Santos, de 38 anos, foi assassinada com cinco tiros pelo ex-marido, Jean Silva dos Santos, na manhã de ontem, em Jardim Carapina, Serra. A vítima estava saindo da casa onde morava para ir trabalhar quando foi abordada e arrastada pelo criminoso na rua.

Segundo familiares, tudo foi às 7h10, na rua Nilo Peçanha. Investigadores do Departamento Especializado de Homicídios e Proteção à Pessoa (DFPP) foram ao local.

Um lavador de carros, 21, sobrinho de Maria, disse que presenciou o crime. Além dele, Liliene Rosa dos Santos Pinheiro da Conceição, 37, irmã da vítima, e outro sobrinho dela viram o assassinato.

O acusado chegou em um Agilê vermelho. Familiares acreditam que ele estava com um motorista de aplicativo, que teria ido embora assim que escutou os disparos.

“Quando ele chegou, não estava com a arma na mão ainda. Minha tia estava entrando no carro e ele puxou ela. Ele a arrastou pela rua e sacou a arma. Nós pedimos que ele não fizesse nada com ela”, disse o lavador de carros.



POLICIAIS estiveram no local do crime, no bairro Jardim Carapina, na Serra

Porém, logo em seguida o ex-marido deu o primeiro tiro, que atingiu o rosto de Maria. Ela caiu no chão e, mesmo ferida, tentou levantar para pedir ajuda. Ele, no entanto, atirou pelo menos mais quatro vezes e depois fugiu a pé.

A vítima foi atingida com dois tiros no rosto, dois nas nádegas e um na mão. Familiares de Maria afirmaram que o criminoso não aceitava o fim do relacionamento, que ocorreu quando ele foi preso, há cerca de quatro anos.

Ele saiu da cadeia há dois meses e tentava reatar o casamento. O casal tinha dois filhos, de 9 e 14 anos.

Por nota, a Polícia Civil informou que “o motorista foi rendido pelo suspeito de cometer o homicídio e coagido a dirigir para tirá-lo do local de crime”.

Questionada se tratava-se do motorista do Agilê, a assessoria informou que não tinha como confirmar e que “era um motorista que estava passando pelo local que foi abordado pelo suspeito”.

Segundo a nota, o motorista foi espontaneamente à Delegacia Regional de Serra e foi conduzido por PMs ao DHPP onde foi ouvido e liberado. Jean não foi localizado, até o fechamento desta edição.



JEAN é acusado de matar ex-mulher

Mensagem com pedido de desculpas após cometer crime

Pouco mais de uma hora após matar a ex-mulher a tiros, o encarregado Jean Silva dos Santos enviou para a irmã da vítima, a auxiliar de serviços gerais Liliene da Conceição, 37, uma mensagem por WhatsApp, pedindo perdão.

Liliene comentou a mensagem do criminoso. “Só quem pode perdoar é Deus. Meu coração está doendo demais. Minha irmã estava feliz, estava trabalhando e era uma boa pessoa. Não merecia passar por isso”, afirmou.

O acusado ainda disse na mensagem que estava indo atrás de um ex-namorado da vítima, para matá-lo. “Ela teve um relacionamento rápido com um rapaz, mas já não estavam mais juntos há algum tempo”, disse Liliene.

Na mensagem, enviada às 8h12, o suspeito afirmou que não aguentou ouvir da vítima que ela estava apaixonada por outro homem.

Segundo familiares, antes do crime, o acusado enviou uma mensagem para Maria. “Ele falou para ela que seria um novo homem e que queria reatar o casamento. Mas minha tia não queria mais”, revelou um lavador de carros, 21.



MARIA foi alvo de tiros no rosto

LILIE NE DA CONCEIÇÃO IRMÃ DA VÍTIMA

“Tirou a vida dela na minha frente”

Com lágrimas nos olhos e sem acreditar que tinha acabado de perder a irmã assassinada, a auxiliar de serviços gerais Liliene Rosa dos Santos Pinheiro da Conceição conversou com a reportagem.

A TRIBUNA - A senhora ouviu se sua irmã falou alguma coisa antes de ser morta?

LILIE NE DOS SANTOS - Ela caiu pedindo a ele: ‘Não faz nada não, você vai estragar a sua vida’. Mas ele matou ela mesmo assim. Ele tirou a vida dela na minha frente, é uma cena que eu jamais vou conseguir tirar da cabeça.

> Ela já havia sido agredida?

Antes de ele ser preso, ele bateu nela sim, e por isso ela quis a separação. Ele a ameaçou de morte e foi preso pela Lei Maria da Penha e por uma tentativa de homicídio contra outra pessoa. Passou quatro anos preso e, quando saiu, voltou a perseguir e a ameaçar de morte.

> Ele fez ameaças da cadeia? Sim, pois há cerca de um ano, ela

teve um namoro que durou três meses. Ele ficou com ciúmes, não aceitou e mandou uma ameaça para ela de dentro da cadeia. Ela morava no Jaburu, Vitória, com a nossa mãe. Mas há quatro meses nossa mãe morreu. Por conta das ameaças, ela veio morar com a gente.

> Ela registrou ocorrência?

Nós procuramos uma delegacia em Vitória e, enquanto estávamos lá, ele ligou para o telefone do meu marido e faz ameaças a ela. Nós colocamos no viva voz e os policiais ouviram as ameaças. Mandaram a gente ir na Delegacia da Mulher que fica na Ilha da Santa Maria e lá nós registramos ocorrência. Isso tudo ocorreu há 15 dias.

> Ela chegou a reatar?

No mesmo dia que a ocorrência foi registrada, ele veio atrás dela com uma pistola. Ela correu dele, ele deixou a pistola de lado e ela ficou coagida. Então ele acabou falando uns 15 dias na casa, mas percebeu que ela não queria mais na-



LILIE NE presenciou o assassinato

da com ele.

> E ele continuou ameaçando?

Sim. Ele mandava mensagem para a família toda falando que queria ela de volta. E ele falava que estava prestes a cometer uma loucura. Nós estávamos com medo.

Apelo para que as vítimas denunciem os agressores

A auxiliar de serviços gerais Liliene Rosa dos Santos, de 37 anos, irmã de Maria Madalena dos Santos, de 38, que foi assassinada pelo ex-marido, no bairro Jardim Carapina, na Serra, fez um apelo para as mulheres que são vítimas de violência doméstica no Estado.

“Peço para as mulheres que são ameaçadas de morte por seus companheiros, que acreditem. Não deixem de acreditar nas ameaças. A minha irmã não acreditou e acabou morta. Ele era louco de ciúme e não aceitava nem que ela fosse bonita”, afirmou a auxiliar de serviços gerais.

Liliene destacou que chegou a pedir à irmã que se escondesse. “Eu falei para ela sair daqui e sumir, não falar nem para a gente onde estava. Ficar escondida por um tempo para escapar dele. Mas ela era teimosa. Eu já imaginava que isso pudesse acontecer com ela e infelizmente deu no que deu”.

A irmã comentou que, antes de morrer, Maria pediu ajuda. “Eu não pude fazer nada pela minha irmã. Ela era linda, uma boa pessoa e muito tranquila”. Segundo a família, o enterro de Maria será hoje, no cemitério de Carapina, às 11h.

MEDIDAS

Maria Madalena dos Santos chegou a fazer dois pedidos de medidas protetivas à Justiça. O último foi dia 28 de maio.

De acordo com o site do Tribunal de Justiça do Estado, a primeira medida foi concedida em 2015. Cerca de um ano depois, ela foi revogada, porque Maria Madalena mudou de casa e não informou à Justiça.

Em relação ao segundo pedido, segundo o juiz do caso, a vítima não informou o local das ameaças e não disse se eram em função dela ser mulher. Mesmo assim, o juiz determinou que a polícia investigasse o caso.

Polícia prende suspeito de matar a ex-mulher

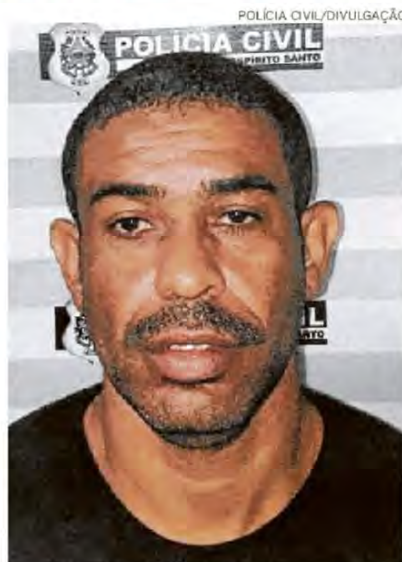
Jean da Silva foi autuado pelo feminicídio de Maria Madalena, assassinada na última quarta-feira

ELIS CARVALHO
ycarvalho@redgazeta.com.br

Um homem frio, com tendência psicopata e comportamento machista. Assim a Polícia Civil definiu Jean da Silva Santos, 39 anos, suspeito de matar a ex-esposa, a auxiliar de serviços gerais Maria Madalena dos Santos, 38, com cinco tiros, na manhã de quarta-feira, em Jardim Carapina, na Serra.

Jean foi preso na madrugada de ontem, sendo autuado em flagrante pelo crime de homicídio duplamente qualificado - por feminicídio e por motivo torpe. Em depoimento, o acusado falou que o único arrependimento dele foi não ter conseguido matar o atual namorado da ex-mulher, como planejava.

De acordo com José Darc Arruda, chefe geral da PC, Jean premeditou o crime. Ele ficou preso nos últimos quatro anos por tentativa de homicídio e por ameaça contra Maria Madalena. Assim que saiu da prisão, o acusado afirma que comprou uma pistola calibre



Jean da Silva Santos, 39 anos, é suspeito de dar cinco tiros em Maria Madalena



380 de um caminhoneiro por R\$ 6 mil e foi ao encontro da ex-mulher.

A vítima estava saindo para trabalhar e entrava no carro da irmã quando Jean chegou e a tirou do veículo à força, exigindo que Maria Madalena dissesse o endereço do atual namorado dela. Como se recusou a passar a informação, ele a matou.

“Apesar do corpo de auxiliar de serviços gerais ter sido atingido por cinco tiros, Jean contou à polícia que efetuou

seis disparos contra a vítima. Ele contou que tinha, no total, 21 munições, e que todas as cápsulas que sobraram seriam usadas para matar o atual namorado de Maria Madalena”, disse Arruda.

O delegado afirmou que assim que tomou conhecimento do caso pediu a Delegacia de Homicídios Contra a Mulher para investigar imediatamente. A primeira incursão da polícia foi no bairro Jaburu, onde sabiam que a mãe de Jean morava.

Quando os policiais chegaram ao morro, criminosos da região soltaram fogos, avisando da presença da polícia. Sabendo que estavam atrás dele, Jean fugiu.

Além da mãe de Jean, estava na residência o filho que ele teve com Maria Madalena, de 9 anos, que o acusado levou na fuga. Jean ainda levou uma mochila e a arma do crime e ficou escondido no mato por horas com a criança. Ao perceber que a polícia não estava no local,

ele chamou um motorista de aplicativo e fugiu para a casa de familiares em Vista Dourada, em Cariacica.

A polícia descobriu o endereço e foi ao local, pela madrugada. Jean não esboçou nenhuma reação, confessou o crime e entregou a arma usada para matar a ex-mulher.

Arruda disse que esse comportamento de Jean, de não demonstrar dor ou arrependimento indica uma psicopatia. Jean teria dito, inclusive, que matou a ex-mulher e que a mataria novamente se fosse preciso. O acusado contou à polícia que queria “recuperar a honra” ao matar Maria Madalena.

“A prisão foi muito importante. Estamos impondo agora o castigo merecido. Enquanto ele esteve preso, Maria Madalena encontrou outra pessoa e quis reestruturar sua vida. Ele não aceitou. Sai, então, da prisão, tomado pelo ciúme e pelo desejo de matar, ele compra uma arma e deseja matar tanto ela quanto o novo namorado”, disse Arruda.

Jean Santos pode pegar de 12 a 30 anos de prisão. Pena que, segundo a polícia, pode aumentar por conta dos agravantes.

“Ela deu mole”, diz acusado de assassinar a ex-mulher

Declaração foi dada por Jean da Silva Santos à TV Tribuna no momento em que chegou à delegacia. Ele está no presídio de Viana

Patricia Maciel
Suzy Faria

Está preso o assassino da diarista Maria Madalena dos Santos, 38 anos. Ela foi morta a tiros na manhã de quarta-feira, em Jardim Carapina, na Serra, na frente da família.

Uma equipe da **TV Tribuna** estava na delegacia no momento em que Jean da Silva Santos, 39 anos, chegou detido. “Ela deu mole. Chamou a polícia para mim”, justificou ele ao ser perguntado sobre o motivo de ter assassinado a ex-mulher, enquanto era filmado.

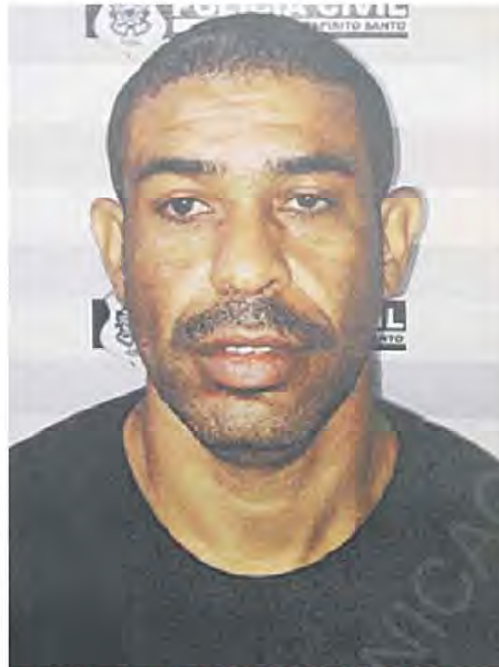
Jean foi preso na madrugada de ontem, cerca de 24 horas após ter cometido o crime. Ainda na noite de quarta-feira, os policiais souberam que Jean estaria na casa da mãe, no bairro Jaburu, em Vitória.

Mas quando a polícia chegou ao local, traficantes soltaram fogos para alertar sobre a chegada da polícia, então o suspeito se escondeu no matão junto com o filho de 9 anos.

Depois, Jean fugiu para a casa de parentes em Vista Dourada, Cariacica, onde acabou preso horas mais tarde. Ele não resistiu à prisão. A arma usada por ele, uma pistola calibre 380, foi apreendida carregada e com munição extra.

A prisão foi feita pelos investigadores da Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM), em conjunto com a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

Maria Madalena foi morta na manhã de quarta-feira quando saía para trabalhar. Segundo a polícia, Jean a encontrou dentro de um veículo, onde estava com familiares, e fez com que a mulher saísse para discutir.



Jean matou a ex-mulher, Maria Madalena, na manhã de quarta-feira, quando ela seguia para o trabalho

Ele tentou fazer com que Madalena dissesse onde estava o namorado dela, mas a vítima não disse, e foi assassinada a tiros.

Apesar de Jean justificar que ela havia “dado mole em chamar a polícia para ele”, o motivo que ele apontou na mensagem enviada à cunhada logo após o crime foi outro: ele se sentiu rejeitado pela ex-mulher ao tentar reatar o relacionamento.

Na mesma mensagem, disse ainda que era loucamente apaixonado por ela. Jean prestou depoimento na tarde de ontem e foi levado para o presídio de Viana.

“Ele tem comportamento psicopático. São aquelas pessoas que não sentem remorso”

José Darcy Arruda, delegado-geral

Família teme por crianças

A família de Maria Madalena dos Santos está preocupada com os dois filhos da vítima, de 9 e 14 anos, pois o pai, Jean da Silva Santos, teria ameaçado matá-los também.

“Espero que ele apodreça na cadeia, para que não saia de lá para matar os próprios filhos”, declarou uma tia de Madalena, uma auxiliar de serviços gerais de 55 anos, que pediu para não ser identificada.

A preocupação maior é com o filho mais velho, de 14 anos, que teria sido ameaçado diretamente. “Antes de matar a Madalena, ele ameaçou o menino de 14 anos e falou que estava vindo matar a mãe dele”, contou.

Na noite de ontem, o filho mais novo do casal ainda não sabia da morte da mãe, nem da prisão do pai. Ele estava na mesma casa que o pai na hora da prisão, mas estava

dormindo e não teria visto o que aconteceu.

Jean ficou preso durante quatro anos por tentativa de homicídio. Durante esse período, Madalena tentou reconstruir sua vida e estava em um novo relacionamento.

Ao sair da cadeia, há dois meses, Jean teria tentado reatar a relação, mas Madalena não aceitou. Ele iniciou, então, seu plano de vingança.

“Ele é de um comportamento frio, não apresentou nenhum remorso, disse que matou e mataria, característica típica de psicopata. Ele queria matar os dois (Madalena e o namorado). Disse que das 21 munições apreendidas, a maior parte era para ele”, disse o delegado-geral da Polícia Civil do Estado, José Darcy Arruda.

Madalena pediu medida protetiva à Justiça 20 dias antes de morrer.



EM BAIXA **FEMINICÍDIO**

A violência contra mulheres no Estado. Desta vez, a vítima é uma moradora de Jardim Carapina, na Serra, assassinada pelo ex-marido que não aceitava o rompimento do relacionamento.

A mulher estava saindo de casa para ir ao trabalho quando foi abordada na rua e arrastada pelo criminoso. Jean Silva dos Santos matou a auxiliar de serviços gerais Maria Madalena dos Santos, de 38 anos, com cinco tiros. Após cometer o crime, o ex-marido fugiu e até ontem não tinha sido localizado pela polícia.

Mulher morta pelo ex na Serra pediu medida protetiva duas vezes

A auxiliar de serviços gerais Maria Madalena dos Santos, de 38 anos, que foi assassinada pelo ex-marido com quatro tiros na cabeça em Jardim Carapina, na Serra, no início da manhã desta quarta-feira (19), tentou por duas vezes pedir medidas protetivas de urgência contra ele. O pedido mais recente foi feito há cerca de 20 dias.

Segundo consta nos processos abertos no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, a primeira medida protetiva foi requisitada em janeiro de 2015. Poucos dias depois, em 3 de fevereiro, a juíza que comandava na ocasião a 1ª vara Especializada em **Violência Doméstica** e Familiar contra a Mulher, em Vitória, deferiu o pedido, concedendo a medida.

> Governo do ES muda forma de contabilizar casos de feminicídios

Ficou determinado que o companheiro dela, Jean Silva dos Santos, não poderia se aproximar mais do que um quilômetro nem manter contato com a vítima. Na ocasião, ele estava preso. Segundo a família, Jean e Maria Madalena foram casados por 18 anos e há quatro anos se separaram, quando ele foi preso por agressões contra a mulher e uma tentativa de homicídio.

Essa medida protetiva, no entanto, foi revogada cerca de um ano e meio depois. Segundo os autos, a vítima mudou de endereço e não avisou a Justiça. Para que a medida valesse, era necessário que Maria Madalena fosse notificada e intimada, o que não aconteceu pois ela não morava mais no endereço que havia fornecido à Justiça no início.

> Casos de feminicídio crescem 28% no ES este ano

"Ressalto que a inexistência de manifestações posteriores da Autora, bem como a não comunicação desta quanto a sua mudança evidenciam, de forma clara, a ausência de interesse/necessidade no prosseguimento da demanda", escreveu a juíza, que também mandou arquivar o processo na mesma decisão.

Já o segundo pedido de medida protetiva foi feito pouco tempo depois que Jean saiu da cadeia, em 29 de maio deste ano. No dia seguinte, no entanto, o titular da 6ª vara Criminal da Serra afirmou que a

vítima relatou as ameaças que vinha recebendo, mas não o teor delas nem o local exato onde ocorreram. "Além disso, a vítima não informa se as ameaças se deram em razão de gênero", escreveu.

No mesmo despacho, ele pediu que a polícia fizesse diligências para apurar os fatos narrados pela vítima no boletim de ocorrência.

Notícias Relacionadas:

NOTÍCIA AGORA ONLINE - ES

Mulher morta pelo ex na Serra pediu medida protetiva duas vezes

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/06/mulher-morta-pelo-ex-na-serra-pediu-medida-protetiva-duas-vezes-1014186132.html>

Mulher é assassinada na Serra Parte I

André Falcão

FEMINICÍDIO, HOMICÍDIO, MULHER, NA SERRA,
AGRESSÃO, DML, CÂMERA, PREFEITURA DA
SERRA, PMS, LEI MARIA DA PENHA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/19/TVGAZETAAFGL>

[OBOES-11.47.15-11.52.48-1560962123.mp4](#)

Mulher é assassinada na Serra Parte II

André Falcão

FEMINICÍDIO, HOMICÍDIO, MULHER, NA SERRA,
AGRESSÃO, DML, CÂMERA, PREFEITURA DA
SERRA, PMS, LEI MARIA DA PENHA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/19/TVGAZETAAGL>

[OBOES-12.28.58-12.33.20-1560963171.mp4](#)

Mulher assassinada na Serra ex-marido não aceita o fim do relacionamento

TAG: FEMINICÍDIO, EX MARIDO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, JARDIM CARAPINA NA SERRA, MEDIDA PROTETIVA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVRECORDNEW>

SES-18.10.36-18.11.07-1561041670.mp4

Homem mata a ex-mulher na Serra

Suzy Faria

FEMINICÍDIO, NA SERRA, MULHER, HOMICÍDIO,
LEI MARIA DA PENHA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/19/TVTRIBUNASBT>

ES-12.40.30-12.45.19-1560965881.mp4

Cruel! Ex- marido arrasta a mulher pelos cabelos até esquina e mata

TALITA CARVALHO

TAG: MULHER ASSASSINADA, FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EX MARIDO, JARDIM CARAPINA NA SERRA, LEI MARIA DA PENHA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/19/TVVITRIARECOR>

DES-12.00.48-12.04.51-1560965080.mp4

Cruel! Ex- marido arrasta a mulher pelos cabelos até esquina e mata- Parte 02

TAG: MULHER ASSASSINADA, FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EX MARIDO, JARDIM CARAPINA NA SERRA, LEI MARIA DA PENHA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/19/TVVITRIARECOR>

[DES-12.35.11-12.46.20-1560965934.mp4](#)

Cruel! Ex- marido arrasta a mulher pelos cabelos até esquina e mata- Parte 03

TAG: MULHER ASSASSINADA, FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EX MARIDO, JARDIM CARAPINA NA SERRA, LEI MARIA DA PENHA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/19/TVVITRIARECOR>

DES-13.31.48-13.33.51-1560967005.mp4

Casamento conturbado e ameaças do ex mercaram os últimos dias de vida da diarista

TAG: MULHER ASSASSINADA, FEMINICÍDIO,
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EX MARIDO,
JARDIM CARAPINA NA SERRA, LEI MARIA DA
PENHA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/19/TVVITRIARECOR>

DES-13.07.38-13.15.01-1560966709.mp4

Mulher morta pelo ex no ES pediu medida protetiva duas vezes

Por Redação

A auxiliar de serviços gerais Maria Madalena dos Santos, de 38 anos, que foi assassinada pelo ex-marido com quatro tiros na cabeça em Jardim Carapina, na Serra, no início da manhã desta quarta-feira (19), tentou por duas vezes pedir medidas protetivas de urgência contra ele.

O pedido mais recente foi feito há cerca de 20 dias.

Segundo consta nos processos abertos no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, a primeira medida protetiva foi requisitada em janeiro de 2015.

Poucos dias depois, em 3 de fevereiro, a juíza que comandava na ocasião a 1ª vara Especializada em **Violência Doméstica** e Familiar contra a Mulher, em Vitória, deferiu o pedido, concedendo a medida.

Ficou determinado que o companheiro dela, Jean Silva dos Santos, não poderia se aproximar mais do que um quilômetro nem manter contato com a vítima.

Na ocasião, ele estava preso. Segundo a família, Jean e Maria Madalena foram casados por 18 anos e há quatro anos se separaram, quando ele foi preso por agressões contra a mulher e uma tentativa de homicídio.

Essa medida protetiva, no entanto, foi revogada cerca de um ano e meio depois. Segundo os autos, a vítima mudou de endereço e não avisou a Justiça.

Para que a medida valesse, era necessário que Maria Madalena fosse notificada e intimada, o que não aconteceu pois ela não morava mais no endereço que havia fornecido à Justiça no início.

"Ressalto que a inexistência de manifestações posteriores da Autora, bem como a não comunicação desta quanto a sua mudança evidenciam, de forma clara, a ausência de interesse/necessidade no prosseguimento da demanda", escreveu a juíza, que também mandou arquivar o processo na mesma decisão.

Já o segundo pedido de medida protetiva foi feito pouco tempo depois que Jean saiu da cadeia, em 29 de maio deste ano.

No dia seguinte, no entanto, o titular da 6ª vara Criminal da Serra afirmou que a vítima relatou as ameaças que vinha recebendo, mas não o teor delas nem o local exato onde ocorreram. "Além disso, a vítima não informa se as ameaças se deram em razão de gênero", escreveu.

No mesmo despacho, ele pediu que a polícia fizesse diligências para apurar os fatos narrados pela vítima no boletim de ocorrência

Fonte: G 1

Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/policia-espírito-santo/52781/mulher-morta-pelo-ex-no-es-pediu-medida-protetiva-duas-vezes>

Maria Madalena morta pelo ex na Serra pediu medida protetiva duas vezes

A auxiliar de serviços gerais Maria Madalena dos Santos, de 38 anos, que foi assassinada pelo ex-marido com quatro tiros na cabeça em Jardim Carapina, na Serra, no início da manhã desta quarta-feira (19), tentou por duas vezes pedir medidas protetivas de urgência contra ele.

O pedido mais recente foi feito há cerca de 20 dias. Segundo consta nos processos abertos no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, a primeira medida protetiva foi requisitada em janeiro de 2015. Poucos dias depois, em 3 de fevereiro, a juíza que comandava na ocasião a 1ª vara Especializada em **Violência Doméstica** e Familiar contra a Mulher, em Vitória, deferiu o pedido, concedendo a medida.

Ficou determinado que o companheiro dela, Jean Silva dos Santos, não poderia se aproximar mais do que um quilômetro nem manter contato com a vítima. Na ocasião, ele estava preso. Segundo a família, Jean e Maria Madalena foram casados por 18 anos e há quatro anos se separaram, quando ele foi preso por agressões contra a mulher e uma tentativa de homicídio. Essa medida protetiva, no entanto, foi revogada cerca de um ano e meio depois. Segundo os autos, a vítima mudou de endereço e não avisou a Justiça. Para que a medida valesse, era necessário que Maria Madalena fosse notificada e intimada, o que não aconteceu pois ela não morava mais no endereço que havia fornecido à Justiça no início.

"Ressalto que a inexistência de manifestações posteriores da Autora, bem como a não comunicação desta quanto a sua mudança evidenciam, de forma clara, a ausência de interesse necessidade no prosseguimento da demanda", escreveu a juíza, que também mandou arquivar o processo na mesma decisão.

Já o segundo pedido de medida protetiva foi feito pouco tempo depois que Jean saiu da cadeia, em 29 de maio deste ano. No dia seguinte, no entanto, o titular da 6ª vara Criminal da Serra afirmou que a vítima relatou as ameaças que vinha recebendo, mas não o teor delas nem o local exato onde ocorreram. "Além disso, a vítima não informa se as ameaças se deram em razão de gênero", escreveu.

No mesmo despacho, ele pediu que a polícia fizesse diligências para apurar os fatos narrados pela vítima

no boletim de ocorrência.

INQUÉRITO EM ANDAMENTO

Por meio de nota, a Polícia Civil informou que a vítima procurou o Plantão da Delegacia da Mulher no dia 27 de maio e relatou que o ex-companheiro havia ido à sua residência e feito ameaças através dos parentes dela. Nesta data, Maria Madalena solicitou medida protetiva de Urgência e preferiu não ir para a Casa Abrigo. A denúncia foi encaminhada para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) de Serra, onde um inquérito foi instaurado para apurar o caso e já estava em andamento.

PORTAL SBN | COM INFORMAÇÕES GAZETA ONLINE

Site: <https://portalsbn.com.br/noticia/maria-madalena-morta-pelo-ex-na-serra-pediu-medida-protetiva-duas-vezes>

Preso suspeito de matar ex-mulher na Serra (Parte 2)

PRESO, HOMEM, SUSPEITO, ASSASSINATO, NA SERRA, FEMINICÍDIO, MEDIDA PROTETIVA, JUÍZA, TJES

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVVITRIARECOR>

DES-18.42.09-18.46.16-1561067669.mp4

Preso suspeito de matar ex-mulher na Serra (Parte 3)

PRESO, HOMEM, SUSPEITO, ASSASSINATO, NA SERRA, FEMINICÍDIO, MEDIDA PROTETIVA, JUÍZA, **TJES**

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVVITRIARECOR>

DES-18.59.24-19.02.43-1561068803.mp4

Por duas vezes! Diarista pediu medida protetiva contra ex-marido

TAG: MEDIDA PROTETIVA, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, FÊMINICÍDIO, MULHER ASSASSINADA, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVVITRIARECOR>

DES-13.22.07-13.25.09-1561060162.mp4

Por duas vezes! Diarista pediu medida protetiva contra ex-marido- Parte 02

TAG: MEDIDA PROTETIVA, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, MULHER ASSASSINADA NA SERRA, EX MARIDO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVVITRIARECOR>

DES-13.43.54-13.45.52-1561060223.mp4

Preso por assassinar a ex-mulher também planejava matar o namorado dela, diz polícia no ES

Por Fábio Linhares, G1 ES e TV Gazeta

O suspeito de matar a ex-mulher Maria Madalena dos Santos, de 38 anos, na Serra, nesta quarta-feira (19), disse à polícia que também planejava matar o atual namorado da vítima. Jean Silva dos Santos foi preso na madrugada desta quinta-feira (20), no bairro Vista Dourada, em Cariacica. Ele vai responder pelo crime de homicídio qualificado pelo feminicídio e motivo fútil.

O crime aconteceu no bairro Jardim Carapina, na Serra, na manhã desta quarta-feira (19). Maria Madalena foi morta a tiros no meio da rua, quando saía para trabalhar. Familiares dela presenciaram o assassinato.

De acordo com o delegado Eduardo Oliveira Fernandes da Costa, da Departamento Especializado de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Jean tentou se esconder na casa de familiares.

"Os policiais diligenciaram desde o momento do feminicídio. Foram ao Morro do Jabu, onde ele estava, ele conseguiu fugir, foi até o bairro Vista Dourada, em Cariacica, onde tem parentes. Ele estava com a arma do crime e confessou", disse.

Ainda de acordo com o delegado, o suspeito disse que tinha a intenção de matar o atual namorado da ex-mulher, mas não conseguiu.

"Ele foi frio, convicto do que tinha feito, não demonstrava nenhum arrependimento. Falou que, na verdade, nas palavras dele, ele queria cometer o duplo, ou seja, queria matar tanto a ex-mulher dele quanto o atual namorado dela. O arrependimento dele foi justamente não ter conseguido matar o atual da ex-esposa dele", explicou o delegado.

Para o delegado geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda, Jean planejou todo o crime quando ainda estava preso. De acordo com a Secretaria de Justiça (Sejus), ele cumpriu pena de 29 de janeiro de 2015 a 17 de abril de 2019 por **violência contra a mulher**.

"Quando ele estava preso, Maria Madalena encontrou outra pessoa, quis reestruturar sua vida. Ele não

aceitou. Ele saiu da prisão tomado pelo ciúme, pelo desejo de matar, compra uma arma e deseja matar o casal. Não encontrando o namorado, ele retira a mulher do carro, de forma perversa, pede para que ela diga onde ele está, como ela disse que não daria o endereço, ele a mata com seis tiros. Ele diz que mataria o rapaz com todas as munições que ele teria", disse Arruda.

Ainda segundo a polícia, Maria Madalena tinha duas medidas protetivas contra o ex-marido.

"Uma em 2015, que foi concedida, e ele respondeu pelo crime de ameaça. Recentemente, quando ele saiu [da cadeia], ela se sentiu ameaçada, procurou a delegacia, foi feito o procedimento, foi encaminhado o pedido. Mas, diante do desejo dele, acho que seria muito difícil conseguir impedir que ele praticasse esse crime", disse Arruda.

Para o delegado geral, ações como o "Homem que é homem", do Programa Estado presente, são importantes para evitar crimes de feminicídio e **violência contra a mulher**. Ele também falou sobre a importância da prisão de Jean.

"Essa prisão é muito importante para mostrar para esse homens que o crime não compensa. Nós estamos impondo a ele agora um castigo merecido com relação ao comportamento dele. Se ele tirou a vida de alguém, não pode ficar impune.

Maria Madalena trabalhava como auxiliar de serviços gerais e estava indo para o serviço quando foi surpreendida pelo suspeito. Familiares dela presenciaram o crime.

"Eu estava levando minha mãe para o trabalho e tinha um carro estacionado duas casas antes da casa da minha tia. Parei para pegar minha tia, ela saiu, trancou o portão, e na hora que ela foi entrar no carro, ele saiu do carro, pegou ela pelos cabelos e arrastou. A gente tentou falar com ele 'faz isso não', ele foi lá arrancou a pistola, levou ela até a esquina e deu um tiro na cabeça dela", contou um sobrinho da vítima.

Site: <https://g1.globo.com/es/espírito->

***santo/noticia/2019/06/20/preso-por-assassinar-a-ex-
mulher-tambem-planejava-matar-o-namorado-dela-diz-
policia-no-es.shtml***

Ele mostrou uma pistola para ela e a obrigou a reatar , diz irmã de mulher assassinada pelo ex

Redação Folha Vitória

Familiares da diarista assassinada nesta quarta-feira (19), na Serra, afirmam que a vítima estava sendo ameaçada constantemente pelo ex-companheiro. Maria Madalena tinha 38 anos, conseguiu um emprego recentemente e tentava recomeçar a vida sozinha.

Segundo a irmã, Liliene Rosa dos Santos, a vítima, que tinha dois filhos, de 10 e 14 anos, passava por necessidades. Meu filho e meu marido chegaram a pagar o aluguel dela. Ela não tinha ninguém. Eu havia conseguido um emprego e ela estava muito feliz , contou.

A irmã afirma ainda que o ex-marido já vinha fazendo muitas ameaças à vítima. Sempre foi uma relação muito conturbada, ele não deixava ela nem trabalhar. Ele foi o primeiro homem dela e não aceitava o fim do relacionamento. Já aconteceu dele ser preso pela Lei Maria da Penha. Nesse tempo, ela conheceu outra pessoa, se apaixonou e ele não aceitava. Inclusive ameaçava ela de morte de dentro da cadeia , disse.

A família de Maria Madalena diz que a vítima chegou a ser obrigada a voltar com o ex-marido, pouco tempo antes de sua morte. Ele ameaçou e mostrou uma pistola pra ela, então ela ficou coagida e aceitou ele de novo. Eles ficaram cerca de 15 dias juntos, mas ela não conseguia mais gostar dele , disse a irmã.

Violência

A irmã da vítima concedeu uma entrevista à equipe de reportagem da TV Vitória/Record TV aos prantos, afirmando que tentou ajudar a vítima e reforçando a importância da mulher não aceitar companheiros violentos, desde os primeiros sinais de agressividade.

Pouco antes do crime eu cheguei a falar para ela pegar os filhos dela e sumir daqui, mas ela não acreditou em mim. Vocês, mulheres, quando forem ameaçadas, acreditem, porque minha irmã não acreditou. Se for ameaçada, não fique. Saia fora , disse.

Site:

<https://novo.folhavoria.com.br/policia/noticia/06/2019/el-e-mostrou-uma-pistola-para-ela-e-a-obrigou-a-reatar-diz-irma-de-mulher-assassinada-pelo-ex>

" Amor louco"! Mulheres falam sobre o sofrimento em um relacionamento abusivo- Parte 01

TAG: RELACIONAMENTO ABUSIVO, AGRESSÃO A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, FEMINICÍDIOS, LEI MARIA DA PENHA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVVITRIARECORDES-12.26.43-12.28.21-1561051498.mp4>

" Amor louco"! Mulheres falam sobre o sofrimento em um relacionamento abusivo- Parte 02

TAG: RELACIONAMENTO ABUSIVO, AGRESSÃO A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, FEMINICÍDIOS, LEI MARIA DA PENHA, MINISTÉRIO DA MULHER

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVVITRIARECORDES-13.11.54-13.21.58-1561059907.mp4>

Suspeito de matar ex-mulher na frente de familiares, na Serra, ES, é preso

Por G1 ES

Foi preso nesta quarta-feira (19) o homem suspeito de matar a ex-mulher Maria Madalena dos Santos, de 38 anos. Ela foi baleada no meio da rua, na frente de familiares, ao sair para trabalhar. Segundo a família da vítima, Jean Silva dos Santos não aceitava o fim do relacionamento.

O crime aconteceu no bairro Jardim Carapina, na Serra, na manhã desta quarta-feira (19). Maria Madalena trabalhava como auxiliar de serviços gerais e estava indo para o serviço quando foi surpreendida pelo suspeito. Familiares dela presenciaram o crime.

"Eu estava levando minha mãe para o trabalho e tinha um carro estacionado duas casas antes da casa da minha tia. Parei para pegar minha tia, ela saiu, trancou o portão, e na hora que ela foi entrar no carro, ele saiu do carro, pegou ela pelos cabelos e arrastou. A gente tentou falar com ele 'faz isso não', ele foi lá arrancou a pistola, levou ela até a esquina e deu um tiro na cabeça dela", contou um sobrinho da vítima.

Ainda de acordo com a família, Jean ficou preso por quatro anos por violar a Lei Maria da Penha e por tentar matar um ex-chefe. A Secretaria de Justiça (Sejus) confirmou que ele esteve preso de 29 de janeiro de 2015 a 17 de abril de 2019 por **violência contra a mulher**.

O casal havia reatado o relacionamento, mas, menos de uma semana depois, Madalena decidiu se separar novamente e pediu que ele saísse de casa. Ele, então decidiu matar a mulher.

Depois do crime, o suspeito ainda mandou mensagens para o telefone da irmã dela, com novas ameaças. Na mensagem, ele diz que não aguentou ouvir da boca de Madalena que ela estava apaixonada por outro homem e que iria matá-lo também.

Notícias Relacionadas:

BANANAL ON-LINE - ES

Suspeito de matar ex-mulher na frente de familiares, na Serra, ES, é preso

Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/06/20/suspeito-de-matar-ex-mulher-na-frente-de-familiares-na-serra-es-e-preso.ghtml>

Homem que matou ex-mulher na porta de casa, na Serra, é preso

Um dia após o assassinato da auxiliar de serviços gerais Maria Madalena dos Santos, de 38 anos, a polícia prendeu Jean Silva dos Santos, ex-marido da vítima. Ele é acusado de dar quatro tiros na cabeça da vítima em Jardim Carapina, na Serra, no início da manhã de quarta-feira (19), quando ela saía de casa. Mais informações da prisão serão dadas durante coletiva, na tarde desta quinta-feira (20).

Antes de morrer, Maria tentou por duas vezes pedir medidas protetivas de urgência contra o acusado. O pedido mais recente foi feito há cerca de 20 dias.

A vítima estava indo trabalhar por volta das 07h10. Ela estava do lado de fora de casa, já entrando no carro da irmã, um Fiat Palio, junto com os sobrinhos. Segundo testemunhas, Jean chegou já puxando Maria Madalena para fora do veículo, a arrastando no meio da rua.

Quem viu a situação, principalmente os familiares, gritaram desesperados pedindo para que o ex-marido não machucasse a auxiliar de serviços gerais. Ele prometeu que não iria fazer nada, mas quando a ex-mulher tentou fugir, ele puxou ela pelos cabelos e levou a mulher até a esquina da casa onde ela morava.

No local, o ex deu um tiro na cabeça da vítima. Ela ainda tentou se levantar, quando ele disparou mais quatro vezes. A vítima foi atingida com dois tiros no rosto, dois nas nádegas e um na mão. Depois de matar Maria Madalena, o acusado fugiu pedindo perdão para a irmã da vítima, segundo relatos de testemunhas que presenciaram a ocorrência.

HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA

O caso de Maria Madalena é mais um parecido com outros relatos de mulheres que foram assassinadas por ex-companheiros. Segundo a família, eles eram casados por 18 anos e há quatro anos se separaram, quando ele foi preso por agressões contra a mulher e uma tentativa de homicídio.

> Veja 14 dúvidas e respostas sobre **violência contra a mulher** no ES

Há menos de duas semanas, ele voltou para casa e, desde então, pedia para voltar. Depois de sair da

cadeia, ele chegou a ficar alguns dias na residência da ex-esposa, mas a auxiliar de serviços gerais pediu que ele saísse em menos de uma semana. Desde então, ele vinha ameaçando a mulher, dizendo que iria matar ela, até que a situação ocorreu na manhã desta quarta.

> Atendimento à mulher vítima de violência passa por auditoria no ES

Ele não aceitava ela estar com outra pessoa. Ficou sabendo da cadeia e mandou ameaças lá de dentro. Quando saiu, tentou reatar de várias formas, mas ela não queria. Ela deu a chance para ele coagida, porque ele mostrou uma pistola para ela, explicou a irmã da vítima, Liliene Rosa dos Santos, de 37 anos.

Segundo Liliene, o ex-marido saiu da casa dela no último domingo (16). Ela se sentiu ameaçada e ele ficou esses dias tentando reatar (morando na casa dela). Até para igreja foi. Mas como ela não gostava mais dele, ela não dava atenção e ele não aceitava isso. Domingo ele pegou e foi embora", explicou.

Site:

<https://www.noticiaagora.com.br/policia/2019/06/homem-que-matou-ex-mulher-na-porta-de-casa-na-serra-e-preso-1014186242.html>

Acusado de matar a ex confessa crime e diz que pretendia assassinar atual namorado dela

Redação Folha Vitória

Acusado de assassinar a ex-companheira, a diarista Maria Madalena dos Santos, de 38 anos, Jean Silva dos Santos confessou o crime após ter sido preso, na manhã desta quinta-feira (20). De acordo com a polícia, ele também disse que pretendia assassinar o atual namorado de Madalena.

Jean foi detido após ser localizado na casa de familiares, no bairro Vista Dourada, em Cariacica. A operação da Polícia Civil deflagrada para efetuar sua prisão começou ainda na madrugada.

Primeiro, os policiais foram até a casa da mãe do acusado, no Morro do Jaburu, em Vitória. Com a chegada da polícia, traficantes começaram a soltar fogos e Jean conseguiu escapar para uma mata da região.

Ele pegou um Uber e foi até o bairro Vista Dourada, em Cariacica, onde havia parentes dele lá. Os policiais seguiram no encalço dele e realizaram a prisão nessa madrugada, contou o delegado Eduardo Oliveira.

Com Jean, os policiais encontraram a arma do crime, uma pistola 380 e 21 munições. Em depoimento, o acusado confessou o crime e disse que as munições encontradas seriam usadas para assassinar o namorado da diarista. Segundo o delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda, ele não demonstrou nenhum tipo de arrependimento.

Ele disse que mataria o rapaz (namorado da diarista) com todas as munições que ele tinha, revelou Arruda.

>> Familiares se despedem de mulher assassinada pelo ex-marido na Serra

Jean foi autuado pelo crime de feminicídio, cuja pena prevista pode chegar a 30 anos de prisão. Diante do desejo dele, acho que seria muito difícil a gente tentar conseguir, de certa forma, impedir que ele praticasse esse crime, em razão do próprio crime de ameaça, que a pena não passa do período de seis meses, acredita José Darcy Arruda.

O caso

Jean Silva dos Santos é acusado de matar Maria

Madalena dos Santos a tiros, na última quarta-feira (19), na rua onde ela morava, em Jardim Carapina, na Serra. A vítima seguia para o trabalho e entrava em um carro, quando foi abordada, arrastada e baleada pelo ex-marido. O crime foi presenciado por parentes, que ficaram desesperados.

Os familiares imploraram pela vida da mulher. Pouco tempo depois do crime, Jean enviou mensagens no celular da irmã de Maria Madalena. Ele pedia desculpas e fazia novas ameaças.

O suspeito já esteve preso por quatro anos, por tentativa de homicídio. Na cadeia, ele chegou a ser condenado pelo crime de ameaça, na forma da Lei Maria da Penha.

A relação do casal teve fim quando Maria Madalena não aguentou mais as torturas feitas pelo ex-marido. A diarista chegou a ter duas medidas protetivas contra ele, mas elas não foram suficientes para de fato protegê-la.

Site:

<https://novo.folhavitória.com.br/policia/noticia/06/2019/acusado-de-matar-a-ex-confessa-crime-e-diz-que-pretendia-assassinar-atual-namorado-dela>

Mulher é assassinada por ex-marido

Suzy Faria

PRISÃO, HOMICÍDIO, FEMINICÍDIO, NA SERRA, LEI
MARIA DA PENHA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVTRIBUNASBT>

[ES-11.48.41-11.51.13-1561048587.mp4](#)

Cruel! Família se despede de mulher arrastada pelos cabelos e assassinada

TAG: MULHER ASSASSINADA, FEMINICÍDIO,
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EX MARIDO,
JARDIM CARAPINA NA SERRA, LEI MARIA DA
PENHA, MEDIDA PROTETIVA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVVITRIARECOR>

[DES-12.14.19-12.24.22-1561051321.mp4](#)

Homem que matou ex-mulher na porta de casa, na Serra, é preso

Um dia após o assassinato da auxiliar de serviços gerais Maria Madalena dos Santos, de 38 anos, a polícia prendeu Jean Silva dos Santos, ex-marido da vítima. Ele é acusado de dar quatro tiros na cabeça da vítima em Jardim Carapina, na Serra, no início da manhã de quarta-feira (19), quando ela saía de casa. Mais informações da prisão serão dadas durante coletiva, na tarde desta quinta-feira (20).

Antes de morrer, Maria tentou por duas vezes pedir medidas protetivas de urgência contra o acusado. O pedido mais recente foi feito há cerca de 20 dias.

A vítima estava indo trabalhar por volta das 07h10. Ela estava do lado de fora de casa, já entrando no carro da irmã, um Fiat Palio, junto com os sobrinhos. Segundo testemunhas, Jean chegou já puxando Maria Madalena para fora do veículo, a arrastando no meio da rua.

Quem viu a situação, principalmente os familiares, gritaram desesperados pedindo para que o ex-marido não machucasse a auxiliar de serviços gerais. Ele prometeu que não iria fazer nada, mas quando a ex-mulher tentou fugir, ele puxou ela pelos cabelos e levou a mulher até a esquina da casa onde ela morava.

No local, o ex deu um tiro na cabeça da vítima. Ela ainda tentou se levantar, quando ele disparou mais quatro vezes. A vítima foi atingida com dois tiros no rosto, dois nas nádegas e um na mão. Depois de matar Maria Madalena, o acusado fugiu pedindo perdão para a irmã da vítima, segundo relatos de testemunhas que presenciaram a ocorrência.

HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA

O caso de Maria Madalena é mais um parecido com outros relatos de mulheres que foram assassinadas por ex-companheiros. Segundo a família, eles eram casados por 18 anos e há quatro anos se separaram, quando ele foi preso por agressões contra a mulher e uma tentativa de homicídio.

> Veja 14 dúvidas e respostas sobre **violência contra a mulher** no ES

Há menos de duas semanas, ele voltou para casa e, desde então, pedia para voltar. Depois de sair da

cadeia, ele chegou a ficar alguns dias na residência da ex-esposa, mas a auxiliar de serviços gerais pediu que ele saísse em menos de uma semana. Desde então, ele vinha ameaçando a mulher, dizendo que iria matar ela, até que a situação ocorreu na manhã desta quarta.

> Atendimento à mulher vítima de violência passa por auditoria no ES

Ele não aceitava ela estar com outra pessoa. Ficou sabendo da cadeia e mandou ameaças lá de dentro. Quando saiu, tentou reatar de várias formas, mas ela não queria. Ela deu a chance para ele coagida, porque ele mostrou uma pistola para ela, explicou a irmã da vítima, Liliene Rosa dos Santos, de 37 anos.

Segundo Liliene, o ex-marido saiu da casa dela no último domingo (16). Ela se sentiu ameaçada e ele ficou esses dias tentando reatar (morando na casa dela). Até para igreja foi. Mas como ela não gostava mais dele, ela não dava atenção e ele não aceitava isso. Domingo ele pegou e foi embora", explicou.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/06/homem-que-matou-ex-mulher-na-porta-de-casa-na-serra-e-preso-1014186242.html>

Mulher assassinada pelo ex-marido foi enterrada na Serra

Elton Ribeiro

MULHER, HOMICÍDIO, FEMINICÍDIO, ENTERRO, NA SERRA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVGAZETAAFGL>

OBOES-12.17.47-12.19.54-1561047598.mp4

Acusado de matar a ex-mulher é preso

Suzy Faria

PRISÃO, HOMICÍDIO, FEMINICÍDIO, NA SERRA, LEI
MARIA DA PENHA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVTRIBUNASBT>

ES-12.43.16-12.47.08-1561049207.mp4

Agora: Preso homem que arrastou a ex pelo cabelo e assassinou na Serra

TAG: SUSPEITO APREENDIDO, ASSASSINATO NA SERRA, FEMINICÍDIO, DEPOIMENTO, EX MARIDO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, JUSTIÇA, LEI MARIA DA PENHA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVVITRIARECOR>

DES-12.45.45-12.52.01-1561059732.mp4

Preso suspeito de matar ex-mulher na frente de parentes

TAG: JARDIM CARAPINA NA SERRA, EX MARIDO
APREENDIDO, FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, MEDIDA
PROTETIVA, LEI MARIA DA PENHA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/21/TVVITRIARECOR>

[DES-07.31.49-07.36.16-1561123309.mp4](#)

Cruel! Homem que confessou morte da ex- mulher disse que o próximo seria o namorado dela

TAG: JARDIM CARAPINA NA SERRA, EX MARIDO
APREENDIDO, FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, MEDIDA
PROTETIVA, LEI MARIA DA PENHA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/21/TVVITRIARECOR>

DES-12.28.48-12.32.18-1561137899.mp4

Preso homem que matou a ex-mulher ele confessou o crime e disse á polícia que matou por ciúmes- Parte 01

TAG: JARDIM CARAPINA NA SERRA, EX MARIDO
APREENDIDO, FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, MEDIDA
PROTETIVA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/21/TVGAZETAAFGL>

OBOES-06.45.17-06.46.21-1561113778.mp4

Preso homem que matou a ex-mulher ele confessou o crime e disse á polícia que matou por ciúmes- Parte 02

TAG: JARDIM CARAPINA NA SERRA, EX MARIDO
APREENDIDO, FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, MEDIDA
PROTETIVA, LEI MARIA DA PENHA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/21/TVGAZETAAFGL>

OBOES-07.24.26-07.27.23-1561114185.mp4

Preocupante! 18 feminicídios nos 5 primeiros meses de 2019 no Espírito Santo

TAG: FEMINICÍDIOS, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, MULHER ASSASSINADA NA SERRA, MEDIDA PROTETIVA, JUSTIÇA, SUSPEITO FORAGIDO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVVITRIARECOR>

DES-13.08.55-13.10.48-1561056299.mp4

Relembre casos de feminicídio registrado em 2019 no ES

TAG: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER,
FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, AGRESSÃO
A MULHERES

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVVITRIARECOR>
DES-07.28.18-07.29.46-1561039108.mp4**

Feminicídio: Por que tantas mulheres são mortas?

A cada duas horas uma mulher é assassinada no Brasil. Homens se reúnem para evitar mais violência e mortes

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/20/TVCAPIXABABA>

[NDES-23.43.11-23.49.49-1560999887.mp4](#)

Feminicídio: um crime de violência doméstica

Tags: Ministério público, Defensoria pública

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/21/TVBANDNEWSNACIONAL-06.05.14-06.12.14-1561111991.mp4>

CE avalia inclusão, no currículo escolar, da prevenção à violência contra as mulheres

Um projeto que inclui conteúdo relacionado à prevenção da **violência contra a mulher** nos currículos da educação básica é um dos 16 itens na pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) nesta terça-feira (25).

Dados do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** apontam que só em 2018 foram registrados mais de 4,4 mil casos de feminicídio no Brasil.

Autor do projeto (PL 598/2019), o senador Plínio Valério (PSDB-AM) defende que a ideia é reforçar, desde cedo, questões como respeito e igualdade.

- Para que o aluno aprenda que tem que respeitar a mulher, que mulher não é mercadoria, é uma pessoa igual ao homem. Que as diferenças que existem são biológicas e quando a mulher diz não, é não - explicou.

A matéria tem voto favorável da relatora, Daniella Ribeiro (PP-PB), para quem atuar na formação de crianças e adolescentes nas escolas de educação básica é uma estratégia importante para a promoção de mudanças culturais mais profundas. Para a senadora, a iniciativa também pode incentivar o empoderamento das meninas.

- Educar as meninas para saberem sobre os seus direitos, sobre a possibilidade de não permitir que recebam agressões achando que isso é natural ou normal - defendeu.

Daniella baseia seu relatório em dados da pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e do Datafolha, com base em registros de 2018.

"Segundo o levantamento, 536 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora no ano passado. Nove mulheres foram vítimas de algum tipo de agressão de natureza sexual a cada minuto. Já 12,5 milhões foram vítimas de ofensa verbal, como insulto, humilhação ou xingamento, enquanto 1,6 milhão sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento; 3,9 milhões foram assediadas fisicamente em transporte público e 6 milhões sofreram algum tipo de assédio sexual no ambiente de trabalho", enumera o relatório.

A pesquisa apurou ainda que 76,4% das mulheres que sofreram violência relataram que o agressor era alguém conhecido - em 23,8% dos casos, o agressor

era o cônjuge, namorado ou companheiro. E 42% delas indicaram a própria casa em que vivem como o local da agressão.

A comissão terá a decisão final sobre a matéria, a menos que haja recurso para apreciação no Plenário do Senado. A reunião está marcada para as 11h na sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa.

Site:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/21/ce-avalia-inclusao-no-curriculo-escolar-da-prevencao-a-violencia-contra-as-mulheres>

Mulher vítima de violência doméstica será indenizada por danos morais e materiais

Uma mulher vítima de violência doméstica será indenizada por danos morais e materiais pelo agressor. A decisão é dos desembargadores da Nona Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/21/TVJUSTIA-18.39.41-18.43.01-1561165839.mp4>

Vítimas de violência doméstica ganham mostra de fotos em SC

Vítimas de violência doméstica ganham mostra de
fotos em SC.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/21/TVSENADO-02.50.18-02.53.55-1561150701.mp4>

Violência em Família: ex-marido mata mulher, filho tenta matar madrasta e neto agride avô

TAG: AGRESSÃO, VIOLÊNCIA EM FAMÍLIA,
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FEMINICÍDIO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/21/TVVITRIARECOR>

DES-13.08.50-13.10.55-1561138745.mp4

Relações abusivas e a violência psicológica de gênero: Aspectos da Lei Maria da Penha (Colunas)

Redação FolhaOnline.es

Por Patrícia Peruzzo Nicolini (*) Advogada - **OAB/ES**
16.461

As mulheres são as maiores vítimas de relações abusivas no Brasil, o que se justifica em razão da cultura patriarcal e machista arraigada historicamente na sociedade.

Consoante a Lei Maria da Penha, a violência psicológica é qualquer conduta que cause na mulher dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

É uma violência que ocorre de maneira muito sutil e por não deixar marcas físicas nem sempre a vítima tem compreensão de sua gravidade, sequer se dando conta de que está sofrendo violência doméstica, vindo a se conscientizar apenas quando a situação toma dimensões maiores.

A violência psicológica é tão ou mais nefasta do que a violência física, pois provoca na vítima intenso sofrimento, levando a alterações de comportamentos que possivelmente afetarão todas as esferas de sua vida, destruindo sua autoestima, autoconfiança e segurança, tornando-a vulnerável e comprometendo sua saúde, podendo desencadear transtornos psicológicos e psiquiátricos, como estresse pós-traumático, ansiedade, pânico, depressão, distúrbio do sono e alimentar e até ideação e tentativas suicidas.

A Lei Maria da Penha configura a violência psicológica de gênero como violência doméstica, e com seus mecanismos confere proteção à mulher contra esse tipo de abuso, garantindo o direito de ter assegurada as oportunidades e facilidades para a preservação da sua saúde emocional, além da punição do agressor.

A violência psicológica é assunto sério, com consequências danosas, tornando-se questão de saúde pública e um problema de todos!

(*) Patrícia Peruzzo Nicolini

Pós Graduada em Direito Público pela Universidade Anhanguera-Uniderp

Sócia do escritório Morghetti & Peruzzo Advogados

Conselheira da Comissão da Mulher Advogada da 4ª subseção da **OAB/ES**

E-mail:

Site: <https://www.folhaonline.es/relacoes-abusivas-e-a-violencia-psicologica-de-genero-aspectos-da-lei-maria-da-penha/>

Casos de feminicídios crescem entre os jovens

Tags: Ministério público

Valéria Scarance, promotora de justiça * Wania
Pasinato, socióloga

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/22/TVBANDNEWSN>

ACIONAL-09.52.46-09.59.37-1561213755.mp4

Triste estatística: uma mulher é assassinada a cada duas horas no país

Triste estatística: uma mulher é assassinada a cada duas horas no país.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/24/TVBANDNEWSNACIONAL-01.19.50-01.30.46-1561390466.mp4>

ACIONAL-01.19.50-01.30.46-1561390466.mp4

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
ESTADO DE RESPEITO
apresenta

Diga **NÃO** ao feminicídio



Governo de São Paulo adota medidas para reduzir o número de homicídios e atos violentos contra as mulheres no Estado

O feminicídio não para de crescer no Brasil. Estudo produzido este ano pelo Global Americans Report destacou que o país é o pior em termos de violência de gênero na América Latina. Também foi considerado a quinta nação que mais mata mulheres no mundo, em um universo de 83 países. O levantamento realizado pelo Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), do Senado Federal, identificou aumento das taxas de homicídio de mulheres por armas de fogo entre 2006 e 2016 em 17 das 27 unidades federativas do país. Uma radiografia que inspira cuidados.

No Estado de São Paulo, a realidade segue

Publieditorial



antieradok

O feminicídio aumentou significativamente no Brasil nos últimos anos

REPUDIE. DENUNCIE

Para saber como agir em caso de violência, o governo de São Paulo colocou no ar o site <http://saopaulo.sp.gov.br/femicidionao/> que traz todas

as informações sobre como denunciar os agressores, incluindo os endereços das DDMs, dados sobre o SOS Mulher e sobre o Disque-Denúncia 180.

A violência não deve calar!

DISQUE DENÚNCIA 180



Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), o Brasil ocupa o quinto lugar no ranking mundial de feminicídio, perdendo somente para países como El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia em número de assassinatos de mulheres.

No Brasil se mata 48 vezes mais mulheres do que no Reino Unido, 24 vezes mais do que na Dinamarca e 16 vezes mais do que no Japão ou na Escócia.

a mesma trilha. Somente no primeiro trimestre deste ano, se comparado ao mesmo período do ano anterior, houve um aumento de 76% nos casos de feminicídio, de acordo com dados coletados pelo mercado. No primeiro semestre de 2018, as vítimas de feminicídio representavam 17,5% do total de casos. Hoje, esse índice subiu para 38%.

Diante deste cenário, que pede medidas urgentes no que diz respeito à implementação e aprimoramento de políticas públicas de segurança – neste caso, com foco na mulher – o governo de São Paulo deu início a algumas frentes de trabalho para tentar reduzir esse problema. De acordo com Jamila Jorge

Ferrari, coordenadora da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), um dos grandes problemas é a falta de denúncia por parte dela. "O feminicídio começa a acontecer antes mesmo de ela ser morta pelo companheiro. Inicia-se com pequenas violências que culminam em problemas maiores", diz. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, somente 10% das vítimas fazem denúncia junto à polícia.

Com o intuito de reduzir a ocorrência de feminicídios, o governo de São Paulo lançou a campanha "A Favor da Mulher", mostrando que o Estado de São Paulo oferece suporte para as mulheres que sofrem violência. "Nossa intenção

é oferecer suporte a essas mulheres. Temos uma rede de apoio interdisciplinar para ampará-las e ajudá-las a recomeçar a vida antes que algo mais grave aconteça", segundo informações do governo. Abrigos, casas de acolhimento, ajuda psicológica, atendimento jurídico, entre outros, são alguns dos serviços oferecidos pelo Estado para as mulheres vítimas de violência.

Um outro programa de destaque que vem colhendo frutos é o Reeducação Familiar, convênio estabelecido entre o Ministério da Justiça, Ministério Público e o Estado de São Paulo com o intuito de reabilitar os agressores presos. Com duração de seis

RADIOGRAFIA DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER EM SÃO PAULO

133 DDMs no Estado de São Paulo
16 na Grande São Paulo
108 no Interior
10 delegacias 24 horas (7 na capital
e 3 no Interior (Santos,
Sorocaba e Campinas)



Pena mais dura para os agressores: regime fechado a partir de 12 anos

Flickr.com • Governador SP

LEI DE FEMINICÍDIO

Com a alteração do Código Penal Brasileiro em 2015, também foi criada a Lei de Femicídio (13.104/15), que classifica o feminicídio como homicídio, reconhecendo o assassinato de uma mulher em função do gênero.

O crime de homicídio prevê pena de seis a 20 anos de reclusão. Porém, quando é caracterizado feminicídio, é considerado hediondo e a punição é mais severa, partindo de 12 anos de reclusão.

Segundo dados da ONU (Organização das Nações Unidas), a maior parte dos crimes de feminicídio cometidas no Brasil foi pelos cônjuges ou namorados das vítimas. Ainda de acordo com a organização, os motivos mais apontados para esse tipo de crime são sentimentos de posse sobre a mulher, controle sobre o seu corpo, limitação de sua emancipação e desprezo e ódio por sua condição de gênero.

meses, as aulas acontecem na Academia de Polícia de São Paulo e, caso tenha 100% de frequência, pode retornar em redução de pena. "É uma oportunidade que eles têm de entender a importância do respeito às mulheres e ao gênero", enfatiza Jamila.

Delegacias da Mulher

Uma das principais frentes de atuação do governo de São Paulo, no que diz respeito à proteção da mulher, foi o aumento do número de delegacias voltadas ao atendimento a esse público. "São Paulo já é um estado pioneiro no combate à violência contra a mulher. A primeira DDM foi criada há 34 anos e o estado continua sendo referência no assunto", segundo o governo de São Paulo, que tem a promessa de inaugurar 40 novas DDMs (Delegacias de Defesa da Mulher) até 2022.

Publieditorial



O Estado de S. Paulo já conta com 10 unidades da Delegacia de Defesa da Mulher que funcionam ininterruptamente

Divulgação

SOS MULHER

No final de março, o governo de São Paulo lançou o aplicativo SOS Mulher, para que mulheres com medidas protetivas concedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) possam pedir socorro quando estiverem em situação de risco.

O aplicativo é caracterizado pela facilidade de utilização e eficiência. No aplicativo, que é gratuito, a mulher aperta o botão e imediatamente aciona a Polícia Militar. "Será um atendimento customizado pela PM de São Paulo, que é a melhor do país", conforme informações do governo de São Paulo. Para usar o aplicativo, o interessado tem que baixar a ferramenta por meio das lojas virtuais Google Play e App Store. Depois, é necessário a realização de um cadastro com os dados pessoais para que as informações possam ser checadas junto ao TJSP. Somente após a confirmação positiva da ferramenta que o serviço poderá ser utilizado.

"Essa plataforma é um mecanismo ágil e rápido no sentido de proteção da família. O cadastro do tribunal foi construído no intuito de desenvolver uma política de paz doméstica e familiar", ressaltou Artur Marques da Silva Filho, vice-presidente do TJSP. Para a Secretaria da Justiça e Cidadania, é também um trabalho de conscientização para denúncia dessas violências. Atualmente, mais de 70 mil pessoas estão aptas a utilizar o serviço.

Para Jamila, a especialização de delegacias é uma política eficiente de combate à violência doméstica e familiar. "Ela dá o suporte necessário para que as mulheres possam romper esse ciclo de violência, por intermédio da investigação e efetiva punibilidade dos autores", ressalta.

Atualmente, são 133 DDMs presentes no Estado, sendo nove na capital, 16 na Grande São Paulo e 108 no Interior. Jamila enfatiza que, além disso, todas as delegacias seguem o Protocolo Único de Atendimento, que estabelece um padrão para melhor acolher casos de violência contra a mulher. "Todos os policiais são capacitados para oferecer um atendimento humanizado a essas mulheres".

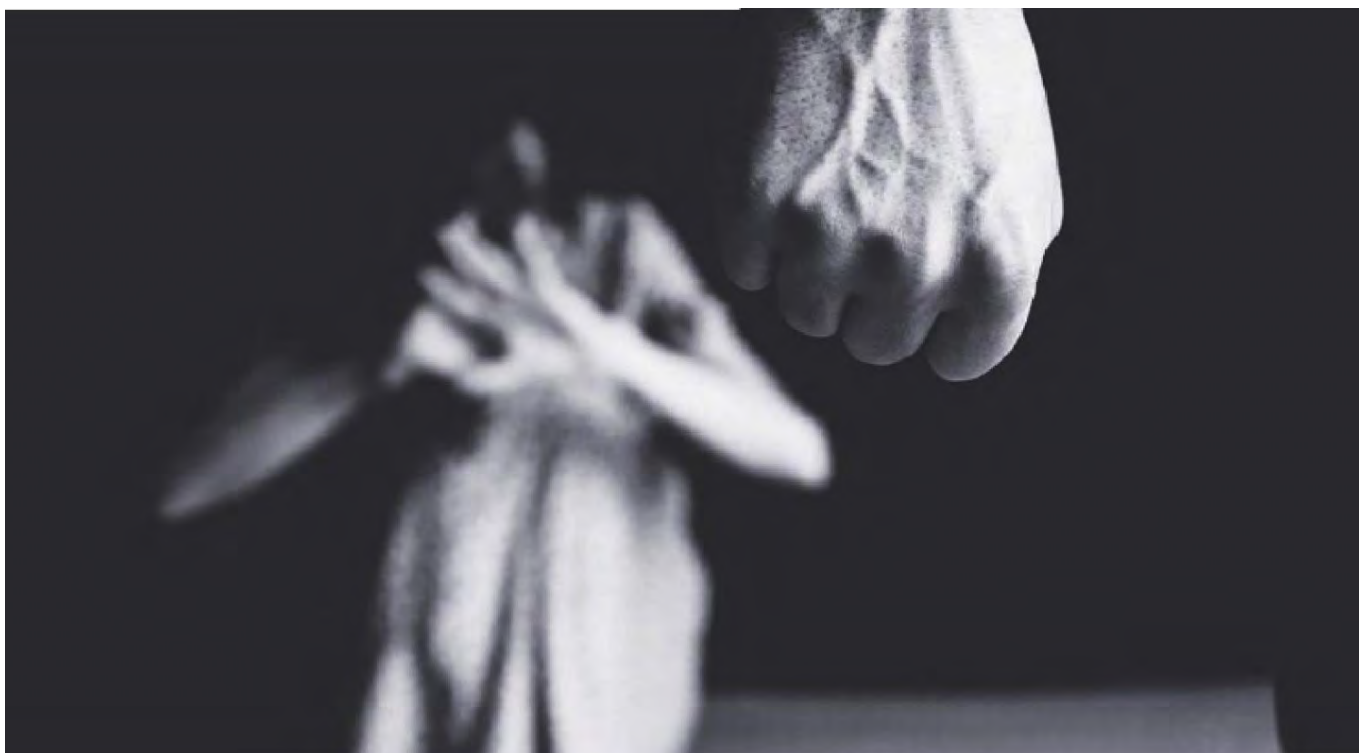
Outro avanço nesse sentido foi a criação de novas DDMs 24 horas, o que torna o atendimento ainda mais eficiente. As unidades de Santos, Campinas e Sorocaba passaram a funcionar ininterruptamente. "Hoje temos 10 unidades em toda São Paulo, o que permite oferecer um atendimento ainda mais assertivo. Até o momento, a Polícia Civil de São Paulo esclareceu 100% dos casos de feminicídio registrados, o que traz segurança para os familiares", conta Jamila.

Segundo informações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, oito em cada dez casos de feminicídio deste ano ocorreram dentro de casa, e 26 dos 37 casos tinham autoria conhecida. "Quem fica tem medo do que pode acontecer. Por isso é importante prestar todos os esclarecimentos e aplicar as medidas preventivas", enfatiza.

Empatia

Um ponto importante no funcionamento de uma DDM é que o atendimento é prestado prioritariamente por uma policial mulher. "Isso ajuda em muitos casos, quando essas vítimas se sentem envergonhadas ou mesmo humilhadas para expor os casos de violência aos quais são submetidas", destaca a delegada Jamila.

As policiais civis que atuam nas DDMs passam por curso de especialização voltado para o atendimento de vítimas domésticas, ministrado pela Acadepol (Academia de Polícia Civil Dr. Coriolano Nogueira Cobra). "Justamente para realizar o atendimento de maneira técnica e acolhedora", acrescenta.





O Estado de S.Paulo já
conta com 10 unidades
da Delegacia de Defesa
da Mulher que funcionam
ininterruptamente



Divulgação

Justiça leva quase dez anos para julgar assassinatos

Conselho Nacional de Justiça mostra que, na média, julgamentos de homicídios no Espírito Santo demoram nove anos e sete meses. Há casos de vítimas que esperam décadas *Págs. 3 a 5*

| FILA |

ESPERA DE QUASE UMA DÉCADA NO JÚRI POPULAR

Crimes demoram, em média, 9 anos e 7 meses para ter um desfecho

▲ ELIS CARVALHO
▲ ISAAC RIBEIRO

O julgamento de casos de assassinatos no Espírito Santo pode representar uma amarga e demorada espera para as famílias das vítimas, que vivem a esperança de um desfecho justo.

Um estudo publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontou que os casos demoram, em média, nove anos e sete meses para terem um desfecho no júri popular no Estado. Porém, alguns deles podem levar décadas para serem julgados.

A advogada criminalista Dâmaris Rizzi atua em um processo que aguarda 25 anos para agendamento do júri. Ela defende um homem acusado ter assassinado uma pessoa em 1994.

Cinco anos após o crime, a prisão do acusado foi decretada. No entanto, o cliente dela só foi preso duas décadas após o assassinato. "O réu foi preso em 2017. Já houve decisão de pronúncia, ou seja, o juiz já decidiu que o réu será julgado pelo tribunal do júri, e então ele permanece preso preventivamente. O processo ainda não tem data de julgamento definida", explicou a advogada, que preferiu não dar detalhes sobre o cliente.

Os dados do CNJ indicam que a média para a tramitação das ações penais de competência do tribunal do júri no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), de nove anos e sete meses, é maior que a média nacional, que é seis anos e um mês. Os dados foram coletados entre 2015 e 2018 em todos os Estados e no Distrito Federal.

De acordo com as análises realizadas no período de três anos, no Espírito Santo, 40% dos réus foram condenados, 23% absolvi-



VITOR JUBINI

Mylena Costa, filha de empresário assassinado em 2008, está há mais de 10 anos esperando por justiça

"O tempo passa e não vivemos"

▲ A família do empresário Sebastião Carlos de Oliveira Filho, assassinado em Mimoso do Sul, aguardou quase 10 anos até o julgamento do acusado de ser o mandante do crime, o então vereador e cunhado da vítima José Jardel Astolpho, ele foi condenado, mas recorreu e segue em liberdade. "Enquanto o tempo passa, ninguém vive na nossa família, a dor da perda é incalculável", diz uma das filhas da vítima, a arquiteta Mylena Costa de Oliveira.

Sebastião foi morto na porta de casa em 16 de julho de 2008. Os acusados de serem os intermediários ainda não foram julgados. Condenado a 18 anos e cinco meses de prisão, José aguarda o julgamento do recurso.

Já os executores do crime, Jocimar Marques e Marcos Henrique Muniz Coutinho, foram condenados a 19 anos de prisão. Atualmente, somente Marcos está preso.

Mylena critica a legislação que permite a possibilidade do réu recorrer diversas vezes. "A Justiça deixa várias lacunas para que os advogados da defesa consigam recursos para postergar mais ainda a sentença e a prisão dos envolvidos. Daquela pouco o caso prescreve."

O advogado da família de Sebastião, Ludgero Liberato, explicou que a investigação que apontou o mandante durou dois anos. "Isso acontece, normalmente, no caso de júri em que há mandante. O júri do mandante é um pouco mais demorado que o júri do executor", disse.

Procurada, a defesa do acusado não quis se manifestar sobre o caso.

6 ANOS

É a média nacional para a tramitação das ações penais de competência do tribunal do júri, segundo o Conselho Nacional de Justiça.

dos e 37% tiveram a punibilidade extinta, que pode ocorrer quando o caso prescreve ou o réu morre (veja os dados na pág. 4).

No cenário nacional, a média de condenação é de 48%. Os casos de absolvição chegam a 20% e de extinção de punibilidade a 32%.

COMPLEXO

O juiz André Guasti, que atua como auxiliar da supervisão de varas criminais e de execução penal do TJES, explicou que procedimento do tribunal do júri passa por duas fases.

A primeira é conhecida como juízo de admissão,

quando o magistrado recebe a denúncia, realiza oitiva de testemunhas, interroga o réu e decide se o caso vai ou não a júri popular. A segunda é o juízo de mérito. "O procedimento é complexo. Dependendo do caso, há demora para apurar, demora na fase de investigação, na instrução e depois ainda tem que aguardar toda a tramitação em grau recursal. Um processo não pode ir a júri se não forem esgotadas todas as vias recursais", disse.

"Todo o procedimento antes do júri é muito complexo. Um processo não pode ir a júri se não forem esgotadas todas as vias de recurso"

ANDRÉ GUASTI
JUÍZ

“O PERDÃO DEPENDE DE MIM. A JUSTIÇA, NÃO”

Mãe desabafa sobre morte que aconteceu há mais de 20 anos

ISAAC RIBEIRO
ELIS CARVALHO

Duas décadas após ter encontrado a filha Gabriela Regattieri Chermont morta na Avenida Dante Michelini, em Vitória, a mãe da estudante, a dentista Erotides Chermont ainda aguarda o julgamento do empresário Luiz Cláudio Ferreira Sardenberg. “O perdão depende de mim, mas a justiça, não”, desabafa.

Gabriela morreu no dia 21 de novembro de 1996, depois de cair da sacada do 12º andar de um apartamento, em frente à orla de Camburi. Luiz Cláudio, que era namorado da vítima na época, foi acusado de homicídio após a hipótese inicial de suicídio ter sido descartada pela Justiça. Ele aguarda a decisão



Gabriela morreu em 1996; caso ainda não teve desfecho

judicial em liberdade.

A mãe de Gabriela contou que passou mais de 10 anos envolvida com o processo relacionado ao caso da filha. Para ela, o caso não pode terminar impune.

“A perda de um filho é se-

pultar o coração da gente emvida. Foi uma violência que aconteceu com ela. A dor ainda é muito grande. Eu não tenho o que fazer: a justiça e o perdão são etapas imprescindíveis para se reconciliar com a tragédia. O

LONGA ESPERA PARA JULGAMENTO

Média do Espírito Santo é maior que a nacional

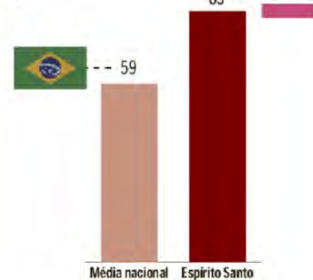
Ações penais de competência do tribunal do júri julgadas entre 2015 e 2018



Tempo médio de tramitação das ações penais de competência do tribunal baixadas e em trâmite (em anos)



Percentual de processos com mais de uma sessão do tribunal do júri, 2015 a 2018 (em %)



Fonte: Diagnóstico realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entre 2015 e 2018

Infografia | Marcelo Franco

perdão depende de mim, mas a justiça, não. A Justiça está morosa”, desabafou.

O advogado Paulo Panteleão, que representa a família de Gabriela, explicou que a Justiça analisou uma série de recursos impetrados pela

defesa de Luiz.

“Já peticionamos no final de fevereiro um pedido falando da demora do Judiciário, o prejuízo à vítima e que era um absurdo para a sociedade essa demora. Ainda não teve ne-

nhuma decisão”, disse.

Já o advogado Raphael Câmara, que representa Luiz Cláudio, disse que o “processo tem sofrido atraso em razão das investidas judiciais da própria família de Gabriela”.

Morte de juiz: acusado de ser mandante não foi julgado

O dia 24 de março de 2003 foi marcado por uma tragédia que chocou o Espírito Santo: o assassinato a tiros do juiz Alexandre Martins de Castro Filho. Após 16 anos, um dos acusados de ser o mandante da morte, o juiz aposentado Antônio Leopoldo Teixeira, sequer foi a julgamento. Desde a acusação, em 2005, a defesa do réu entrou com diversos recursos.

Na época que foi acusado, Leopoldo era magistrado. Por conta disso, a ação penal teve início perante o Tribunal de Justiça. Em 2007, Leopoldo foi aposen-

tado compulsoriamente pelo TJES. Ele deveria perder o foro privilegiado e passar para o foro comum, sendo remetido ao juiz de primeiro grau. Mas o Tribunal de Justiça deu prosseguimento ao processo.

“Foram alguns recursos nesses anos. Evidentemente isso altera o seguimento do processo. Mas quando há uma irregularidade nos autos, é natural que a defesa conteste e quando o Supremo Tribunal Federal (STF) percebe isso, manda que os autos sejam refeitos. O processo foi parcialmente anulado duas vezes, o

Superior Tribunal de Justiça (STJ) de Brasília mandou o TJES julgar novamente em recurso dele”, afirmou Fabrício Campos, advogado de Leopoldo.

Após a denúncia do Ministério Público apontar o magistrado como uma das pessoas que planejaram o crime, a juíza da 4ª Vara Criminal, em 2009, pronunciou Leopoldo por crime de omissão e o mandou a júri popular. Novamente, a defesa apelou ao STJ.

“A turma que julgou o recurso no STJ reconheceu essa disparidade, mas ao invés de anular, manteve o júri.

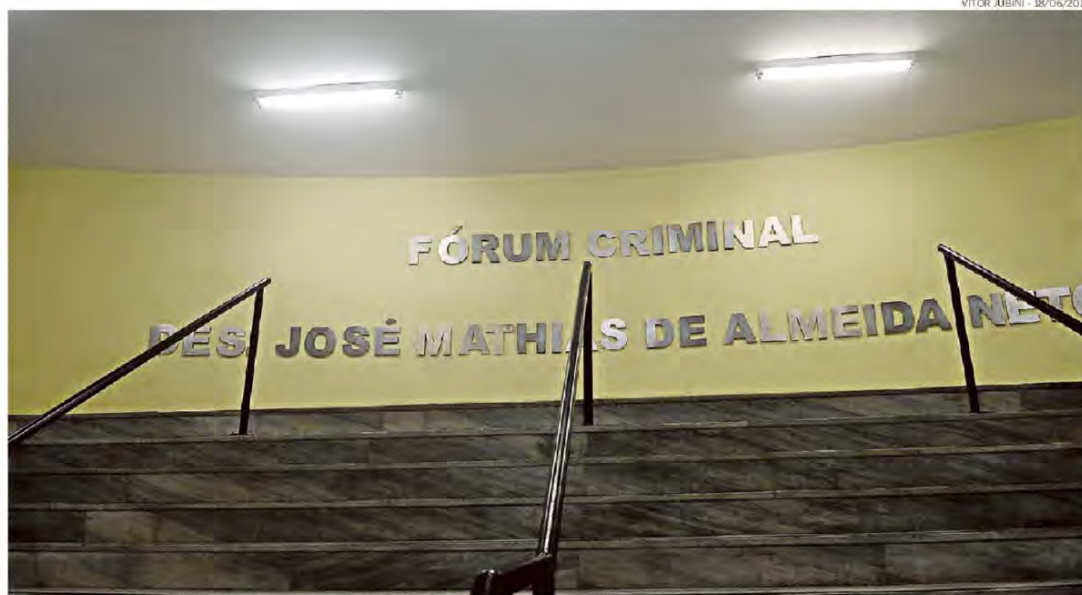
Essa é a razão pela qual o STJ ainda não decidiu a respeito”, disse Fabrício.

Para o advogado Alexandre Martins de Castro, pai do juiz assassinado, a demora do julgamento acontece por todos esses recursos, que, segundo ele, servem como forma de protelar para ganhar tempo para que o crime prescreva. “Na minha vida profissional não me recordo de um julgamento que demorou tanto para acontecer. Havia mais de 10 acusados e só tinha erros no processo do Leopoldo? Para mim, é uma vergonha, um erro judiciário”, disse.



Alexandre Martins de Castro Filho foi morto em 2003

VITOR JUBINI - 18/06/2015



Fórum Criminal no Centro de Vitória: mudanças podem agilizar tramitação dos processos e julgamentos no tribunal do júri

| FILA |

PACOTE ANTICRIME PODE ACELERAR JULGAMENTOS

Projeto de ministério quer eliminar fase de recurso

ISAAC RIBEIRO
iribeiro@redgazeta.com.br

A criação de uma força-tarefa, a implementação do processo eletrônico, o aumento do efetivo de defensores públicos e a aprovação do pacote anticrime do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Segundo representantes de órgãos judiciais do Estado, essas são algumas das alternativas que podem aumentar a celeridade na tramitação dos processos e julgamentos no tribunal do júri.

O juiz André Guasti, que atua como auxiliar da supervisão de varas criminais e de execução penal do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), destacou que as varas de execução penal do Estado já foram informatizadas. Para ele, a aprovação do pacote anticrime apresentado em fevereiro pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, pode acelerar os processos do tribunal do júri.

“Há um planejamento

para que todas as varas sejam informatizadas. O pacote anticrime pretende permitir que o juiz leve o réu a júri, já com a decisão de pronúncia, independentemente de recurso. Isso eliminaria a fase recursal e poderia dar mais celeridade ao processo. Estamos levantando dados para traçarmos uma estratégia e atacarmos onde a demanda está mais represada em relação a casos de tribunal do júri”, disse.

DEFENSORIA

A coordenadora de Direito Penal da Defensoria Pública do Espírito Santo, Samyla Gomes, informou que o Estado conta, hoje, com 160 defensores. Segundo ela, o quadro previsto era de 269 profissionais. Atualmente, o órgão está representado em 25 dos 78 municípios capixabas.

“O quantitativo está muito aquém da realidade. E, hoje, as varas cri-

minais com atuação do tribunal do júri estão quase em sua maioria sem defensor público. O projeto é atuar nessas varas, mas carece de investimento do próprio Estado com orçamento para a defensoria”, disse.

ESTRUTURA

A presidente da Comissão de Advocacia Criminal e de Políticas Penitenciárias da OAB-ES, Manoela Soares, destacou que o Espírito Santo registra um elevado número de crimes contra a vida e carece de estrutura para investigar e processar esses casos.

“Para apurar e processar essa quantidade de demandas, é necessária uma estrutura melhor de polícia, do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Secretaria de Justiça. Porém, não possuímos essa estrutura em razão da nossa realidade brasileira, que é de contenção de gastos.”

ANÁLISE

“O JÚRI É COMPLEXO”

“O tribunal do júri esbarra primeiro na complexidade do próprio procedimento. Ao contrário das outras ações penais, onde o juiz instrui e já julga, no tribunal do júri, o magistrado instrui o processo e depois pronuncia, impronuncia ou absolve sumariamente. Outra questão é sobre a característica do crime em si. O homicídio pode exigir demora em uma investigação mais profunda e raramente se prende em flagrante. Então, às vezes, para se chegar ao autor do fato ou suposto autor do fato, já demora mais tempo. O prazo prescricional máximo é de 20 anos, mas existem marcos interruptivos onde esse prazo passa



DANIEL PEÇANHA MOREIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESPÍRITO SANTO (AMAGES)

a ser recontado a partir dos parâmetros determinados em lei. Falta estrutura em todas as esferas judiciais, mas observo que o Tribunal de Justiça do Estado (TJES) tem trabalhado para implantar meios eletrônicos com o intuito de reduzir essa morosidade.”

SAIBA MAIS

TRIBUNAL DO JÚRI

O tribunal do júri, conhecido como júri popular, é composto por um juiz (presidente) e um conselho de sentença formado por sete jurados. No tribunal do júri são julgados os crimes dolosos (com intenção ou quando assume o risco do resultado) contra a vida – tentados ou consumados. São eles: homicídio doloso, aborto, infanticídio e participação em suicídio.

O PAPEL DO JUIZ

O magistrado é responsável por receber a denúncia, instruir o processo, ouvir as testemunhas e colher as provas. Após esse rito, avalia se o caso deve ou não ser encaminhado ao tribunal do júri. Na avaliação, o magistrado decide pela pronúncia, impronúncia, desclassificação ou absolvição sumária. No caso da pronúncia, o juiz demandará a instauração do conselho de sentença do tribunal do júri, representado pela sociedade civil.

CONSELHO DE SENTENÇA

Composto por sete jurados, da sociedade civil. A partir de uma lista formada pelo Juízo da Comarca, é feito o sorteio de 25 jurados. Os sorteados são obrigados a comparecer ou justificar a ausência. Desse grupo serão sorteados os sete que formarão o conselho de sentença. Os jurados podem fazer perguntas ao acusado e às testemunhas. Os jurados decidem se o acusado deve ser condenado ou absolvido. O juiz define a sentença.

O ADVOGADO

É quem sustenta uma tese: seja de defesa, a favor do réu, ou de acusação, nos casos em que auxilia o Ministério Público na realização de denúncias.

O PROMOTOR

Nos casos decididos no tribunal do júri o Ministério Público, por meio do promotor, é responsável pela acusação. No plenário, representante do Ministério Público tem como base a acusação feita na denúncia apresentada ao tribunal.

O PÚBLICO

Esse tipo de audiência, geralmente, é aberta e há presença popular. Há situações em que, por segurança, não é autorizada a entrada do público.

DOZE POLÍTICOS PRESOS, AFASTADOS OU CASSADOS

Eleitos em 2016, prefeitos e vereadores estão no centro de crises

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vpeira@redgazeta.com.br

Desde que foram eleitos ou reeleitos, em 2016, não faltaram crises para vereadores e prefeitos de algumas das principais cidades do Estado. Ao menos 12 políticos foram afastados dos cargos, presos ou cassados. As confusões costumam ser acompanhadas por barulhentas brigas entre governo e oposição.

A política é tradicionalmente acirrada em municípios do interior. No entanto, segundo especialistas, aspectos da vida nacional podem estar contribuindo para que os tensionamentos sejam um pouco mais ruidosos.

É a cidade da Serra que reúne a maior quantidade de “papelões” políticos. A coleção começou ainda na posse dos vereadores, em 2017, quando a sessão solene virou uma grande confusão para a qual foi necessária a presença da polícia.

O que começou mal foi ficando pior, com vereadores envolvidos em esquema de rachid e até de cartel. Eleita presidente da Câmara, Neidia Pimentel (SD) segue afastada do cargo por suspeita de ficar com parte dos salários dos funcionários. A mesma irregularidade pesa contra Geraldinho Feu Rosa (PSB), que se segura no cargo.

Nacib Haddad (PDT) foi afastado por suspeita de ter cometido crime no comando de uma empresa de limpeza. Wanildo Sarnaglia (Avante) entrou no lugar dele, como suplente, mas a Justiça também já decidiu que ele não deve ficar no cargo.

Na Serra, há, ainda, uma briga sem fim entre Câmara e prefeitura. O desejo de afastar o prefeito existe na cidade da Grande



Vitória e, sobretudo, no interior. Neste quesito Itapemirim se destaca. Os edis daquela cidade chegaram a decidir pelo afastamento do chefe do Executivo e a nomear o presidente da Câmara para o lugar. Mas a Justiça interveio e manteve o atual prefeito.

E prisões já são pelo menos cinco. A dos vereadores Patrick do Gás (PDT), de Viana, e Robério Pinheiros Rodrigues (PSDB), de Ecoporanga. E a da cúpula da rica Presidente Kennedy, Amanda Quinta (sem partido) e o companheiro dela, José Augusto de Paiva (MDB).

Ambos foram presos e afastados na mesma Operação Rubi que rendeu uma detenção por posse ilegal de arma para o prefeito de Marataízes, Robertino Batista, o Tininho (PDT), durante cumprimento de mandado de

busca e apreensão na casa dele. O pedetista foi liberado após pagar fiança.

CENÁRIO

Algumas teses podem

ajudar a entender os motivos pelos quais atritos intensos e afastamentos tornaram-se corriqueiros. Uma delas, do cientista político Fernando Pigna-

ton, passa pela situação econômica das cidades.

Em maior ou menor escala, prefeitos vêm encontrando dificuldades para governar em razão da quantidade excessiva de demandas e da encolhida do montante de recursos à disposição provocada pela crise financeira.

Esse cenário, na visão do analista, cria um ambiente adverso à situação e fértil à oposição.

“A gente tem uma crise econômica. E esse modelo pós-constituinte, de ir passando obrigações aos municípios sem repassar recursos é ruim. Com a crise econômica, revelou-se esse estrangulamento. Então, estamos tendo índice grande de prefeitos reprovados. Quando tem prefeitos aprovados, é mais difícil ter um caso desses. O quadro de falta de investimentos facilita

operações heterodoxas de tomada de poder”, pontuou Pignaton.

O aspecto político da vida nacional também pode ressoar nas questões locais. A avaliação é do cientista político Adriano Oliveira, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Para ele, a conflituosa divisão da política da sociedade é reproduzida país afora.

“O Brasil vive hoje uma dicotomia muito clara. É o bolsanarismo versus a esquerda, versus o lulismo, versus o petismo. O que eu observo é que, no Brasil, no Congresso Nacional, e certamente essa realidade está presente nas assembleias estaduais, nós temos a ausência do centro e a presença da polarização”, analisou.

Ocorre, porém, que afastamentos e cassações de políticos não são apenas causa e consequência das relações entre eles. Em geral, há decisões judiciais que determinam a saída dos cargos. E mesmo aí, na visão de Oliveira, é possível que haja também reflexo de ingredientes nacionais.

Há cinco anos, o Brasil assiste ao desenrolar de uma grande operação de combate à corrupção da qual o juiz responsável por julgar e condenar malfetores virou uma espécie de herói nacional – e depois ministro da Justiça.

“Ocorre que Sergio Moro encorajou muitos juízes, no sentido de ter atitude forte. Inclusive, às vezes, desrespeitando legalidade, seja no próprio julgamento da ação penal ou em afirmações. Ele fez escola, colocou a sua pedagogia da justiça a serviço de vários juizes brasileiros”, comentou.

ANÁLISE

AS CIDADES AGONIZAM

▲ A crise na democracia espeta o tridente no peito da vida pública das cidades. Uma perfuração atinge as artérias econômicas, paralisando obras, interrompendo serviços e incapacitando a gestão. Outra ponta atinge a política como sistema de representação, provocando a falência de instituições como partidos, conselhos e associações. A outra esgarça os tecidos da ética e dilacera seu sis-

tema de valores. As cidades agonizam. Crise nas contas públicas, legislativo desorientado, desemprego crescente, recrudescimento de violências e pobreza são sintomas severos. Mas o sofrimento pode representar um aperfeiçoamento da democracia local, permitindo que surjam novas capacidades de lidar com esses conflitos.

— WALLACE MILLIS
MESTRE EM POLÍTICAS
PÚBLICAS DA UVV

PREFEITOS E VEREADORES PRESOS, AFASTADOS OU CASSADOS DURANTE O MANDATO

AMANDA QUINTA (SEM PARTIDO)

► Prefeita de

Presidente Kennedy

Preso no âmbito da Operação Rubi, suspeita de integrar organização criminosa para lesar os cofres de Presidente Kennedy, Marataízes, Jaguaré e Piúma com direcionamento licitatório em favor de empresas, pagamento de propinas e superfaturamento de prestação de serviço público. Denunciada pelo Ministério Público Estadual (MPES) por organização criminosa, de responsabilidade de prefeito, corrupção passiva e ativa e falsidade documental. Segue presa.



Rubi. Companheiro da prefeita Amanda Quinta, é apontado pelo MPES como o responsável por operar o esquema de pagamento de propinas na cidade.

CARLOS HENRIQUE EMERICK STORCK (PSDB)

► Ex-prefeito de Irupi

Foi cassado e a cidade teve outra eleição. Ele foi acusado de compra de votos, suposta chantagem feita a aprovados em concurso público, condicionando nomeações a apoio político, e conduta vedada devido à realização de um casamento coletivo, patrocinado pela prefeitura em 2016, quando disputava a reeleição.



Rubi, pagou fiança e foi liberado.

PATRICK DO GÁS (PDT)

► Vereador de Viana

Preso em regime semiaberto e impedido de



frequentar a Câmara por decisão judicial. Foi condenado por corrupção passiva, concussão e peculato (desvio de dinheiro público). O MPES apontou que ele exigia parte dos salários de servidores, prática conhecida como rachid.

LUCIANO PAIVA (PSB)

► Prefeito de Itapemirim

Afastado do cargo desde 2017 por suposto envolvimento em esquema de contratos e licitações irregulares, de acordo com o MPES. Ele foi ainda condenado em fevereiro pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo



a nove anos e um mês de detenção, além do pagamento de multa e da inelegibilidade por oito anos, por irregularidades na contratação de sete shows e de uma campanha de publicidade no município durante seu primeiro mandato.

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES (PSDB)

► Vereador de Ecoporanga

Acusado de fraude em esquema de coleta de lixo na cidade.



Está preso desde o dia 6 na Penitenciária Regional de Linhares, no âmbito da Operação Ecos do Inhambu.

NEIDIA PIMENTEL (PSD)

► Vereadora da Serra

Vereadora que já presidiu a Câmara, ela foi acusada de prática de rachid. Foi denunciada em 2018 pelo MPES por peculato (desvio de dinheiro



público), concussão e associação criminosa por suposto desvio de verba pública através de indicação e contratação de funcionários fantasmas em empresas terceirizadas da Câmara da Serra. Está afastada.

NACIB HADDAD (PDT)

► Vereador da Serra

Acusado de fazer parte de cartel da limpeza por meio de empresa da qual era representante. Está afastado da Câmara.



ROSINHA GUERREIRA (PSDC)

► Vereadora de Linhares

Acusada de rachid. Em um vídeo, ela admitiu a prática e contou aos promotores do MPES que ficava com parte dos salários dos próprios servidores e que o objetivo era ajudar pessoas pobres. Ela foi presa por cinco



dias em 2018. Foi afastada, voltou ao cargo, e, em maio, foi afastada novamente.

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, CABO TIKEIRA (PV)

► Vereador de Nova Venécia

Afastado por 180 dias em 2018. No entanto, voltou antes do período ao cargo por determinação da Justiça. Ele foi acusado de usar o cargo para obter empréstimos bancários consignados em nome de servidores da Câmara, que era descontado em folha.



JORGE MAGALHÃES, O GIGANTE GUERREIRO (MDB)

► Vereador de Jaguaré

Afastado por decisão judicial em junho de 2018 por exigir pagamento de R\$ 10 mil para nomear uma mulher como assessora parlamentar. Ele continua fora do cargo.



JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES (MDB)

► Ex-secretário de

Presidente Kennedy

Está preso no âmbito da Operação



TININHO BATISTA (PDT)

► Prefeito de Marataízes

Preso em maio deste ano por posse ilegal de arma no âmbito da Operação



Wanildo Sarnágliã sai, mas oposição continua sem maioria absoluta

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) revogou, durante a sessão desta quinta-feira (13), a decisão da juíza Telmelita Guimarães, da Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra, que deu posse a Wanildo Sarnágliã (Avante), suplente do vereador Nacib Haddad (PDT). A decisão mexe no arranjo de forças da Câmara; entretanto, a oposição segue sem maioria absoluta.

Com mais essa reviravolta na Câmara, a base do prefeito Audifax Bar-

celos (Rede) perde um parlamentar. No entanto, a oposição não volta a dominar 2/3 do plenário - número que poderia, no limite, cassar o mandato de Audifax -, já que a conta é ditada pelo número de cadeiras, no caso 23 (2/3 significaria 16 cadeiras e, sem Nacib, a oposição tem 15).

Desde o início do ano, uma grave crise institucional tomou conta da Serra e colocou em rota de colisão o prefeito Audifax e um grupo de vereadores de oposição liderado pelo

presidente da Casa, Rodrigo Caldeira (Rede).

O desembargador João Paulo Calmon Nogueira considerou que Wanildo - empossado no dia 20 de maio - não aguardou 120 dias antes de reivindicar o cargo e que, por isso, deveria ser afastado. A saída de Wanildo não implica o retorno de Nacib, que enfrenta um processo judicial do qual o Ministério Público acusa de formar cartel para fraudar licitações. Denúncias que o pedetista nega.

Após denúncias de direcionamento de verba para empresas, Assembleia Legislativa quer ouvir prefeito de Itapemirim

WANDERSON AMORIM
DE ITAPEMIRIM

A Comissão de Cidadania da Assembleia Legislati-

va deve convidar o prefeito Thiago Peçanha para prestar depoimento sobre denúncias feitas por vereadores de Itapemirim que apontam

indícios de irregularidades em contratos da prefeitura e atos de improbidade administrativa que teriam sido praticadas por ele.

Na última semana, vereadores de Itapemirim participaram de uma reunião na Comissão da Ales após pedido do deputado Theodorico Ferraço (DEM).

O vereador e presidente da CPI instaurada contra Thiago Peçanha (PSDB), Rogério da Silva Rocha (PCdoB), disse que a comissão foi criada para averiguar atos ilícitos, principalmente no que diz respeito ao repasse de verbas pela prefeitura para o Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM/Expandida Sul nos anos de 2017 e 2018. Na época, Peçanha era presidente consórcio.

“O Expandida Sul foi criado para complementar os serviços que o município não oferece. No entanto, a Prefeitura de Itapemirim não nos fornece um relatório de quais são os serviços prestados e nem os valores que estão sendo repassados. Enquanto a população reclama que não tem visto melhorias na área da saúde”, destacou Rocha.

FAVORECIMENTO DE EMPRESAS

Outra denúncia apresentada pelos vereadores é de que há indícios de que o prefeito favoreceu empresas de pessoas ligadas ao seu convívio familiar.

“Queremos averiguar possíveis favorecimentos e direcionamentos de verba a algumas empresas. Aproximadamente 400 empreendimentos prestam serviços ao consórcio, entretanto, apenas três



empresas específicas receberam 16% de toda a despesa executada”, ressaltou o vereador João Bechara Netto (PV).

Apesar dos fatos apresentados, os vereadores não conseguiram responder concretamente as indagações feitas pelo colegiado, alegando que os trabalhos da CPI estão prejudicados, já que a comissão foi suspensa por duas vezes.

“Estamos sendo impedidos de apurar os fatos por conta de perseguição política. Começamos os trabalhos no início de maio, mas já tivemos duas interferências na CPI do Consórcio. Uma partiu do Juízo da Comarca de Itapemirim e outra do Tribunal de Justiça”, disse Bechara.

Na próxima reunião do Colegiado serão convidados para prestar depoimento o prefeito Thiago Peçanha e a ex-diretora executiva do consórcio, Zilmara do Nascimento Calheiros, apontada como uma das beneficiárias.

• ARQUIVO



3ª ETAPA - LIGA CAPIXABA DE DOWNHILL

5º Downhill SOSSEGO-Bikers

Ranking Nacional 2019 JUNAS

22 e 23 JUNHO

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

SÁBADO
08:30 - ABERTURA DA PISTA
11:30 - INTERVALO PARA ALMOÇO
12:30 - REABERTURA DA PISTA
15:00 - ENCERRAMENTO DOS TREINOS

DOMINGO
08:00 - ABERTURA DA PISTA
10:30 - ENCERRAMENTO DOS TREINOS
11:30 - INÍCIO DA PROVA

CATEGORIAS
INFANTO JUVENIL - JUVENIL
JUNIOR - SUB 30 - ELITE
MASTER A 1 - MASTER A2
MASTER B - MASTER C
RÍGIDA - FEMININA

PATROCÍNIO

HOMOLOGAÇÃO

Logos: RSD, SV bike RIDER WEAR, RSD, MULTESPORTE, Itapemirim Prefeitura Municipal - ES, CBC, FESC.

Câmara de Kennedy calada. Prefeito interino, um quadro na parede

Por Jackson Rangel Vieira

A Operação Rubi que prendeu a prefeita Amanda Quinta e seu comparsa José Augusto e outros foi uma das ações mais bem sucedidas da GAECO (Grupo de Ações Especial de Combate ao Crime Organizado) em cooperação com o **Ministério Público**. Desbaratou uma quadrilha especializada em assaltar o erário.

Entretanto, a Câmara Municipal está inerte. Tem fato determinado ao dispor e não instaura uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para cassar o mandato da prefeita, numa oportunidade única de passar o Município a limpo após anos de desmandos e covardia contra o povo trabalhador. Calados, com exceções imperceptíveis.

O prefeito Dorlei Fontão (PSD), aliado da prefeita presa e seu companheiro, por enquanto, figura como um quadro na parede, com medo de fazer o discurso justo de repudiar toda a roubalheira praticada debaixo do seu nariz. A cidade está infectada com funcionários fantasmas, servidores desqualificados com diplomas falsos e personagens com rabos presos uns aos outros.

Diante desse cenário estático, a continuar, a solução bem vinda e salutar será uma intervenção do Governo do Estado para libertar a sociedade acorrentada pelo fisiologismo endêmico e cultural. Presidente Kennedy-ES é conhecida como a Grande Babilônia, a Cidade do Pecado. Sobre ela cobre o manto do medo, órfão, a espera da decência e da coragem.

Fonte: folhados.com

Site: <https://www.folhados.com/noticia/politica-opiniao/52775/camara-kennedy-calada-prefeito-interino-quadro-na-parede>

Policia civil está sendo investigada por tentativa de coagir mulher vítimas de violência sexual

POLICIAL CIVIL, INVESTIGADA, COAGIR,
VIOLÊNCIA SEXUAL, ASSÉDIO SEXUAL,
AUDIÊNCIA DE CUSTODIA, CRM

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/21/TVTRIBUNASBT
ES-19.18.04-19.21.23-1561156692.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/21/TVTRIBUNASBT
ES-19.18.04-19.21.23-1561156692.mp4)**

Policial é suspeita de intimidar testemunhas para retirar denúncia de assédio sexual

Redação Tribuna Online, com informações da TV Tribuna/SBT

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

Uma policial civil está sendo investigada por supostamente coagir uma mulher, paciente do médico Allan Kardec Nunes dos Santos, de 54 anos, para que ela retire a denúncia de assédio sexual apresentada contra ele. A denúncia de assédio foi registrada em maio passado.

Pelo menos quatro mulheres apresentaram denúncia de suposto assédio contra o médico, que atendia em um hospital no bairro Ibes, em Vila Velha. O caso segue sob investigação e ele continua afastado de suas funções.

Segundo a Polícia Civil, a denúncia contra a policial segue sendo investigada sob sigilo. A instituição busca saber se mais vítimas receberam a ameaça. Algumas pacientes, segundo a polícia, já retiraram a queixa contra o médico.

Leia Mais: Médico é indiciado por importunação sexual após denúncia de assédio em consulta

Entenda o caso

O médico Allan Kardec Nunes dos Santos, 54 anos, foi indiciado por importunação sexual após uma universitária, 18, denunciar que teria sido assediada em uma consulta em um hospital particular de Vila Velha, no sábado (25). Ele chegou a ser preso em flagrante e encaminhado para o Centro de Triagem de

Viana (CTV), mas foi solto após passar por uma audiência de custódia na tarde de domingo (26).

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/policial-e-suspeita-de-intimidar-testemunhas-para-retirar-denuncia-de-assedio-sexual>

Nova Venécia: MPES pede na Justiça reforma de escola em situação precária (Noroeste)

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES) entrou com uma ação na Justiça contra a Prefeitura de Nova Venécia. Segundo o órgão, a negligência do município com a Escola Municipal de Ensino Fundamental Doutor Adalton Santos, no bairro Filomena, pode acarretar numa tragédia.

A atitude do órgão foi baseada no laudo da Defesa Civil, que constatou que as vigas de sustentação da cobertura da quadra poliesportiva do colégio estavam comprometidas e poderiam ceder, fazendo com que o telhado de zinco e a estrutura metálica desabassem. Além disso, o órgão afirma que um barranco localizado bem ao lado da escola também corre o risco de desmoronar.

Segundo informações do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), cerca de 650 pessoas, entre alunos e professores, correm risco desde o ano passado, quando outra vistoria foi feita no local e apontava ainda mais problemas. Apesar de pequenos reparos feitos pela prefeitura na época, a escola ainda sofre com infiltrações, goteiras e alagamentos em dias de chuva. A vistoria deste ano também apontou que a biblioteca não conta com iluminação e que as salas de aula não possuem sistema de ventilação, tornando precário o local de aprendizado.

> 260 crianças ficam sem aula após creche ser interditada em Colatina

LAUDO ANTERIOR JÁ APONTAVA PROBLEMAS

Os problemas nas vigas de sustentação da quadra já haviam sido detectados por um laudo da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros, feito em outubro de 2018. Na época, a vistoria também percebeu problemas na estrutura do sistema de drenagem e da caixa d'água. Além de infiltrações próximas a instalações elétricas.

Para corrigir as falhas, foram recomendados reparos com urgência. O município, então, esclareceu que consertou a caixa d'água, trocou as placas pré-moldadas para drenagem e tapou os quadros de distribuição de energia. Porém, na visita realizada neste ano pela Defesa Civil, os demais problemas

ainda persistiam.

MPES EXIGE REFORMA E CITA FESTA MILIONÁRIA

O MPES entrou na Justiça contra a prefeitura requerendo a reforma da escola. O órgão pede que o município inicie os trabalhos em 120 dias, sob pena de multa diária de R\$ 3 mil em caso de atraso.

> Nova escola na Serra só ficará pronta em 2022 e por R\$ 20 milhões a mais

A ação, feita por meio da Promotoria de Justiça de Nova Venécia, ainda pede a tutela provisória e acusa o município de dano moral coletivo, já que o comportamento do município afeta a educação e o processo de aprendizagem dos alunos. Por tal crime, o MPES pede também uma indenização no valor mínimo de R\$ 100 mil.

No texto da ação que tramita na Justiça, o MPES ressalta que a Prefeitura de Nova Venécia gastou, só neste ano, R\$ 422,5 mil para realizar uma festa na cidade com apresentações de artistas nacionais. O gasto foi feito apesar de notificações recomendatórias contrárias, por parte do órgão estadual, que recomendou a aplicação do valor em áreas como saúde, educação e infraestrutura.

O QUE DIZ O MUNICÍPIO

A Prefeitura de Nova Venécia, por meio da Secretaria de Administração, informou que ainda não foi avisada sobre a ação do MPES, mas que, de qualquer forma, enviará um engenheiro na próxima segunda-feira (24) para avaliar a estrutura da EMEF Doutor Adalton Santos. Bem como garantiu que vistorias são feitas em todas as escolas periodicamente.

> ES perde mais de 9 mil vagas de ensino de jovens e adultos

Em relação aos gastos realizados com a festa, a administração municipal disse que o valor foi abaixo do que outras cidades costumam gastar e que a última comemoração do tipo, na cidade, teria acontecido em

2014. A festa também deu um bom retorno financeiro para os setores de comércio e serviço, segundo retorno da Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Venécia.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/norte/2019/06/nova-venecia-mpes-pede-na-justica-reforma-de-escola-em-situacao-precaria-1014186371.html>

Rebelião "esvaziou" a Casa de Custódia de Vila Velha

LEONEL XIMENES

Publicado em 21/06/2019 às 07h35

A rebelião que ocorreu na Casa de Custódia de Vila Velha (Cascurv), no dia 26 de maio, provocou um esvaziamento da unidade para detentos do semiaberto. Se em abril havia 607 internos, em maio a quantidade passou para 312. Queda de 295 ocupantes.

Lotada

Mesmo assim, o número ainda é um pouco maior do que a capacidade suportada. A Cascurv, que ficou destruída após o motim, pode abrigar 302 presos, de acordo com a Sejus.

Superlotada

O pêndulo de abril para maio foi prejudicial para a Penitenciária Semiaberta de Vila Velha (PSVV), que integra o complexo do Xuri. Em abril, o quantitativo era de 1.484 internos. Já em maio, o número foi para 1.608. A PSVV tem capacidade para 604 pessoas - a superlotação é de 162%.

Faltam 9.731 vagas

O sistema prisional capixaba tem déficit de 9.731 vagas. Os dados de maio apontam uma população carcerária de 23.645 presos. Têm sido usadas 335 tornozeleiras eletrônicas.

Piada continental

Copa América tem Catar e Japão. Dá pra levar a sério?

Caos no Triângulo

A concentração de carros de aplicativos na rotatória da Rua Joaquim Lyrio está provocando o caos no trânsito aos sábados à noite na região do Triângulo das Bermudas. Leitora sugere a criação de um ponto de embarque e desembarque no local.

Procura-se ecoposto

Morador de Goiabeiras reclama que separou caixa de

lixo seco para reciclagem, mas não encontra um ecoposto para descarte na Grande Goiabeiras. Segundo ele, no site da PMV encontrou um endereço na Av. Adalberto Simão Nader 1.481, mas não tem ecoposto no local.

Museu digital

O secretário de Cultura de Vila Velha, Maciel de Aguiar, diz que vai enviar um projeto à Câmara para criar o Museu da Imagem do Som da cidade. Inicialmente, será virtual.

Cadê o museu?

Por falar nisso, por que o Espírito Santo ainda não tem o seu Museu da Imagem e do Som? Imaginem quanta preciosidade poderia ser reunida e ficar à disposição do público.

Como está

O presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, José Carlos de Siqueira Júnior, solicita ao **Ministério Público** Estadual a retirada das placas de identificação dos banheiros inclusivos, feminino e masculino, do prédio do MP de Vila Velha, localizado em Boa Vista I.

Como deveria ser

Segundo ele, apesar de a Lei Brasileira de Inclusão estar em vigor há quase quatro anos, o MPE ainda não a está respeitando neste caso. Utiliza nas placas "Portador de Necessidade Especial" (PNE), termo há muito não usado. O correto e legalmente amparado, segundo Siqueira Júnior, é Pessoas Com Deficiência (PCD).

A folga continua

Hoje, na prática, é uma sexta-feira santa" pra muita gente.

De olho na estética

A Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) fez, nos últimos três anos, 48 denúncias ao **Ministério Público** e à Vigilância Sanitária contra atos praticados por não médicos na área de estética no Espírito Santo.

Esqueceram?

A Terceira Ponte continua engarrafadíssima. Cadê os anunciados projetos de mobilidade para a via?

PM x Banestes

Tem policial militar - principalmente que tem crédito consignado - reclamando que encontra dificuldade de migrar sua conta-salário do Banestes para outro banco, a famosa portabilidade. O deputado Capitão Assunção (PSL), em discurso, chegou a propor um boicote ao banco do Estado.

Alô, Paulo Guedes!

A "caixa-preta" do BNDES não era tão preta assim?

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/victor_hugo/2019/06/rebeliao-esvaziou--a-casa-de-custodia-de-vila-velha-1014186149.html

Grupo de Trabalho do CNJ sobre recuperação judicial e falência aprova propostas

O Grupo de Trabalho criado pelo **CNJ** para contribuir com a modernização da atuação do Judiciário nos processos de recuperação judicial e falência aprovou três propostas, que

serão encaminhadas imediatamente para o **CNJ**, antes mesmo do fim dos trabalhos do grupo.

A primeira proposta trata sobre a criação de varas especializadas nos Tribunais de Justiça para cuidar das questões de recuperação judicial e falência; a segunda define averiguação prévia a ser feita logo após o pedido inicial de recuperação, para verificar se a empresa preenche os requisitos para se submeter ao procedimento; e a terceira proposta versa sobre o uso da mediação nos casos de recuperação judicial.

Na oportunidade, o grupo aprovou também uma minuta de ato conjunto, que será encaminhado aos presidentes do **STF**, ministro Dias Toffoli; do **STJ**, ministro João Otávio de Noronha; e do **TST**, ministro João Batista Brito Pereira.

Segundo o coordenador do grupo, o ministro do **STJ** Luis Felipe Salomão, o ato visa dirimir os conflitos de competência oriundos das discussões sobre créditos trabalhistas no período anterior à reforma trabalhista de 2017 (lei 13.467/17).

O GT foi criado pela portaria 162/18 do **CNJ**, que estabeleceu o objetivo de promover estudos e diagnósticos para dar maior celeridade, efetividade e segurança jurídica aos processos de recuperação judicial e falência. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de um ano, podendo ser prorrogado mediante proposta da coordenação.

Entre as ações previstas na portaria, o grupo poderá realizar audiências públicas, palestras e seminários com especialistas, além de sugerir atividades de capacitação direcionadas aos magistrados e adoção de normas a serem apreciadas pelo **CNJ**.

O grupo é coordenado pelo ministro Salomão. Também compõem o grupo: o ministro do **STJ** Moura Ribeiro; os ministros do **TST** Alexandre de Souza Agra Belmonte e Aloysio Corrêa da Veiga (conselheiro do

CNJ); o Conselheiro do **CNJ** Henrique Ávila; os desembargadores do TJ/RJ Agostinho Teixeira de Almeida Filho e Luiz Roberto Ayoub; os desembargadores do TJ/SP José Roberto Coutinho de Arruda, Marcelo Fortes Barbosa Filho, Cesar Ciampolini Neto e Alexandre Lazzarini; os juizes auxiliares da presidência do **CNJ** Carl Olav Smith, Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi e Richard Pae Kim; o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Daniel Carnio Costa; e os advogados Bruno Galvão Rezende, Luiz Fernando Paiva, Marcelo Vieira de Campos, Paulo Penalva Santos e Samantha Mendes Longo.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI304878,61044->

Grupo+de+Trabalho+do+CNJ+sobre+recuperacao+judicial+e+falencia+aprova

Desafios e oportunidades da inteligência artificial no Judiciário

Por Fábio Rivelli

A inteligência artificial pode ser uma saída para tentarmos mudar uma cultura já enraizada em nosso país: o alto índice de litigiosidade. Para entender meu ponto de vista, precisamos compreender alguns dados publicados no Justiça em Números 2018, do **CNJ**, que apresenta dados alarmantes: o Brasil é o país com o maior número de processos no mundo.

Estamos com cerca de 80 milhões de ações judiciais em andamento, apesar dos nobres esforços do Judiciário e das políticas de desjudicialização, que chegaram a reduzir a marca anterior dos 100 milhões. Sim, tentamos enxugar um iceberg.

Muitas empresas também tiveram um papel fundamental nesse resultado, desde suas políticas de acordos para solucionar os casos mediáveis até iniciativas para melhoria contínua de seus produtos e serviços e treinamento dos seus colaboradores. Porém, estamos com as flanelas nas mãos enxugando esse grande bloco de gelo. Além disso, temos o custo individual de cada processo distribuído que nós, contribuintes, pagamos. As despesas do Judiciário representam 1,4% do PIB.

Em segundo lugar, na outra ponta, temos número recorde de advogados - 1,1 milhão -, formados em mais de mil cursos de Direito, representando uma injeção indiscriminada de novos profissionais no mercado, que já está saturado.

O terceiro e último ponto diz respeito à quantidade de leis e regulamentos despejados todos os dias, criando uma massa de normas que, em vez de educar, muitas vezes gera apenas desgaste e onera aqueles que desejam investir. Diante desse cenário, notamos que o problema é cultural em sua essência e tende a piorar.

Estudos indicam o colapso, e os números de advogados, leis e processos continuarão crescendo.

É preciso gerações para mudar um problema cultural e enraizado. Temos, contudo, a introdução de uma nova ferramenta, que empresas e organizações poderão usufruir para identificar problemas que estão na camada subliminar dos verdadeiros motivos da distribuição de novos processos. Trata-se do uso da inteligência artificial, que identifica problemas com

facilidade e os soluciona por meio de argumentos fundados.

Com a introdução da tecnologia, advogados serão devidamente orientados para ingressar em suas demandas naquilo que realmente deve ser discutido. Vale lembrar que a burocracia excessiva é um dos problemas mais antigos, mais debilitantes e mais desgastantes da ciência brasileira.

Um estudo feito em 2017 pelo Conselho Nacional das Fundações de Apoio às IFES e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies) estima que brasileiros perdem, em média, 35% do seu tempo preenchendo formulários, pesquisando preços, pedindo notas fiscais, fazendo prestação de contas e outras demandas administrativas. São quase R\$ 9 bilhões perdidos por ano em processos que podem ser automatizados.

Com a inteligência artificial, poderemos, por exemplo, buscar a educação com sentenças favoráveis às empresas. Certamente, o papel fundamental da conciliação e mediação será ainda mais necessário, pois as partes estarão interessadas em resolver seus problemas.

Recentemente, o **CNJ** publicou a definição dos caminhos do Judiciário com investimentos em IA para responder às demandas crescentes em nosso país. Foi instituído o Laboratório de Inovação do Processo Judicial em Meio Eletrônico, Inova PJe e o Centro de Inteligência Artificial Aplicada ao PJe, estabelecidos pela Portaria 25/2019. Alguns personagens nasceram, dentre eles, Victor do **STF**, Poti do Tribunal do Rio Grande do Norte e Elis de Pernambuco, exemplos de ferramentas - algumas experimentais - criadas para agilizar o andamento dos processos, identificar e eliminar demandas repetitivas e reduzir o retrabalho, conforme reportagem.

Uma boa assessoria jurídica, que possua um corpo técnico de excelência, combinada com tecnologia será fundamental para que essa nova metodologia de trabalho seja aplicada com eficiência e comprometimento.

Para os profissionais do Direito, uma oportunidade de um novo aprendizado: qualificar-se cada vez mais tecnicamente e aprender ciência de dados. Será útil

para essa nova demanda virtual.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-jun-20/fabio-rivelli-desafios-inteligencia-artificial-judiciario>

MERVAL PEREIRA



MERVAL@OGLOBO.COM.BR

A dialética de Moro

O debate sobre os diálogos entre o então juiz Sergio Moro e o chefe dos procuradores de Curitiba, Deltan Dallagnol, continua onde sempre esteve desde o início, no campo político.

Assim como existem juristas que acreditam que houve exacerbação do papel do juiz, ferindo a imparcialidade, outros consideram normais os contatos e os comentários.

Sendo assim, a discussão se limita a aspectos subjetivos da nossa ordem jurídica processual, e das poucas sugestões práticas que surgiram no debate de ontem no Senado foi a do senador Cid Gomes, que propôs mudar a legislação para instituir a figura do juiz de garantias, ou juiz de instrução.

Separação entre o juiz que pratica determinados atos decisórios durante a fase investigatória e o juiz que atua na fase da ação penal. Ou seja, juiz que atua no inquérito não pode ser o mesmo do processo.

As limitações dessas duas figuras novas no nosso processo penal seriam definidas pelo Congresso, ouvindo as instituições representativas dos juizes,

como a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe); da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), das associações do Ministério Público.

Esse debate entre correntes distintas no meio jurídico existe porque há uma proposta para incluir a figura do juiz de garantias no Código de Processo Penal em tramitação desde 2010, e não se chega a uma conclusão.

O Instituto dos Advogados Brasileiros defende, com base em parecer do ex-deputado federal e advogado Miro Teixeira, que juizes, sejam de instrução, sejam os existentes hoje, têm que evitar toda e qualquer participação na fase investigatória. Outros juristas consideram que mesmo hoje é função do juiz do processo coordenar a investigação.

Ontem, na sabatina a que se submeteu, por decisão própria, na Comissão de Constituição e Justiça do

▄ **Discussão acabou sendo sobre quem é contra ou a favor da Lava Jato, quem quer soltar bandido**

Senado, o hoje ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, desanimou os políticos que o atacaram.

Conseguiu levar o debate para o campo dialético, e a discussão acabou sendo sobre quem é contra ou a favor da Lava Jato, quem quer soltar bandido, o que favorece muito a sua posição quando juiz da Lava Jato.

Ficou claro que o interesse do PT é apenas soltar o ex-presidente Lula, e com isso perde-se a capacidade de contestar o ministro Sergio Moro. Apesar dos apelos dos partidos de oposição, os petistas não conseguiram discutir o tema de maneira genérica, colocando sempre em questão as condenações de Lula.

A oposição, por sinal, não conseguiu se organizar para fazer com Moro o que fez com o ministro da Economia, Paulo Guedes, que acabou perdendo a paciência em momentos cruciais.

O ministro Moro garantiu que não fez treinamento formal para a sabatina, mas estava bastante tranquilo na arguição, e teve a seu favor uma bancada em defesa da Lava Jato.

Uma situação curiosa é que, mesmo os opositoristas, tentavam a todo custo garantir que não estavam criticando a Operação Lava Jato, sabendo que a sessão estava sendo televisionada pela TV Câmara.

O que ficou definido na audiência é

que o crime cometido foi a invasão de celulares de autoridades brasileiras. Moro fez bem ao negar que seja o Super-Homem que o representa no boneco inflável que aparece nas manifestações, e ontem foi colocado em frente ao Congresso.

Mas o fato é que enquanto contar com a credibilidade que a maioria lhe concede, e a Lava Jato for vista como a garantia do combate à corrupção pela população, o ministro Sergio Moro estará garantido.

É o que se chama em linguagem militar moral high ground. A origem é o conceito de que, para vencer, há que conquistar os níveis mais altos do campo de batalha. É o que Moro está fazendo, com sucesso, até o momento.

Inclusive afirmando, quase ao final da audiência, que se for constatada alguma irregularidade, renunciaria ao cargo de ministro. Pura retórica, mas eficiente, pois se surgirem irregularidades, ele estará inviabilizado politicamente.

Moro repetiu com gosto o título de um artigo de um professor de Harvard que dizia "O escândalo que encolheu". A não ser que apareçam coisas verdadeiramente graves, o escândalo, como apresentado pelo site Intercept e pela oposição, está realmente esvaziado.

| REDES SOCIAIS |

JUÍZES E PROMOTORES: OS LIMITES NA INTERNET

CNJ estuda criar regras de conduta para magistrados na web

▲ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redegazeta.com.br

Em tempos de questionamentos quanto à imparcialidade de juízes — mais especificamente de um ex-juiz —, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elabora um manual de conduta para magistrados nas redes sociais.

É também por meio de publicações e curtidas nessas mídias que alguns deles são alçados à popularidade ou ao descrédito. Às vezes, às duas coisas, depende do ponto de vista do seguidor.

A ideia do CNJ é ditar orientações aos juízes para que tenham parâmetros a seguir antes de clicar em “publicar”. De acordo com o conselheiro do CNJ Aloysio Corrêa da Veiga, ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e coordenador do grupo que se debruça sobre o tema, o manual deve estar pronto até a primeira semana de agosto.

Enquanto isso, o CNJ tem recebido denúncias contra magistrados de diversos Estados.

Há, por exemplo, a desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Marília Castro Neves, que postou, no Facebook, fake news sobre a vereadora Marielle Franco, críticas a uma professora com Síndrome de Down e ainda compartilhou um meme que dizia que o líder do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e ex-presidenciável pelo PSOL, Guilherme Boulos, seria “recebido a bala”.

É também o juiz federal Marcelo Bretas, notificado a explicar o post no Twitter em que comentou o caso do jogador Neymar, acusado de estupro.

De acordo com Veiga, corregedor nacional substituto, o CNJ até hoje não puniu ninguém por publicações em redes sociais. “Esta-



mos instruindo processos, há vários em andamento.”

Em dezembro do ano passado, o conselho arquivou pedido de providência referente ao juiz Paulo Abi-guenem Abib, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). Ele havia escrito, no Facebook: “O cidadão de bem acordou. Não aceita mais esse mi mi mi... podem esperar à vontade! Dia 28 é 17!”, em alusão ao número de urna do então candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro (PSL).

Já estava em vigor o Provimento Nº 71, do próprio CNJ, de junho de 2018, que “dispõe sobre o uso do e-mail institucional pelos membros e servidores do Poder Judiciário e sobre a manifestação nas redes sociais”. O artigo 2º diz que “a vedação de atividade político-partidária aos membros da magistratura não se restringe à prática de atos de filiação partidária, abrangendo a participação em situa-

“A dinâmica das redes sociais é imprevisível e torna praticamente impossível a elaboração de um código de conduta particularizado”

ANAMATRA
POR NOTA

ções que evidenciam apoio público a candidato ou a partido político”.

Na época, o corregedor nacional, Humberto Martins, contemporizou: “É possível que no pleito eleitoral alguns juizes não tenham compreendido o alcance das suas limitações quanto a publicações em redes sociais”. Abib também asseverou que jamais foi filiado a partido e que desconhecia uma nota recomendatória emitida pelo

conselho sobre as eleições.

O Provimento 71 chegou a ser apelidado de “Provimento da mordaza”. Agora, o manual em elaboração tem a premissa de “conciliar a liberdade de expressão e a presença dos magistrados nas redes sociais com a preservação da imagem institucional do Poder Judiciário”, como explicita a portaria que criou o grupo de trabalho, assinada em maio pelo presidente Dias Toffoli.

“A manifestação de pensamento não pode ter nenhuma censura por parte do Estado. Mas nenhum direito é absoluto, nem a liberdade de expressão”, afirma o conselheiro Aloysio Veiga.

“A Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) já veda a manifestação do juiz sobre processo pendente de julgamento, seja dele ou de outro. A única ressalva é na academia, no debate jurídico dando aula”, lembra.

O manual ainda não foi concluído, mas já desperta

“A manifestação de pensamento não pode ter censura por parte do Estado. Mas nenhum direito é absoluto, nem a liberdade de expressão”

ALOYSIO VEIGA
CONSELHEIRO DO CNJ

desconfianças. Para a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), “a dinâmica das redes sociais é imprevisível e torna praticamente impossível a elaboração de um código de conduta particularizado. Um conjunto de regras com esse teor estaria condenado a um breve anacronismo”.

“Toda manifestação é admissível, mas precisa saber o teor (do manual a ser elaborado) para criticar”, rebate Veiga.

CONDUTA

“Regras comandam vida do juiz”

Aloysio da Veiga
Conselheiro do CNJ

O manual a ser elaborado vai conter orientações ou determinações?

▲ O grupo de trabalho tem o objetivo de estabelecer parâmetros para uso das redes sociais. São orientações, recomendações.

E o que pode acontecer com quem não seguir as recomendações?

▲ Já temos as regras de conduta que comandam a vida administrativa do magistrado. Se pratica um ato que lhe é vedado, pode responder administrativamente, com sanções que já estão previstas hoje (de advertência a aposentadoria compulsória).

Há questionamentos se regras para as redes sociais podem interferir na liberdade de expressão.

Se optei pela magistratura, tenho que me vincular à estrutura da instituição, não posso, com fundamento na liberdade de expressão, criar alguma questão que possa afetar a dignidade do Poder que represento. O juiz, por exemplo, está impedido de comentar decisões judiciais.

E como o senhor vê os questionamentos a respeito das decisões ex-juiz Sergio Moro? (risos)
Não posso comentar (risos).

Criação de manual é vista com cautela

Para o jurista Wálter Maierovitch, iniciativa não pode se transformar numa "caça às bruxas"

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

O juiz aposentado e jurista Wálter Maierovitch diz temer atividades de "caça às bruxas", mas avalia, inicialmente, como positiva a elaboração de um manual sobre uso de redes sociais para magistrados, "desde que as regras não embarrem em direitos constitucionais".

"Isso precisa ser analisado com cautela. Está em jogo o direito de manifestação e o direito de a sociedade conhecer seus juizes, saber o que eles pensam" afirmou. "Mas, claro, um juiz nazifascista não pode exercer jurisdição, tem que ser submetido a um processo administrativo. Tem os dois lados da moeda. Se tomar partido e depois tiver que julgar, aí não. Já prejudicou."

Além dos juizes, membros do Ministério Público também vez ou outra acabam respondendo a procedimentos no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) por postagens nas redes sociais.

"Eles têm a função de representar a sociedade, de serem fiscais da lei, não têm só função de acusador, como no processo criminal. E eles não vão julgar", lembra Maierovitch.

DALLAGNOL

Mas nem tudo pode. Ou nem tudo está livre de questionamentos. O procurador da República Deltan Dallagnol, por exemplo, é alvo de uma reclamação disciplinar por ter tentado influenciar, pelo Twitter, a eleição para a Mesa do Senado.

Para o corregedor nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, Dallagnol fez "campanha política" pelo voto aberto na

disputa pela Presidência do Senado e tentou "descredenciar" perante a opinião pública a então candidatura do senador Renan Calheiros (MDB-AL) ao comando da Casa.

E o CNMP já puniu membros do Ministério Público por publicações em redes sociais. O promotor Rogério Leão Zagallo, do Ministério Público Estadual de São Paulo, foi suspenso por 30 dias por ter escrito, no Facebook, em 2013, diante de uma das manifestações de

"Está em jogo o direito de manifestação e o direito de a sociedade conhecer seus juizes"

WÁLTER MAIEROVITCH
JUIZ APOSENTADO E JURISTA



O CNMP avalia postagens de seus membros por meio de procedimentos

junho: "Estou há duas horas tentando voltar para casa mas tem um bando de bugiguns revoltados parando a avenida Faria Lima e a Marginal Pinheiros. Por favor, alguém poderia avisar a Tropa de Choque que essa região faz parte do meu Tribunal do Júri e que se eles matarem esses filhos da puta eu arquivarei o inquérito policial. Petistas de merda".

Era uma manifestação do Movimento Passe Livre.

Já no último dia 11, a procuradora da República Monique Cheker sofreu a pena de advertência por imputar, no Twitter, "a algumas autoridades, ainda que indeterminadas, o recebimento de vantagem

indevida para atender interesses de terceiros".

Uma recomendação de 2016 do CNMP "dispõe sobre a liberdade de expressão, a vedação da atividade político-partidária, o uso das redes sociais e do e-mail institucional por parte dos Membros do Ministério Público" de todo o país.

O texto, diz, por exemplo, que "devem evitar publicações em redes sociais que possam ser percebidas como discriminatórias em relação a raça, gênero, orientação, sexual, religião e a outros valores ou direitos protegidos, e que possam comprometer os ideais defendidos pela Instituição".

Presidente da Associação

Espírito-Santense do Ministério Público, o promotor Pedro Ivo de Sousa avalia que achar um ponto de equilíbrio, principalmente quanto à manifestação político-partidária, é um desafio.

"Daqui a pouco os membros do Ministério Público e da magistratura não vão poder nem votar, se alargarmos muito o conceito de atividade político-partidária. Digamos que haja a proposta de uma nova Constituição, que o presidente da República sugira isso, e os membros do MP se posicionem contra essa proposta. Será que isso seria caracterizado como posição político-partidária? Todos somos seres políticos", pontua.

POSTAGENS NAS REDES SOCIAIS



Marcelo Bretas
@mcbretas

Preocupante! Suspeitas de fraude ou abuso de direito pela parte "mais vulnerável" devem ser apuradas com rigor, sob pena de deslegitimar as demais situações de efetiva vulnerabilidade. Nem sempre a vítima é a parte mais fraca da relação.

@neymarjr

MARCELO BRETAS

► Juiz federal da Lava Jato no Rio de Janeiro
► 220 mil seguidores no Twitter

Em 6 de junho de 2019, postou, sobre a acusação de estupro contra o jogador Neymar: "Preocupante! Suspeitas de fraude ou abuso de direito pela parte 'mais vulnerável' devem ser apuradas com rigor, sob pena de deslegitimar as demais situações de efetiva vulnerabilidade.

Nem sempre a vítima é a parte mais fraca da relação. @neymarjr" O próprio Bretas já havia publicado, no mesmo perfil, em 2 de abril, o artigo da Loman que diz que "é vedado ao magistrado manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem". Ele terá que se explicar ao CNJ.

DESEMBARGADORA DO TJRJ
A desembargadora Marília

de Castro Neves Vieira, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), foi alvo de ao menos 4 procedimentos no CNJ. Em janeiro, o conselho determinou que ela se explicasse sobre a postagem, no Facebook, em que afirmava que Guilherme Boulos, do PSOL, seria "recebido a bala". Mas a magistrada já se envolveu em outras publicações polêmicas, até contra o CNJ: "Esses políticos corruptos indicam

os conselheiros do CNMP e do CNJ exatamente para terem sua retaguarda garantida", escreveu. Em março de 2018, a desembargadora postou nas redes sociais que a vereadora carioca Marielle Franco (PSOL), assassinada, foi "engajada com bandidos" e eleita com apoio do Comando Vermelho, o que é mentira. "Seu comportamento, ditado por seu engajamento político, foi determinante para seu

trágico fim. Qualquer outra coisa diversa é mimimi da esquerda tentando agregar valor a um cadáver tão comum quanto qualquer outro", disse, à época. Depois, admitiu o erro.

PROCURADORA DA REPÚBLICA

Em 2 de julho de 2018 a procuradora da República Monique Cheker escreveu, no Twitter: "Não há limite. Vamos pensar: os caras são vitalícios, nunca serão responsabilizados via STF



Monique Cheker
@MoniqueCheker

Não há limite. Vamos pensar: os caras são vitalícios, nunca serão responsabilizados via STF ou via Congresso e ganharão todos os meses o mesmo subsídio. Sem contar o que ganham por fora com os companheiros que beneficiam. Para quê ter vergonha na cara?" No dia 11 de junho de 2019, o CNMP aplicou a ela a pena de advertência por entender que a procuradora "descumpriu o dever funcional de manter decoro pessoal ao realizar, na rede social Twitter, postagem que imputa a algumas autoridades, ainda que indeterminadas, o recebimento de vantagem indevida para atender interesses de terceiros, hipótese fática que se enquadra na tipificação legal do crime de corrupção passiva, sem, contudo, ter especificado de quem se tratava ou mencionado qualquer prova ou indício do afirmado".

MÍRIAM LEITÃO



MIRIAMLEITAO@OGLOBO.COM.BR

O exagero dos polos opostos

Na desabitada terra do meio é que se pode encontrar a trilha para entender os candentes acontecimentos políticos do Brasil. As conversas do ex-juiz Sergio Moro e do procurador Deltan Dallagnol mostram uma co-operação que não deve haver entre o julgador e acusador, mas o que está sendo revelado não reduz a relevância da operação Lava-Jato. No espontâneo comparecimento do ministro da Justiça à Comissão de Constituição e Justiça, ele esclareceu vários pontos, mas não eliminou as dúvidas que permanecem sobre o que houve em Curitiba.

Na sessão na CCJ, os dois polos exageraram seus argumentos. Os apoiadores do ministro nada viram de errado nos diálogos divulgados pelo site "The Intercept Brasil". A oposição defendia a tese que aqueles diálogos desmontam completamente a operação Lava-Jato. Aquela imensidão de provas, malas de dinheiro, relações

promíscuas entre empresas e governo, contratos fraudados, assalto à Petrobras, as inúmeras confissões, tudo teria se desmanchado no ar porque se revelou que juiz e procurador trocaram mensagens indevidas.

Além de acusar os hackers de crime, que eles de fato cometeram, o ministro sustentou duas linhas de defesa. Na primeira, a dúvida sobre a autenticidade das conversas. Como ele não tem mais o aplicativo em seu celular, não pode garantir que elas sejam verdadeiras, ainda que não as esteja negando. Na segunda, os diálogos foram normais e as conversas procedimentais.

No conjunto das conversas há uma conexão além da medida. Moro pediu para os procuradores soltarem nota para mostrar as contradições da defesa. Por que? Bastava a ele, juiz, ver as contradições e levar isso em conta em seu julgamento. Admitiu ao procurador que tinha receio de uma "reação negativa" no STF. Qual o problema? Todo juiz sabe que suas decisões podem ser alteradas nas outras instâncias. A frase "in Fux we trust", tem um "we". Por que "nós"? A palavra representa uma união que não pode haver entre o julgador e o acusador. Imagina se ele escrevesse para os advogados de Lula que "nós" podemos confiar num determinado mi-

nistro. Seria estranho.

Para Flávio Bolsonaro, nada havia ali para ser colocado sob o escrutínio popular.

"A população já exerceu seu escrutínio, escolhendo esse projeto para o Brasil nos próximos quatro anos. Hoje o senhor integra esse projeto com toda a competência".

Ao entrar no governo Bolsonaro, Moro ficou exposto a toda a discussão sobre seus reais propósitos no momento em que julgou. Ele entrou no "projeto". E nem se pode dizer que ele escolheu integrar um grupo de vestais defensores do combate à corrupção. As perguntas que o senador Flávio Bolsonaro jamais respondeu sobre o que se passou em seu gabinete de deputado estadual mostram que as sombras permanecem sobre a política brasileira.

Por outro lado, alguns dos que se sentem ameaçados pelas investigações anticorrupção tentam transformar esse caso numa prova de que a Lava-Jato acabou e que tudo o que ela fez foi resultado de um "conluio político", o que evidentemente não faz sentido algum. Se as confissões e as provas não foram suficientes, basta pensar na materialidade do dinheiro devolvido. O senador Renan Calheiros, homem de muitos processos e investigações, apareceu na comissão com uma lista de

13 perguntas pretendendo enredar o ministro da Justiça. Enredou-se a si mesmo. Foi difícil entender seu texto, mas ficou claro o contexto: para políticos como ele, se a Lava-Jato se desmanchasse seria o ideal. O senador Humberto Costa, depois da lista de ofensas a Moro, fez ameaças, repetindo que "vem muita coisa por aí".

Outro argumento de Moro foi estatístico: foram 90 denúncias apresentadas pelo Ministério Público; dessas, 45 ações foram sentenciadas. O MP recorreu de 44.

"É um indicativo claro de que não existe conluio nenhum, inclusive (há) divergência", disse.

Recorrer de uma decisão é rotina, dado que são várias as instâncias. O melhor argumento de Moro é o de que a operação vai muito além dele e de Curitiba, as suas sentenças já foram confirmadas em outras instâncias, a Lava-Jato atingiu partidos da esquerda e da direita, foi para outros estados e virou um movimento contra a corrupção. O problema é que esse movimento não pode ser capturado por nenhum grupo político. E é isso que o bolsonarismo tem tentado fazer desde a campanha.

Com Marcelo Loureiro

| JUSTIÇA |

Caixa vai pagar R\$ 100 mil devido a demora em filas

BERNARDO COUTINHO - 25/10/2014

Condenação é pelo atendimento nas agências de Dourados, Mato Grosso do Sul

▄ O Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região (Mato Grosso do Sul e São Paulo) condenou a Caixa Econômica Federal a pagar dano moral coletivo pelo excesso de tempo de espera nas filas das agências em Dourados (MS). O valor fixado em sentença de primeira instância foi de R\$ 100 mil, com acréscimos de juros de mora e correção monetária.

O valor da indenização pelo dano moral coletivo deverá ser enviado para o Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos Lesados, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro).

A Caixa alegou que a espera nas filas das agências bancárias é um “mero dissabor” para os clientes. Contudo, a avaliação foi rebatida pelo procurador regional da República, Osvaldo Capelari Junior, pa-



Banco alegou que espera é um “mero dissabor” para os clientes da instituição

ra quem a condenação tem efeito pedagógico, pois desestimula o descumprimento da lei e estimula o tratamento adequado aos usuários dos serviços bancários.

Segundo ele, a instituição bancária descumpriu a lei, deixou de contratar funcionários em número adequado e valeu-se do tempo de seus clientes.

“As filas nos caixas dos bancos equivalem a traba-

lho não remunerado que os clientes desempenham para o banqueiro. Cada minuto a mais que o cliente permanece nas filas equivale a um minuto a menos pago pelos banqueiros a funcionários, que deveriam estar ali para prestar os serviços pelos quais os clientes já pagaram ou estarão prestes a pagar”, pontuou o procurador.

O mesmo entendimento foi adotado pela 3ª Tur-

ma do TRF3, ao esclarecer que os danos morais coletivos ocorreram, já que houve “intenção deliberada em violar o ordenamento jurídico com vistas a obter lucros predatórios em detrimento dos interesses transindividuais.”

Novo Balanço Socioambiental do Judiciário é apresentado em seminário

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** participa, nos dias 26 e 27 de junho, do VI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do **Poder Judiciário**, que será realizado no auditório externo do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**). Na oportunidade, o **CNJ** vai apresentar o 3º Balanço Socioambiental do **Poder Judiciário** participar de uma mesa de discussão sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no **Poder Judiciário**, e vai lançar o 3º Balanço Socioambiental do **Poder Judiciário** durante o evento. As inscrições estão abertas e podem ser feitas aqui .

O Balanço Socioambiental anual reúne dados de 90 tribunais de todo o país, relacionados a consumo de papel, utilização de copos descartáveis, consumo e gasto com energia elétrica, gestão de resíduos, capacitação socioambiental, entre outros índices. A publicação segue a Resolução 201/2015 do **CNJ**, que trata da implantação do Plano de Logística Sustentável e da criação das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do **Poder Judiciário**.

Segundo informações do 2º Balanço , publicado em 2018, por exemplo, o consumo de copos descartáveis (para café e água) no **Poder Judiciário**, em 2017, foi de 2.185.866 centos, o que representou uma redução de 13% em relação ao ano anterior. Já o consumo de papel total no **Poder Judiciário**, em 2017, foi de 2.974.022 resmas, uma redução de 10% em relação ao ano anterior.

A terceira edição será apresentada pela diretora-executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do **CNJ**, Gabriela Soares, em palestra sobre o tema "Panorama do Plano de Logística Sustentável no **Poder Judiciário**".

Com o tema "A sustentabilidade e a internalização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no planejamento estratégico das instituições de Justiça e demais poderes da União", o VI Seminário tem o objetivo de disseminar políticas públicas sustentáveis e suas práticas em prol da promoção da eficiência administrativa e da redução dos impactos ambientais negativos, gerados pelas ações dos órgãos, tem como público-alvo gestores e servidores da administração pública.

O seminário contará com a colaboração de

especialistas sobre o tema, além da presença do presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli; e os presidentes do **STJ**, ministro João Otávio de Noronha; do Tribunal Superior do Trabalho (**TST**), ministro João Batista Brito Pereira; do Superior Tribunal Militar (STM), ministro Marcus Vinícius Oliveira dos Santos; do Tribunal de Contas da União (TCU), José Múcio Monteiro Filho, e do ministro da Economia, Paulo Guedes.

No dia 26, às 11h10, a conselheira do **CNJ** Maria Tereza Uille Gomes participará da mesa A Internalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no **Poder Judiciário**. A conselheira coordena o comitê interinstitucional, criado pelo ministro Dias Toffoli, para realizar estudos e apresentar proposta de integração das metas do **Poder Judiciário** com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030.

Lenir Camimura Herculano Agência **CNJ** de Notícias com informações do **STJ**

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89118-novo-balanco-socioambiental-do-judiciario-e-apresentado-em-seminario>

Tribunais adotam boas práticas e reduzem processos na área da saúde

O grande número de processos relacionados a demandas de saúde faz com que alguns tribunais de Justiça adotem práticas para frear o crescimento, que, entre 2008 e 2017, registrou um aumento de 130%, segundo dados divulgados em levantamento encomendado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** ao Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), divulgada em março deste ano. O planejamento estratégico e a interlocução entre magistrados, gestores públicos e profissionais da área da medicina são algumas ações desenvolvidas por três Cortes estaduais de grande porte: Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

No tribunal gaúcho, segundo o desembargador recém-aposentado Martin Shulze, que coordenou o Comitê de Saúde estadual nos últimos anos, alternativas positivas foram adotadas e vem conseguindo reduzir e qualificar as demandas. "A partir de 2010, aperfeiçoamos mecanismos da Secretaria de Saúde e fortalecemos a interlocução com as secretarias municipais. Antigamente, as demandas judiciais eram realizadas em protocolos de papel, informatizamos todo o processo e concedemos o acesso a estes pedidos a juízes, ao **Ministério Público** e a **Defensoria Pública**. Para isso, desenvolvemos o Sistema de Administração de Medicamentos Especiais (AME)", explica Shulze.

Leia mais: Decisões judiciais também devem considerar impacto financeiro
Leia mais: III Jornada de Direito da Saúde aprova 35 novos enunciados

A plataforma identifica em qual estágio se encontra o pedido de determinado medicamento, se foi ou não deferido, se está prestes a chegar ou se o processo de compra está lento. "Com estas informações é possível fazer uma mediação prévia e evitar que muitos casos sejam levados à Justiça. A mediação passou a ser um entendimento da **Defensoria Pública**, porta de entrada das ações judiciais no Estado. Nacionalmente também há um estímulo para que este método seja adotado", destaca.

Estas alternativas resultaram em uma redução no Rio Grande do Sul. Em 2010, o estado gaúcho contabilizava em torno de 109 mil ações no âmbito da saúde e o Brasil acumulava 240 mil processos. Atualmente, estima-se que as demandas judiciais no país alcancem 1,7 milhão e o estado gaúcho tenha

aproximadamente 100 mil ações.

Para Shulze, a validação do trabalho no sistema judiciário está embasada em quantos processos foram julgados, mas essa é uma cultura que precisa ser repensada. "A **Defensoria Pública** gaúcha avalia quantos casos o defensor público ajuizou e quantos ele conseguiu resolver administrativamente por meio da mediação. Esta segunda opção é a mais valorizada", revela.

A juíza-corregedora e também integrante do Comitê de Saúde do TJRS Rosana Garbin salienta que o acesso à Justiça é extremamente importante, pois é uma segurança do cidadão de efetivar o seu direito, no entanto, sempre que uma política pública é implementada, um número maior de pessoas é impactado e com um custo muito menor.

"Muitas políticas existentes ocorreram através de um caminho trilhado em conjunto e os comitês estaduais de saúde são mecanismos para avaliar e resolver entraves em políticas concretas. É necessária, portanto, a existência e o fortalecimento destes comitês para o acompanhamento e a busca de soluções que não resultem em judicializações. Também pelo perfil da atuação dos últimos anos pelo nosso desembargador, Márcio Shulze, o diálogo entre os envolvidos é o diferencial para frear estes processos judiciais", destaca.

Em Minas Gerais, o Tribunal de Justiça replica uma metodologia que visa dar mais elementos à tomada de decisões. O estado registrou uma média de 60 mil processos judiciais: 32 mil referentes à saúde pública e 28 mil da saúde complementar. Na observação do coordenador do Comitê Estadual de Saúde de Minas Gerais, desembargador Renato Dresch, há processos judicializados indevidamente, por isso, é fundamental instrumentalizar os magistrados para as decisões.

"Trabalhamos para os que magistrados tenham, depois de todas as informações necessárias do processo, racionalidade nas decisões. Além disso, é importante que haja uma interlocução com o **Ministério Público** e a **Defensoria Pública**. A judicialização é positiva quando consegue solucionar demandas reais de pacientes", destaca Dresch.

Além disso, o TJMG estabeleceu que, em comarcas

que possuem mais de duas varas cíveis, uma delas trabalhe exclusivamente com questões de saúde, o que acaba dando vazão aos processos. Outro diferencial é um grupo utilizado para troca de informações formado com aproximadamente 170 magistrados, juízes e desembargadores de todo o estado.

A implementação da Câmara de Resolução de Litígios de Saúde (CRLS) é uma das ações do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para frear as demandas judiciais. O projeto é uma cooperação que reúne as Procuradorias Gerais do Estado e do Município do Rio de Janeiro, além das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, as Defensorias Públicas Estadual e da União, além do **Tribunal de Justiça do Estado**.

"A intenção é buscar soluções administrativas para o atendimento de indivíduos que precisam de medicamentos, exames, internações, tratamentos e transferências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), evitando o ajuizamento de ações. O índice de acordos realizados com esta iniciativa alcançou 80% em requisições de exames e consultas, 60% em cirurgias e 50% em transferências", segundo a juíza do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Flávia Chagas de Azevedo.

O Tribunal de Justiça ainda firmou com a Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj) um convênio com a Fiocruz/Ensp para viabilizar o curso de mestrado profissional em Justiça e Saúde com diversas disciplinas envolvendo o SUS, saúde suplementar, questões farmacêuticas, bioética, dentre outras. A primeira turma, composta de 20 juízes, concluiu a capacitação e defendeu as respectivas dissertações.

Para a juíza, tais demandas judiciais se transformaram em um problema nacional de grandes proporções, não só para o Judiciário, mas também para o SUS. A ausência de política pública aos anseios da população e as facilidades encontradas para a população acessar o **Poder Judiciário** pelas vias dos juizados fazendários e cíveis, ainda de acordo com a magistrada, fizeram com que muitas pessoas deixem de aguardar atendimento.

"No entanto, os juízes precisam entender que o SUS possui uma regulação e que nem toda demanda pode ser deferida, pois há custos envolvendo a saúde que não podem ser desconsideradas. O deferimento com muitas estratoféricas e com prazos exíguos compromete o orçamento previsto para o atendimento de toda a população, podendo, ainda, acarretar enriquecimento individual", destaca.

Tanto os desembargadores quanto a juíza destacam

ainda que, nos últimos anos, foi possível frear os processos judiciais com parcerias estabelecidas com hospitais e clínicas e com os Núcleos de Apoio ao Judiciário (NatJus), implantado em todas as unidades da federação. O e-NatJus é um cadastro nacional digital de pareces, notas e informações técnicas, coordenado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, com objetivo de fornecer ao magistrado fundamentos científicos que auxiliem na tomada de decisão.

A medida é resultado de uma parceria entre o **CNJ**, o Hospital Sírio-Libanês, por meio do Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi), com a coordenação do Ministério da Saúde. A plataforma e-NatJus, além de ficar disponível no portal eletrônico do **CNJ** para consultas por magistrados, pode ser utilizada pelos os Núcleos de Avaliação de Tecnologia em Saúde (Nats) e Núcleos de Apoio Técnico do **Poder Judiciário** (NatJus).

Pela Resolução **CNJ** nº 238/2016, os Tribunais de Justiça e Regionais Federais devem a criar e manter Comitês Estaduais da Saúde, um avanço no âmbito dos Conselhos de Saúde nos estados, mecanismo que busca diálogo com o controle social e para garantir o direito à saúde.

Douglas Saviato

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89119-tribunais-adotam-boas-praticas-e-reduzem-processos-na-area-da-saude>

O novo modelo de internação involuntária para dependentes químicos é adequado?

TENDENCIAS / DEBATES

Ronaldo Laranjeira, Professor titular de psiquiatria da Escola Paulista de Medicina/Unifesp e diretor-presidente da SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina)

SIM

Em casos extremos, paciente é um risco a si próprio e a terceiros

Em "Ensaio sobre a Liberdade", o filósofo inglês John Stuart Mill faz uma análise sobre os limites do poder que a sociedade pode exercer, legitimamente, sobre o indivíduo. Segundo Mill, "sobre si mesmo, sobre seu próprio corpo e mente, o indivíduo é soberano". Mas ele isenta dessa afirmação os incapazes de se autogovernar -estes deveriam ser prevenidos de prejudicarem a si próprios e suas posses, devido ao chamado "princípio do dano".

Este princípio prevê que cada indivíduo tem o direito de agir como bem entender, desde que suas ações não prejudiquem outros. De acordo com o pensador, quando o livre-arbítrio da pessoa está comprometido, o princípio do dano se aplica, pois ninguém vive isolado na sociedade e outros poderiam ser afetados de alguma forma quando um indivíduo provoca danos a si mesmo.

A situação acima tem relação com a dependência química e a lei que altera a Política Nacional de Drogas. Um dos estigmas que a dependência carrega é o de não ser vista como doença crônica que é. Quando piora o estado de saúde de um doente renal grave, o que acontece? Mediante avaliação médica, ele pode ser encaminhado para uma Unidade de Terapia Intensiva devido à gravidade do caso.

O mesmo ocorre com quem sofre com a dependência. A diferença reside no fato de ela afetar a saúde física e mental do usuário de drogas, demandando um tipo diferente de tratamento emergencial.

Nos casos extremos, as funções cognitivas do dependente químico são tão afetadas que questões corriqueiras, como prestar atenção em algo ou tomar decisões, deixam de ser tarefas simples devido ao nível de desorganização mental provocado pelo uso.

Isso geralmente leva o usuário a apresentar problemas de saúde e sociais também.

Quantas pessoas, nas condições citadas acima, irão optar voluntariamente pela busca do tratamento e preservação de suas vidas? Esse é um dos motivos pelos quais a maioria dos países desenvolvidos e democráticos possui leis voltadas à internação involuntária e sistemas de saúde com ambientes estruturados ao cuidado destes pacientes. Por que o Brasil deveria ser exceção?

Dentre as mudanças promovidas na legislação está a pequena ampliação de quem pode pedir a internação involuntária, mas sem alterar seu princípio fundamental. Ela depende do aval médico e só pode ocorrer em unidades de saúde que apresentem condições para receber o paciente, que poderá ficar no local por até 90 dias (antes eram 30 dias).

Outro ponto que não muda: esta internação segue como último recurso no processo de reabilitação, para casos extremos e não ocorrendo indiscriminadamente. O processo respeita critérios médicos, dentre eles a perda do controle por parte da pessoa, quando passa a representar um risco a si própria e aos outros. Inclusive, tal internação deve ser comunicada ao **Ministério Público** em 72 horas.

Relacionando esta situação com a análise de John Stuart Mill, vemos que o princípio levantado pelo pensador continua válido e que este modelo de internação é adequado.

Nunca é demais lembrar que um dos princípios do Sistema Único de Saúde é proporcionar a cada pessoa o cuidado de acordo com a sua necessidade. Não só isso: o código de ética médica busca a garantia do direito à proteção da vida. Assim, trata-se de um dever médico visar a melhor assistência ao paciente, em uma linha de cuidados que deve contar, também, com tratamento ambulatorial e medidas de reinserção social.

-
Andrea Gallassi, Mestre e doutora pela Faculdade de Medicina da USP, com pós-doutorado pela Universidade de Toronto; professora e coordenadora do Centro de Referência sobre Drogas e

Vulnerabilidades Associadas da UnB

NÃO

Tratamento efetivo requer relação terapêutica de confiança

As formas de abordagem de quem faz uso problemático de drogas, fora da esfera criminal ou que usem mecanismos de coerção, como as internações sem o consentimento do usuário, estão sendo substituídas em diversos países por intervenções em saúde amparadas pela ciência e pela garantia de direitos.

Tais intervenções devem prezar pelo cuidado e pela não estigmatização de quem usa drogas. Além disso, a circulação destas substâncias deve ser regulada pelo Estado, diminuindo o poder das organizações criminosas e de toda a sua cadeia de interferências, se beneficiando dos tributos oriundos deste comércio e investindo tal arrecadação em ações de tratamento e prevenção.

Na história da humanidade, sempre se fez uso de drogas como meio para alterar a consciência e por diferentes razões, sejam elas místicas religiosas, terapêuticas ou como forma de socialização, e a minoria dessas pessoas desenvolve a dependência química em decorrência do uso; ou seja, a maioria usa drogas sem nenhum ou com poucos problemas.

O principal argumento contrário ao uso facilitado da internação involuntária, prevista na recém-aprovada lei 13.840/2019, é o efeito iatrogênico provocado por ela.

A efetividade do tratamento do uso problemático de drogas depende quase que exclusivamente do desejo, da motivação e do empenho do usuário em querer interromper ou diminuir o uso. Cabe aos profissionais de saúde auxiliá-lo a identificar suas dificuldades e a planejar mudanças, sempre em concordância com suas expectativas e possibilidades.

Este processo, notadamente construído a partir de uma relação terapêutica de confiança e comprometimento de ambas as partes -usuário e profissional-, é conflitante em sua totalidade com medidas que recrudescem o autoritarismo e uma espécie de "polícia sanitária", que caracterizaram a triste história da saúde mental no Brasil, marcada por ações higienistas a partir de internações de longa permanência, por vezes involuntárias, onde a violação de direitos e a tortura eram práticas recorrentes.

Além disso, tais medidas se tornam um desincentivo aos usuários a procurarem o tratamento, pelo receio de não terem suas vontades respeitadas.

É sabido que os serviços de tratamento no âmbito do SUS alternativos à internação, como são os Caps AD (Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), ainda são insuficientes e requerem investimentos para sua ampliação e manutenção.

No entanto, isso não pode ser utilizado como justificativa para o direcionamento de recursos públicos, sem licitação, para contratar vagas de internação em instituições privadas e de orientação religiosa, como são as comunidades terapêuticas, sem que estas se submetam ao cumprimento de normas equivalentes às que são submetidos os serviços que prestam atenção à saúde. Além disso, o tratamento ofertado por estas instituições carece de evidências científicas que sustentem sua eficácia e, conseqüentemente, o massivo investimento previsto por esta nova lei.

Os desafios relacionados ao cuidado das pessoas que usam drogas no Brasil são tangíveis e conhecidos e, como tal, necessitam do compromisso concreto de gestores públicos para o desenvolvimento de uma política com foco na saúde e na assistência social. Uma verdadeira reforma na política de drogas requer coragem política e liderança -e deve superar a concepção das drogas como um "inimigo social" e sua abordagem passional e pouco pragmática.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48786&anchor=6122290&pd=4dc10cee69b2e8fb924afd23965a2645>

Trans em banheiros, doação de sangue por gays e bullying: as questões LGBTs que podem ser julgadas no STF

Rafael Barifouse - Da BBC News Brasil em São Paulo

A criminalização da homofobia e da transfobia não foi a primeira vez em que o Supremo Tribunal Federal (**STF**) decidiu sobre direitos de LGBTs - e não deve ser a última.

STF criminaliza homofobia, mas faz ressalva quanto à liberdade religiosa

Maioria do **STF** vota pela criminalização da homofobia

A Corte já reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo, determinou a retirada na menção a pederastia do Código Penal Militar, disse que transexuais podem mudar de nome e sexo no registro civil sem passar por cirurgia e reinstaurou o veto à terapia de conversão sexual, conhecida como cura gay

Agora, reconheceu haver uma demora inconstitucional do Legislativo em punir o preconceito por orientação sexual e identidade de gênero e disse que, enquanto não houver lei específica, isso seja considerado um tipo de racismo.

Os ministros do **STF** deverão ainda debater ainda outras questões relativas a LGBTs nos próximos anos.

Ações na Corte reivindicam que transexuais usem banheiros públicos de acordo com sua identidade de gênero, o fim da proibição de que homens gays doem sangue, que o combate ao bullying de alunos LGBTs seja dever das escolas, uma regulamentação da lei anti-homofobia do Distrito Federal (DF) e o direito de mulheres transexuais e travestis ficarem em presídios femininos.

No sentido contrário, uma ação pede que seja revogada a decisão do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** que obriga cartórios a celebrarem o casamento homoafetivo.

Estes processos têm chegado ao **STF** porque tratam de assuntos polêmicos que são obstruídos no Congresso Nacional, diz Elival da Silva Ramos, professor de Direito Constitucional da Universidade de

São Paulo (USP) e ex-procurador-geral do Estado de São Paulo.

Quem não quer que o assunto vá para frente impede que seja votado. Quem perde leva a questão ao Supremo quando há direitos fundamentais envolvidos, diz Ramos.

Thiago Amparo, professor de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), diz que há uma resistência histórica de grupos políticos conservadores em tratar destes temas e, por isso, muitas demandas são levadas ao Judiciário.

O Legislativo é omissivo, porque os projetos de lei não são apreciados e caducam ao extrapolar o prazo de tramitação ou simplesmente não são aprovados, diz Amparo.

Mas chegar ao **STF** não é garantia de que as ações serão debatidas no plenário - cabe ao presidente da Corte incluir processos na pauta - e, se forem, que haverá uma decisão.

Algumas ações foram apresentadas há anos e até hoje não foram pautadas. Outras chegaram a ser votadas, mas o julgamento foi interrompido por pedido de vista de um ministro, ou seja, foi solicitado mais tempo para se analisar o processo.

O regimento do **STF** estabelece o prazo de duas sessões para que os casos sejam devolvidos. Mas não há qualquer sanção se o prazo for descumprido.

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) falou sobre o assunto em encontro com jornalistas em 14 de junho. De acordo com o UOL, ele defendeu um ministro evangélico no **STF**, que poderia se contrapor a temas como a criminalização da homofobia e, se sua posição fosse minoritária, pedir vista para sentar em cima do processo.

Esse é um problema no **STF**, diz Paulo Iotti, doutor em Direito Constitucional e advogado em algumas das ações na Corte. É um direito do ministro para melhor estudar um caso. Mas o prazo não é respeitado, e isso impede o tribunal de deliberar.

Iotti recorda que o próprio ministro Marco Aurélio Mello já disse que, em alguns casos, isso equivale a um perdido de vista. No caso sobre uso de banheiros por transexuais, o pedido de vista do ministro Luiz Fux já dura três anos e meio. Não dá para entender.

Ramos concorda que isso é usado para impedir uma decisão. Algumas vezes, para ganhar tempo para que o Congresso legisle. Em outras, para que haja uma mudança na composição da Corte. Isso não é bom para a imagem do **STF**.

Quando julga, o **STF** também é criticado e acusado de fazer ativismo em nome de certas causas, como no caso da criminalização da homofobia e no reconhecimento da união homoafetiva.

Ramos diz que isso deve ser ponderado caso a caso. Ele avalia que o **STF** apenas interpretou a Constituição em relação à união homoafetiva, mas, ao criminalizar a homotransfobia, criou um novo tipo de crime e foi além de sua competência constitucional.

A ação sobre o uso de banheiros por transexuais, afirma Ramos, é um típico caso que caberia ao Legislativo. Os transexuais não podem ser constrangidos, mas há quem diga que sua presença no banheiro constrange outras pessoas. É papel do legislador promover o debate e verificar até que ponto a sociedade está amadurecida.

O debate deve se intensificar nos próximos anos, diz Amparo, da FGV, porque têm sido apresentados no Congresso projetos como o Estatuto da Família, que define família como a união apenas entre homem e mulher e é considerado discriminatório por alguns.

Se aprovadas, leis assim deverão ser questionadas no **STF**, diz o professor. O Legislativo passou da omissão para a proposição de leis que retiram direitos LGBTs. Temos que ver até que ponto o Supremo conseguirá dar conta destas diferentes pautas, pela lentidão com que os casos tramitam.

A seguir, saiba mais sobre as ações sobre questões relativas a LGBTs que já chegaram ao Supremo e em que estágio estão estes processos.

Em 2008, a transexual Ama Santos Fialho foi retirada à força de um banheiro feminino por seguranças do Beiramar Shopping, em Florianópolis, e defecou nas próprias roupas.

A princípio, a empresa, que afirma que o fato de a segurança ter solicitado ao autor que utilizasse o banheiro masculino não se afigura motivo de humilhação, foi condenada a pagar uma indenização,

mas o Tribunal de Justiça de Santa Catarina derrubou a decisão porque o episódio foi um mero dissabor.

A defesa de Fialho recorreu em 2014 ao **STF** ao alegar desrespeito aos princípios constitucionais da igualdade e da dignidade humana.

Em 2015, o ministro Luís Roberto Barroso, relator da ação (RE 845779), se posicionou a favor de que transexuais usem banheiro públicos de acordo com sua identidade de gênero. Edson Fachin concordou. Mas Fux pediu vista em seguida, e o julgamento está paralisado desde então.

O caso terá repercussão geral, ou seja, a decisão será aplicada a causas semelhantes no país. Até então, havia 778 processos do tipo no Judiciário.

A ação (ADI 5543) de 2017 movida pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) pede a suspensão da proibição prevista na portaria 158/2016 do Ministério da Saúde e na resolução 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de que homens que fazem sexo com homens doem sangue, a fim de reduzir o risco de contaminação por HIV em transfusões.

O ministério e a Anvisa dizem que a regra se baseia em estudos científicos, enquanto o PSB afirma ser discriminação.

Fachin, relator da ação, votou a favor, assim como Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux, enquanto Alexandre de Moraes abriu divergência e propôs uma adaptação das regras para que o sangue coletado seja armazenado até que se constate não haver risco de contaminação. Gilmar Mendes pediu vista, e o julgamento está suspenso.

A ação (ADI 5668) do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) pede que um trecho do Plano Nacional de Educação - erradicação de todas as formas de discriminação - seja interpretado de forma a obrigar escolas a coibirem a discriminação por gênero, identidade de gênero e orientação sexual.

Na prática, isso colocaria como dever destas instituições o combate ao bullying contra alunos LGBTs. Segundo o PSOL, parlamentares nas esferas federal, estadual e municipal retiraram dos seus respectivos planos de educação menções a isso.

Para a Advocacia-Geral da União, o pedido do PSOL é desnecessário porque o ordenamento jurídico já confere proteção adequada no Plano Nacional de Educação.

A ação, relatada por Fachin, ainda não foi levada ao

plenário.

O PSOL pede na ação (ADI 5740) de 2017 uma liminar contra o decreto 2146/17, da Câmara Legislativa do DF, que suspendeu a regulamentação da lei 2615/00, conhecida como lei anti-homofobia.

À época da aprovação do texto no DF, os parlamentares distritais classificaram a medida como proteção da família. Não podemos permitir que a influência da família na sociedade seja desvalorizada, ela é quem define nossos princípios, o que entendemos por certo e errado e, principalmente, como nos relacionamos com os integrantes de outras famílias, diz o decreto legislativo.

Para o PSOL, o ato contraria a Constituição, segundo a qual a Câmara só poderia derrubar a regulamentação, feita pelo governo distrital por decreto, se esta ultrapassasse os limites do poder do Executivo ou da delegação de poderes feita pelo Legislativo. Neste caso, diz o PSOL, a própria lei determina que o governo a regule.

Em setembro do ano passado, a ministra Cármen Lúcia substituiu Dias Toffoli como relatora da ação, que ainda não foi julgada.

A Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) argumenta na ação (ADPF 527) movida em 2018 que pedidos judiciais e administrativos de transferência de mulheres transexuais e travestis para prisões femininas têm sido negados. Isso viola os princípios da dignidade da pessoa humana, da proibição ao tratamento degradante ou desumano e da garantia à saúde, diz a ABGLT.

A associação pede que o **STF** interprete a Resolução Conjunta Presidência da República e Conselho Nacional de Combate à Discriminação 1/2014, que determina a oferta de espaços de convivência específicos a detentos LGBTs em prisões masculinas, para que seja concedida uma liminar para permitir que mulheres transexuais e travestis que se identificam como mulheres possam ficar em presídios femininos.

Para a Advocacia-Geral da União, a concessão da liminar poderia agravar a situação de grande instabilidade já verificada no sistema prisional brasileiro, já que a transferência de presos demandaria a criação de mais vagas em presídios femininos e o emprego de significativos recursos materiais e humanos.

Além disso, a própria resolução impugnada assegura aos travestis a opção pelo recolhimento em espaços específicos de vivência nas unidades prisionais

masculinas, de forma a garantir sua segurança e o respeito aos seus direitos fundamentais, escreve a AGU.

O ministro Barroso é relator do processo no **STF**, que ainda não foi a plenário.

A Partido Social Cristão (PSC) questiona na ação (ADI 4966) movida em 2013 a constitucionalidade da resolução do **CNJ** que obriga cartórios a celebrar o casamento homoafetivo ou converter união estável entre pessoas do mesmo sexo em casamento.

O PSC argumenta que o órgão invadiu a competência do Legislativo de discutir e votar a matéria.

Para a Procuradoria-Geral da República, o pedido do partido é improcedente porque o **CNJ** estava apenas regulando uma decisão do **STF** de 2011, que reconheceu a união homoafetiva. A decisão do Supremo Tribunal Federal é cristalina no sentido de conceder interpretação ampla e inclusiva ao conceito de família ditado pela Constituição Brasileira.

O processo é relatado por Gilmar Mendes e ainda não foi julgado.

Já assistiu aos nossos novos vídeos no YouTube ? Inscreva-se no nosso canal!

<https://www.youtube.com/watch?v=yPR3CqKMhH4>

<https://www.youtube.com/watch?v=lgWZ05noxpU&t=169s>

<https://www.youtube.com/watch?v=N8leSpGkXTY>

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

Trans em banheiros, doação de sangue por gays e bullying: as questões LGBTs que podem ser julgadas no STF

BBC BRASIL - SP

Trans em banheiros, doação de sangue por gays e bullying: as questões LGBTs que podem ser julgadas no STF

Site: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/trans-em-banheiros-doacao-de-sangue-por-gays-e-bullying-as-questoes-lgbts-que-podem-ser-julgadas-no-stf,36e61822ef49da024624c96bd409fc57o312gj9f.html>

Banda larga não chega à metade dos lares do Estado

A internet banda larga fixa não está presente nem em metade dos domicílios do Estado, segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações. A cobertura chega a 42,8%. Vitória, de acordo com a Anatel, é a cidade mais conectada, com 91,9% dos domicílios com internet de banda larga fixa. Na ponta de baixo está Conceição do Castelo, com apenas 3,8% das casas com internet rápida.

Outros municípios

Em Vila Velha, 66,8% dos domicílios possuem internet de banda larga fixa, enquanto na Serra o percentual é de 53,5%. Em Cariacica, a abrangência não chega nem à metade: 41,4%.

Muitos celulares

O Estado conta com 3.848.144 linhas de telefone celular (dados de abril/2019). De acordo com a Anatel, isso significa a abrangência de 96,9% de toda a população do Espírito Santo, hoje estimada em 3.972.388 habitantes (IBGE).

Agora cresce

Casa de entretenimento adulto, na Rodovia do Sol, em Itaparica, passou por reformas e mudou de nome na tentativa de angariar novos clientes.

Pra pensar

De um internauta pensando em alto nível: "Um dia a gente aprende a conviver com uns e a sobreviver sem outros".

Sábado de festa

Centro comercial na Reta da Penha não cobra estacionamento dos seus frequentadores aos sábados. A medida é para impulsionar as compras. Proprietários de barbearias e salões de beleza agradecem.

PM cidadão

O comandante da 13ª Companhia



VISUAL RADICAL

Ciclista participa de prova de mountain bike com o visual da ilha de Vitória e a cidade de Vila Velha ao fundo.

FOTO: FERNANDO MADEIRA

Independente da Polícia Militar (Terra Vermelha), major Walter, é bastante querido pela comunidade e recebe elogios por onde passa.

Fiscalização marítima

O secretário de Meio Ambiente de Vitória, Luiz Emanuel Zouain, quer criar a Guarda Marinha Municipal. Para fiscalizar, principalmente, a pesca predatória. Só falta agora convencer o prefeito Luciano Rezende.

De olho no mar

Nesta semana, a Guarda Municipal convencional, pela primeira vez, participou de uma ação de fiscalização na Baía de Vitória.

Táxis sem taxímetro

Taxistas da Grande Vitória, com o uniforme e o carro devidamente identificados, estão atuando também como motoristas de aplicativo. Usuários se surpreendem quando aparece um táxi funcionando como o serviço concorrente.

Combate ao crime

A convite dos delegados de polícia do Nuroc e da Sesp, um representante do Coaf vem ao Estado na próxima sexta-feira para dar uma palestra sobre inteligência financeira com foco no combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

A quem se destina

O público alvo do evento é formado por delegados de polícia, além de integrantes de instituições federais e estaduais convidadas (PF, MPF, MPE, CGU, Secont, Sefaz, TCES, Receita Federal e TJES).

Órgão estratégico

Cobiçado pelo ministro Sérgio Moro, da Justiça, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras acabou ficando mesmo no Ministério da Economia por decisão do Congresso Nacional.

Fazendo história

Autor da biografia de Roberto Marinho, o jornalista Leonencio Nossa tomou posse como membro do Ins-

tituto Histórico e Geográfico do ES.

Alô, socorro!

Por causa da enchente, maio bateu recorde de ligações para a Ouvidoria de Vila Velha: foram mais de 12 mil, congestionando o sistema. O órgão agora tem um aplicativo, o Ouve Vila Velha, lançado nesta semana.

Números relativos

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) passou a divulgar os feminicídios como "confirmados" e "em apuração", o que dá a soma de 18 (12 confirmados e outros seis em apuração) até maio.

Meses misteriosos

Fevereiro é o mês com mais apuração em curso (duas), enquanto os demais meses têm, cada, um procedimento ainda em andamento.

Alô, eleitor!

É válido violar e desrespeitar a lei para praticar a justiça?

Palavra bitch faz advogado abrir guerra semântica em tribunal no Rio

Um advogado trava guerra semântica com a 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), sobre o significado da palavra "bitch".

Sua cliente processa por danos morais a State Grid. Diz que um diretor a assediou moralmente em três ocasiões.

Em uma delas, ele a teria xingado de "bitch". Na primeira instância, a empresa foi condenada a pagar R\$ 100 mil em danos morais. Na segunda, foi absolvida.

Em julgamento em maio, o juiz federal Roque Dattoli negou que a palavra tenha cunho sexual e citou a música "The Bitch is Back", de Elton John, para argumentar que há outros significados para o termo. Disse que não há provas materiais de que o xingamento tenha ocorrido.

Além disso, para evitar "desnecessários embargos de declaração", em suas palavras, acrescentou que nenhum dos melhores dicionários da língua inglesa associa a palavra "bitch" a prostituta.

"Não haveria por que imaginar que, dirigindo-se à reclamante, [o diretor] tivesse em mente alguma ideia a respeito de sua vida particular -e a reclamante se refere, na petição inicial, a 'ofensa sexual'", escreveu.

O advogado Claudio Costa e Castro recorreu e questiona o juiz sobre o dicionário citado no acórdão. Menciona outros quatro verbetes para "bitch" sugerindo ofensa sexual e argumenta que, portanto, a honra da cliente teria sido atingida.

Esgotado o processo na segunda instância, a defesa recorrerá ao **TST** (Tribunal Superior do Trabalho).

O advogado diz acreditar que o acórdão é reflexo da cultura tradicionalista de inferiorizar a mulher. "É um esforço de dizer que 'não, isso não foi nada', 'deixa isso para lá'. O que ela vivenciou acaba sendo reproduzido também no processo."

O advogado da empresa, José Scalfone Neto, defende que a declaração do juiz não tem relevância para o caso. "A pessoa perdeu a ação não porque o juiz pensa da maneira como externou, mas porque, antes, [a Justiça] entendeu que não houve prova do

xingamento."

O diretor acusado diz que exclamou para si próprio expressão não ofensiva, que teria causado a confusão.

A State Grid também alegou que a reclamante tinha dificuldade no trato com os demais empregados.

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

Palavra bitch faz advogado abrir guerra semântica em tribunal no Rio

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/06/palavra-bitch-faz-advogado-abrir-guerra-semantica-em-tribunal-no-rio.shtml>

'Segurança Pública' assina termo de cooperação com Corregedoria-Geral de Justiça do Estado

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES) e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp) assinaram um acordo de cooperação técnica para a troca de informações e auxílio em investigações. A parceria é válida por 24 meses e permitirá a promoção de ações integradas com a Corregedoria e treinamentos para os magistrados, no quesito investigativo.

O termo foi assinado pelo corregedor geral do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo, desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, o secretário de Estado da Segurança Pública, Roberto Sá; o subsecretário de Inteligência da Sesp, José Monteiro Júnior, e a juíza corregedora Patrícia Faroni.

Segundo o desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, a realização da parceria sempre foi desejo do órgão e se trata de um termo que ele considera histórico.

"Estamos muito felizes por esse acordo. É muito importante essa colaboração com a Corregedoria. Isso vai ser histórico para nós, para podermos avançar nessas questões de investigação. Nosso objetivo é auxiliar para resolver o problema. É uma conquista", afirmou o corregedor.

O secretário Roberto Sá disse que espera frutos dessa parceria e ressaltou a admiração pelo trabalho realizado pelo Judiciário. "Estamos muito empolgados nessa missão com a Corregedoria e vamos fazer com muito prazer. A gente admira a atividade do **Poder Judiciário**, nos empenhamos muito nessa arte de investigação, com avanço de tecnologia", disse.

A juíza corregedora Patrícia Faroni destacou o trabalho já realizado em parceria com a Sesp, mas que agora foi oficializado. "Desde o começo o subsecretário Monteiro vem nos ajudando e nos dando as dicas de como investigar melhor. Sempre nos apoiando", frisou a juíza.

Site:

<http://www.elimarcortes.com.br/2019/06/24/seguranca-publica-assina-termo-de-cooperacao-com-corregedoria-geral-de-justica-do-estado/>

O círculo vicioso da violência

Em mais uma decisão que revela a situação trágica em que se encontra o sistema judicial brasileiro, o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, concedeu habeas corpus coletivo pedido por quatro Defensorias Públicas e determinou a transferência de menores infratores internados em unidades de ressocialização com ocupação superior a 119% de suas capacidades para estabelecimentos mais vazios.

Essa é a taxa média de ocupação desses estabelecimentos que, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em vigor desde 1990, são obrigados a oferecer alojamentos em condições adequadas de higiene e salubridade, programas de escolarização e profissionalização e atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer. Em caso de impossibilidade de transferência, o ministro determinou que os menores infratores sejam colocados em regime domiciliar.

Em agosto do ano passado, o ministro Fachin já havia adotado decisão idêntica, mas que atingiu apenas os adolescentes infratores internados em estabelecimentos superlotados na cidade de Linhares, no Espírito Santo. Agora, por meio do habeas corpus coletivo, Fachin ampliou o alcance dessa decisão, que atinge unidades de internação dos Estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio de Janeiro. Ao todo, as unidades de

ressocialização desses Estados têm mais de 4 mil adolescentes internados.

Na Bahia, os estabelecimentos de internação têm 552 vagas, mas abrigam 631 adolescentes infratores. Em Pernambuco, há 1.049 menores internados em unidades com capacidade total de 702 vagas. As unidades de Fortaleza têm 588 vagas e acolhem 708 internos. No Rio de Janeiro, as 25 unidades de internação, onde estão internados 2.046 adolescentes, têm 1.613 vagas. Segundo as Defensorias Públicas desses Estados, as unidades de internação estão em “situação calamitosa de verdadeira inconstitucionalidade, maculando a dignidade da pessoa humana e todo o mínimo sistema de proteção aos adolescentes”. Esse entendimento é reforçado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que fiscalizou 434 unidades de internação, que correspondem a 82,5% das existentes no País, e classificou 39,1% delas como insalubres.

Como não existem alternativas no curto prazo para a expansão da rede de unidades de internação, as autoridades dos quatro Estados começaram a liberar os adolescentes infratores. Até o momento ainda não há um cálculo exato do número de menores infratores que poderão ganhar a liberdade. Por prudência, cada caso de soltura está sendo examinado por um juiz de Vara da Infância e Juventude, que leva em conta a gravidade da infração, a idade,

o comportamento do interno, o tempo de internação e o modo como reagiu a medidas socioeducativas anteriores. Em alguns Estados, como o do Rio de Janeiro, os juízes decidiram soltar quem tem família e casa.

Como advertem os especialistas em segurança pública e políticas sociais, muitas dessas famílias, por problemas de desemprego, alcoolismo, consumo de drogas e baixa escolaridade, não têm condições de acolher os adolescentes e de mantê-los longe do crime. Por isso, é quase certo que, uma vez soltos, vários voltem a delinquir e acabem apreendidos novamente, tendo assim de retornar às unidades de internação. Em outras palavras, por melhores que tenham sido as intenções das Defensorias Públicas e do ministro Luiz Edson Fachin, a decisão de transferir menores infratores para o regime domiciliar só alimenta um trágico e perigoso círculo vicioso da violência. Ela não resolve o problema da superlotação e aumenta a insegurança da população.

A exemplo do que vem ocorrendo no sistema prisional, os problemas da superlotação da rede de unidades de ressocialização de menores infratores são resultantes da conhecida omissão do Estado nesse setor, que não rende voto nem popularidade. Por causa dessa omissão, o preço a ser pago com a libertação de menores infratores vai ser pago pelos cidadãos, que ficarão mais expostos à violência.

É hora de o Congresso mudar a lei da colaboração premiada , diz criminalista

Renata Agostini, O Estado de S.Paulo

BRASÍLIA - O criminalista André Luís Callegari , um dos principais especialistas em colaboração premiada do País, afirmou que o País precisa aproveitar a tramitação no Congresso dos projetos anticrime do ministro da Justiça, Sérgio Moro , e do ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes para aprimorar as regras sobre colaborações.

Para ele, o vazamento de mensagens que supostamente indicariam uma coordenação entre o então juiz Moro e procuradores da força-tarefa da Lava Jato evidenciou a necessidade de se aperfeiçoar o instrumento, hoje alvo de questionamentos.

À frente da delação do empresário Joesley Batista , da JBS, Callegari foi ouvido em audiência pública para debater os projetos de lei e já encaminhou sugestões à comissão que analisa a matéria.

Segundo ele, é preciso definir procedimentos claros para a colaboração, como que tipo de prova tem de ser apresentada desde o início pelo candidato a delator. As lacunas existentes deixam vulneráveis delações já firmadas e obrigam empresas e delatores a se guiarem pelo que acontece no Supremo . A jurisprudência ainda não é uníssona. Não há segurança jurídica , disse o advogado, que publicou livro com análise dos casos de colaboração homologados pelo **STF**.

O senhor defende mudanças na lei da colaboração para empresas e pessoas físicas. Por quê?

A jurisprudência ainda não é uníssona. As decisões são contraditórias, não temos acordo sobre vários pontos dentro do próprio Supremo. Não há segurança jurídica. Há discussão, por exemplo, se os prêmios concedidos ao colaborador podem ser extrapenais ou se têm de se adequar à legislação. O que é regime prisional domiciliar diferenciado (pena aplica a alguns delatores da Lava Jato) ? Isso não existe. O ministro Ricardo Lewandowski devolveu um acordo para que a Procuradoria-Geral da República o ajustasse, porque sanções premiais devem se adequar ao Código Penal. Já o ministro Luís Roberto Barroso entende que elas podem ser aplicadas desde que não sejam desfavoráveis ao colaborador. Esse é um dos muitos pontos que merecem reparo. É melhor fazermos um

ajuste legal, com boas diretrizes de segurança jurídica, ou o Supremo tem de ficar preenchendo os vazios legislativos.

Os vazamentos de conversas atribuídas ao então juiz Sérgio Moro e a procuradores da força-tarefa da Lava Jato tumultuaram o debate. É o momento adequado para promover mudanças na lei?

Reforça a necessidade de alterarmos. A legislação tem de ter uma proteção e resguardar as partes que participam do acordo. Digo mais: em um voto recente do ministro Gilmar Medes ele pediu que seja modificada a jurisprudência que veda a impugnação da colaboração pelos delatados. O que é um caso de flagrante ilegalidade? Por exemplo, se um juiz, em vez de somente verificar a legalidade e a voluntariedade no momento homologação, ele conversar com o **Ministério Público** sobre cláusulas do acordo. Não sabemos ainda se foi isso que aconteceu, mas é debate que se impôs. Se houver essa desconfiança por parte do delatado, ele deve ter o direito de impugnar a colaboração. Hoje, a lei não prevê isso.

Por que há tantas lacunas?

A lei da colaboração veio para suprir um problema de tipificação do que era organização criminoso, porque o Brasil tomava emprestado da Convenção de Palermo. De carona, trouxe a colaboração premiada, mas sem um procedimento específico e um regramento que estabeleça como devem ser feitos os anexos, a lista de assuntos, etc. O primeiro artigo que trata da colaboração versa sobre os prêmios. Ora, precisam primeiro vir regras de como isso irá funcionar. Até agora, as colaborações foram feitas empiricamente. O **Ministério Público** foi construindo contratos de colaboração, colocando cláusulas de adesão, porque o colaborador, muitas vezes, se via premido a firmar o acordo.

O que seriam esses procedimentos?

Minha sugestão é que se estabeleçam critérios de avaliação objetivos do material entregue, considerando a qualidade e os dados de corroboração, que são o grande problema das colaborações. Há divergência na jurisprudência sobre se a palavra do colaborador basta para o recebimento da denúncia. A lei diz que nenhuma sentença penal condenatória será proferida

somente com a palavra do colaborador. Mas isso é no final da ação penal. E para iniciar a ação penal? Precisamos decidir isso. Um caminho é justamente termos mais segurança desde o início, com os anexos e dados de corroboração. E o comprometimento do **Ministério Público** de zelar pelo acordo. O **Ministério Público** não pode, simplesmente, fechar o acordo e depois não defendê-lo. Deveria ter também uma penalidade para esse caso.

Mas e se o **Ministério Público** entender que há um erro?

Novamente um problema de omissão da lei: ela não fala em rescisão do acordo. Minha sugestão é que se inclua. Os ministros Sérgio Moro e Alexandre de Moraes (autor de projeto também em tramitação no Congresso) se preocuparam em trazer a figura do whistleblower, que é o informante do bem, um denunciante que não necessariamente cometeu crimes. Mas não olharam os problemas já causados no caso da colaboração. Vira e mexe se critica a colaboração premiada por não ter provas suficientes, ou porque pessoas delatadas sofreram exposição desnecessária e acabaram inocentadas.

O colaborador deve ser responsabilizado se sua delação não der resultados?

Não. Há vários casos em que foi entregue vasto material probatório, com dados de corroboração, mas eles não andaram porque o **Ministério Público** demorou a remeter ou distribuiu sem o material probatório. O colaborador não é investigador ou dono da ação penal.

E se a colaboração e condenações que se originaram dela forem questionadas porque procuradores e juízes agiram incorretamente?

Se o colaborador agiu de boa-fé e acreditou no Estado, a ele não pode ser atribuída a culpa, porque ele estava firmando um contrato com um representante do Estado. Se o MP agiu mal, os benefícios ao colaborador devem ser mantidos. Talvez o que pode vir a acontecer, e há voto recente do ministro Gilmar Mendes nessa direção, é que o MP perca as provas e os benefícios sejam mantidos.

A responsabilidade penal da pessoa jurídica deveria ser ampliada?

Talvez seja um caminho necessário (hoje, as empresas só podem ser responsabilizadas por crimes ambientais). As empresas teriam incentivo maior para fazer uma investigação permanente, manter canais sérios de denúncia. No sistema europeu, o compliance entrou mais forte, porque há responsabilidade criminal

e lá há a regra de que quanto mais você colabora com a investigação menos culpabilidade empresarial existe. Portanto, as sanções para as empresas que colaboram são bem menores.

Hoje, empresas no Brasil e possíveis delatores se sentem incentivados a firmar acordos?

Há insegurança. O número de colaborações caiu drasticamente do ano passado para cá. Não apenas pela não aceitação por parte do **Ministério Público**, que não demonstrou interesse em muitos dos casos. Atribuo essa queda também ao fato de não haver segurança de que os prêmios poderão ser entregues ao final. Há notícias de que os acordos podem ser revistos, que os colaboradores não terão a devida proteção do Estado. Isso vai gerando insegurança.

O boom de delações ficou para trás?

Minha aposta é que veremos uma estagnação até que se verifique o que o Supremo vai decidir em casos recentes. O ministro Gilmar Mendes votou recentemente pela anulação de colaboração com a manutenção dos prêmios ao colaborador. É sui generis. Normalmente, quando reconhecemos que o acordo é nulo por algum problema na formatação perdem os dois lados: o **Ministério Público** perde as provas e o colaborador, os benefícios. É só um voto ainda e houve pedido de vista. Outro problema é o colaborador não saber o porquê de sua proposta ter sido negada. Toda decisão judicial deve ser fundamentada. Se ele entrega uma lista de assuntos e o MP diz que não tem interesse, acho que tem de estar motivado. Fiz essa sugestão. Ou daqui a pouco estamos escolhendo politicamente quais colaborações serão aceitas.

O sigilo da colaboração é um problema para empresas?

É um tema tormentoso. A lei diz que o sigilo só pode ser levantado com o recebimento da denúncia. O problema é que houve autorização pelo próprio Judiciário. Se há um canal dentro da empresa para a comunicação aos órgãos oficiais e essa comunicação é feita, o sigilo não pode ser levantado ou, daqui a pouco, a empresa que está colaborando se vê prejudicada.

Há ambiente favorável para mudanças?

É um momento favorável se o Legislativo fizer com seriedade. A sociedade virou justiceira, queremos quanto mais pena melhor, quanto mais medidas de supressão de direitos e garantias fundamentais melhor. Temos de tirar isso do âmbito midiático e explicar que essas medidas drásticas que a sociedade

pugna irão se voltar contra ela no futuro. O direito penal é para todo mundo. Se o debate for sério, estamos diante de um momento único. Até porque a colaboração é, a meu ver, um instrumento sem volta, um instituto que veio para ficar.

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

É hora de o Congresso mudar a lei da colaboração premiada , diz criminalista

FOLHA VITÓRIA - ES

É hora de o Congresso mudar a lei da colaboração premiada , diz criminalista

VITÓRIA NEWS - ES

É hora de o Congresso mudar a lei da colaboração premiada , diz criminalista

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

É hora de o Congresso mudar a lei da colaboração premiada , diz criminalista

Site: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,e-hora-de-o-congresso-mudar-a-lei-da-colaboracao-premiada-diz-criminalista,70002884568>